



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

PROCESSO Nº 011/2019

C.A.R. Nº 001/2019

Objeto: apurar a situação da Saúde no Município de Assis

Composta pelos Vereadores:

João da Silva Filho – Presidente
Francisco de Assis da Silva – Relator
Carlos Alberto Binato – Membro
Ernesto Benedito Nóbile – Membro
Valmir Dionízio – Membro

Início: 30/04/2019

Encerramento:

VOLUME II



Processo nº 011/2019

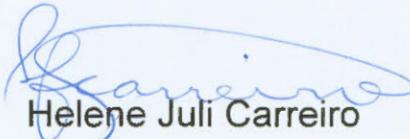
COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, faço a abertura do **VOLUME II**, referente aos autos do Processo nº 011/2019 em epígrafe, iniciando a partir das fls. 254, incluindo este respectivo termo.

Assis, 13 de junho de 2019.


Helene Juli Carreiro
Secretária



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 14 de junho de 2019.


HELENE JULI CARREIRO
Secretária

BAIXA DA
COMISSÃO CM
14/06/19
Re



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

DESPACHO

Vistos, etc...

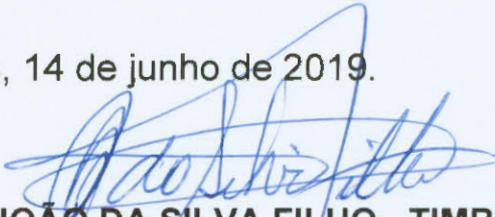
Requeiro à Secretaria desta Comissão o encaminhamento de Ofício ao Conselho Municipal da Saúde, solicitando cópia do relatório da Análise da Prestação de Contas de Abril 2019.

Requeiro também a juntada aos autos o documento encaminhado pela munícipe senhora Benedita Quintiliano Pereira, protocolo nº 526.

Por fim, requeiro a convocação dos membros para reunião no dia 19 de junho de 2019, às 9h, para tratar sobre assuntos relacionados à tramitação processual.

Cumpra-se.

Assis, 14 de junho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

Assis, 12 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Sr.
 Alexandre Cobra Cyrino Nicolielo Vêncio
 Presidente da Câmara Municipal de Assis/SP.
 Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO

Servimo-nos do presente para solicitar à vossa intervenção junto ao Executivo Municipal, para vetar os projetos da área da saúde, constante na LDO 2020, conforme segue:

PROJETO	FONTE	VALOR	PAGINA LDO
REFORMA DA UNID. ESF V. PROGRESSO	1	215.000,00	32
CONSTR. UNID. ESF V. PROGRESSO	1	1.000,00	32
CONSTR. UNID. ESF V. PROGRESSO	5	1.000,00	32
CENTRAL DE REG. MED. DE URG.- SAMU	1	684.000,00	81
CONSTR. PRONTO ATEND PEDIATR. INF.-UNID. CENTRAL	1	250.000,00	81
CONSTR. CENTRO DE REAB. E FISIOT. NO COMPL. V. PRUDENCIA	1	200.000,00	81
IMPLANT. DE POLÍTICAS, CAPACITAÇÃO/PREVENÇÃO ASDROGAS E ALCOOL	1	50.000,00	82
IMPLANT. PROG. P/POLÍTICAS DESTINADAS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	1	100.000,00	82
CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM PARANÁ	1	480.000,00	174
CONTRAT. DE MÉDICOS/PROFISSIONAIS DE SAÚDE P/ATENDER P.S. MUN.	1	250.000,00	160
PROGR. DE DISTR. DE MEDICAMENTOS NO ONIBUS ESF ZONA RURAL	1	15.000,00	50

Justificamos esta solicitação com base no art. 4º caput, da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que impõem obediência ao artigo 165 da Constituição Federal que estabeleceu:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais

Dispondo que a LDO deve estabelecer, entre outros, o conjunto de metas e prioridades da Administração Pública, e ser compatível com o PPA, bem como orientar a elaboração da LOA.

O art. 15 da Lei federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990 dispõe: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: X – elaboração da proposta orçamentária do sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com o Plano de Saúde”, neste caso “Plano Municipal de Saúde”.

Ocorre que os projetos acima não estão contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, aprovado nesta Câmara Municipal por meio da lei N° 6.320, de 22 de junho de 2017 e também não consta no Plano Municipal de Saúde.

O Decreto nº. 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei federal nº. 8080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde, no seu art. 15º estabelece que o processo de planejamento de assistência à saúde será ascendente e integrado, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde, com a disponibilidade de recursos orçamentários/financeiros.

Sendo assim é necessário rever o valor previsto na página 175 da LDO, visando atender as despesas com o Programa de Alimentação dos Servidores Municipais no valor de R\$. 888.205,00 (oitocentos e Oitenta e Oito Mil. Duzentos e Cinco Reais), porque está bem abaixo do

Encaminhar à Comissão de Assessoria Parlamentar. Câmara dos Vereadores. 13/06/2019



valor utilizado já em 2017 que foi de R\$. 1.903.500,00(Um Milhão, Novecentos e Três Mil e Quinhentos Reais) e neste exercício de 2019 está previsto R\$ 1.942,700,00(Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais), portanto, não se justifica o valor previsto na LDO.

O mesmo caso se aplica ao Programa de Desenvolvimento do Agita Assis. Está previsto na LDO, página 160 o valor de R\$ 287.360,00(Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais), e está menor do que o previsto já no orçamento deste ano que é de R\$ 298.500,00(Duzentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais) e que será insuficiente por conta do projeto de lei nº20/2019, de autoria do Vereador Claudécir Rodrigues Martins, que criou gratificação para os profissionais que atuam neste programa.

Sendo o que se apresenta para o Momento.

Atenciosamente

Benedita Quintiliano Pereira
Titulo de Eleitor 0091066810167
CPF 326.417.709-97
RG 1.278.866-5

Aos cuidados da Comissão de Assuntos Relevante da Saúde

18-39766 9540



Câmara Municipal de Assis 259
ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício nº 294/19 – CAR

Assis, 14 de junho de 2.019.

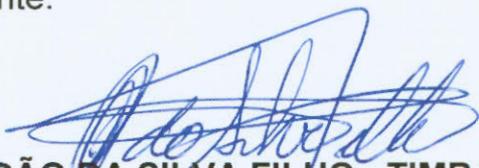
À Senhora
KÁTIA AUXILIADORA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde
Assis – SP.

Assunto: Requisita Relatório.

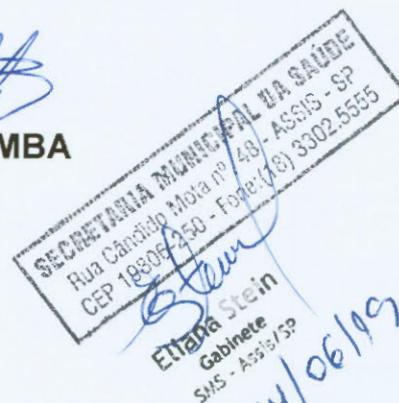
Senhora Presidente,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias o relatório da Análise da Prestação de Contas de Abril de 2019 e Considerações Gerais sobre a Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre de 2019, elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças – COFI.

Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

HJ/hj





CÓPIA

Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONVOCAÇÃO

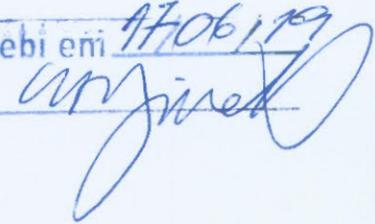
O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para reunião dos membros, para tratar sobre a tramitação processual, agendada para o dia **19 de junho (quarta-feira) às 09h.**

Assis, 17 de junho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
CARLOS ALBERTO BINATO
Câmara Municipal de Assis

JUNTADA
JUNTEI AOS AUTOS NESTA DATA.
ASSIS, 19/06/19
DOC. fls. 260/345
SECRETÁRIO: fe

Recebi em 17/06/19




CÓPIA

Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

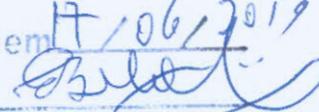
CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para reunião dos membros, para tratar sobre a tramitação processual, agendada para o dia **19 de junho (quarta-feira) às 09h.**

Assis, 17 de junho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 17/06/2019




CÓPIA

Processo nº 011/2019

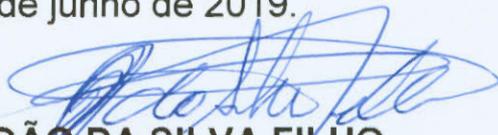
COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

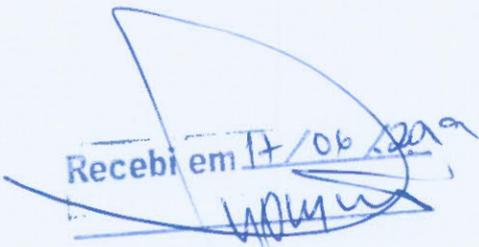
CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para reunião dos membros, para tratar sobre a tramitação processual, agendada para o dia **19 de junho (quarta-feira) às 09h.**

Assis, 17 de junho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Câmara Municipal de Assis


Recebi em 17/06/2019



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Processo nº 011/2019

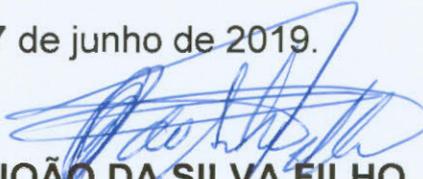
COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

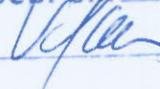
CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para reunião dos membros, para tratar sobre a tramitação processual, agendada para o dia **19 de junho (quarta-feira) às 09h.**

Assis, 17 de junho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
VALMIR DIONÍZIO
Câmara Municipal de Assis


Recebi em 17.06.2019




- 1 **Processo nº 011/2019**
2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4
5
6
7

ATA DE REUNIÃO

8 Aos 19 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão de Assuntos
9 Relevantes, constituída pelo Ato da Presidência nº 008/19, de 13 de
10 maio de 2019, presentes os membros João da Silva Filho, presidente,
11 Carlos Alberto Binato, membro, Valmir Dionizio, membro e Ernesto
12 Benedito Nóbile, membro, ausente o relator Francisco de Assis da Silva.
13 Foram iniciados os trabalhos com a palavra do senhor Presidente, que
14 informou que o intuito da reunião era no sentido de dar ciência a todos
15 membros dos atos já praticados, especialmente sobre os Ofícios
16 expedidos, requisitando informações. O senhor Presidente explanou que
17 o objetivo inicial era o levantamento de documentos para se ter noção
18 do que realmente está acontecendo na área da Saúde do município.
19 Após, foi lida a íntegra dos ofícios de nºs. 261, 263, 264 e 294/19, bem
20 como a resposta ao Ofício de nº 261/19. Em ato contínuo o senhor
21 Presidente esclareceu que os ofícios de nºs. 263 e 264/19, ainda não
22 tinham sido respondidos, estando com os prazos exauridos, motivo pelo
23 qual foi determinado a esta secretaria a reiteração dos mesmos. Os
24 membros também determinaram a solicitação ao Poder Executivo da
25 Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos do *f.v*
26 REMUNE, distribuídos nas unidades dispensadoras. O membro Valmir
27 Dionizio solicitou encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo para
28 obter informações a respeito do quadro fixado e existente de

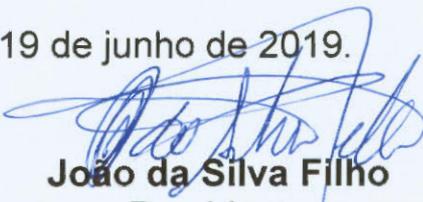


Câmara Municipal de Assis 265
ESTADO DE SÃO PAULO

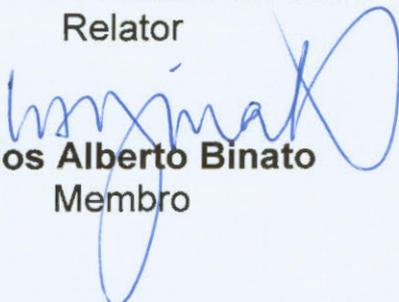


29 servidores/profissionais, relativo a todas as unidades de saúde e a
30 demanda reprimida de todos os exames médicos solicitados, como
31 ultrassom, ressonância, ecocardiograma, etc. Por fim, o membro Carlos
32 Alberto Binato externou a intenção de ouvir depoimentos durante o
33 andamento dos trabalhos da Comissão. Nada mais havendo deu-se por
34 encerrada a audiência, lavrada a presente, que após lida a achada
35 conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes e por
36 mim, secretária, Helene Juli Carreiro, Carreiro que o
37 digitei.

38
39 Assis, 19 de junho de 2019.

40 
41 **João da Silva Filho**
42 Presidente

43
44
45 **Francisco de Assis da Silva**
46 Relator

47 
48 **Carlos Alberto Binato**
49 Membro

50
51
52 **Ernesto Benedito Nóbile**
53 Membro

54
55
56 **Valmir Dionizio**
57 Membro
58



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^{ma} "Judith de Oliveira Garcez"



Ofício Gab. Nº 014/2019

Assis, 14 de Junho de 2019.

A

Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2019

Processo nº 011/2019

Câmara Municipal de Assis - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício n.º 264/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis** – vimos pelo presente, expor o que se segue:

Alegramo-nos pela instituição da "Comissão de Assuntos Relevantes" pela Câmara Municipal de Assis que trata do estudo das questões que envolvem o Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município de Assis.

Os desafios atuais são reflexos de três décadas de lutas pela organização do acesso à saúde em nosso país, materializadas por políticas nacionais, estruturas de atendimento à população e planejamento baseado em indicadores.

Neste momento em que o país mostra-se instável politicamente na esfera federal, responsável pela formulação de políticas e distribuição do financiamento, os municípios brasileiros são impelidos a cada dia que passa, a destinar maiores recursos financeiros para atingir as pactuações regionais e locais.

Em atenção às informações solicitadas em relação ao Centro de Especialidades de Assis (CEA), cumpre-nos encaminhar a documentação anexa, com a devida contextualização do serviço realizado.

O referido imóvel é utilizado pelo Município de Assis há décadas para atender a demanda por consultas e exames especializados, encaminhados pela rede de Atenção Básica. Historicamente, por várias administrações, não ocorreu manutenção predial adequada, gerando prejuízos à conservação do mesmo.

Iniciado no mês de fevereiro de 2019, com previsão de término em 90 (noventa) dias, as intervenções realizadas pela Prefeitura Municipal visaram estrategicamente a recuperação do telhado, tendo em vista às inúmeras reclamações dos usuários, além de requerimentos e indicações do Poder Legislativo.



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"



Por se tratar de propriedade do SPPREV, a única intervenção possível é a de manutenção e conservação predial, analisada pela SEMPLOS, através do servidor municipal, Eng.º Eduardo Figueiredo.

Pela natureza da manutenção exigida (recuperação do telhado e pintura), os serviços ali realizados foram efetuados respeitando os valores estabelecidos para dispensa de licitação, não havendo assim, a necessidade de medições.

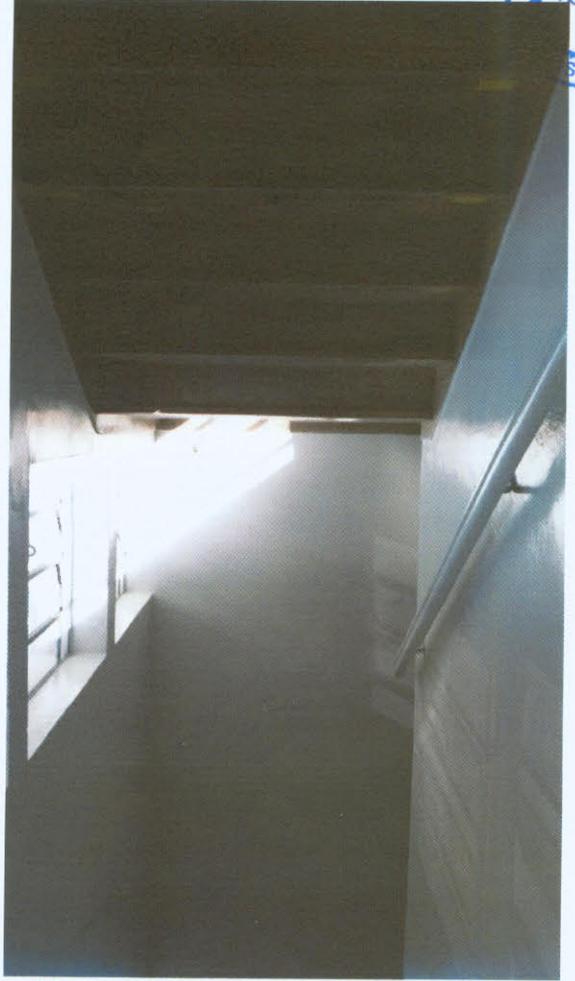
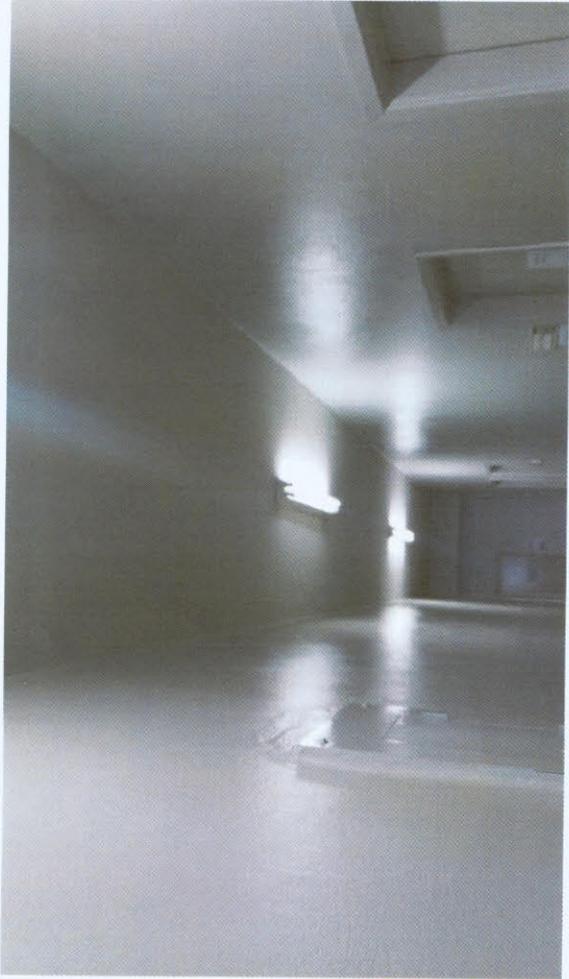
Em complementação às informações pertinentes ao Centro de Especialidades (CEA), é importante frisar que não inclui-se neste rol a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que se encontra localizado aos fundos do prédio do CEA, porém, com gestão independente.

Colocamo-nos à disposição dos membros desta Comissão de Assuntos Relevantes para quaisquer necessidades que auxiliem no pleno conhecimento do funcionamento do SUS no município de Assis, gerando maior adesão de todos aos princípios gerais que norteiam a Política Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal











Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11 516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

05795/2019 OR -

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

PEDIDO NUMERO

04689/19



ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 10.302.0080.2185.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CONTA: 993
 3.3.90.39.18 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CREDOR: 16272 SILVIO CARLOS DIAS - 06776356807 C.N.P.J.: 18.190.692/0001-43
 BANCO: AG.: C/C.: ASSIS
 ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA FONE:

MODALIDADE DISPENSA	DATA DA EMISSÃO 19/03/2019	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 2703
EMPENHADO NO EXERCÍCIO 3.260,00	SALDO ANTERIOR 29.740,00	VALOR DO EMPENHO 16.750,00
		SALDO ATUAL 12.990,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SÇ	SERVIÇOS DE RETIRADA DE TODO O TELHADO, TROCA DE TODO O RIPAMENTO, REPAROS E TROCA DE TODO O TELHADO EM BLOCOS, REPARAR E TROCAR TELHAS QUEBRADAS E TROCAR TODAS AS CUMIEIRAS	16.750,00	16.750,00
2			PARA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE ESPECIALIDADES		

LOCAL DE ENTREGA

RUA MARECHAL DEODORO, Nº 455

TOTAL GERAL

16.750,00

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA:

26/03/19

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM:

27/3/19

EM:

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº:

6923

BANCO:

OP. 3371

CONVÊNIO:

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e: 23
Código de Verificação de Autenticidade: EFXV7S9BM
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 26/03/2019 às 09:10:37
Chave de Acesso: 24320705DU5CJIS6104KZ7FJBWWEIBKG



Para certificação da autenticidade acesse <https://nfse.assis.sp.gov.br/>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ASSIS-SP	Local da Prestação ASSIS - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 26/03/2019
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
18.190.692/0001-43		43210	000000000043	SILVIO CARLOS DIAS
Logradouro		Complemento		Bairro
RUA SANTA ROSA, 294				CENTRO
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
19814-900	ASSIS-SP			contabil@seculo20assis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
16.639/0001-40	ISENTO		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS
Logradouro		Complemento	Bairro
CANDIDO MOTA, 48		PREDIO	CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
19806-250	ASSIS - SP	18 33025555	cont.luiz.saude@femanel.com.br;almoxarifado@saude.

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE RETIRADA DE TOFO O TELHADO, TROCA DE TODO O RIPAMENTO, REPAROS E TROCA DE TODO O TELHADO EM BLOCOS. REPARAR E TROCAR TELHAS QUEBRADAS E TROCAR TODAS AS CUMIEIRAS	16.750,00	R\$ 16.750,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.13	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
CARPINTARIA E SERRALHERIA	0,00%	0000140000013				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 16.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.750,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 16.750,00

Informações Complementares

EMPENHO N° - 05795/2019 - PARA A UNIDADE DE SAUDE CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO 3043 DE 14/02/2019. ANULADO POR ERRO DE DOTAÇÃO.

RECEBI(EMOS) DE **SILVIO CARLOS DIAS** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **23** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **EFXV7S9BM**.

Data

CPF/RG

Assinatura



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.00.30
0223200223 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 44.440-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0092-2 - ASSIS

CONTA: 13.006.206-9

FAVORECIDO: SILVIO CARLOS DIAS 06776356807

CPF/CNPJ: 18.190.692/0001-43

VALOR: R\$ 15.510,70

DEBITO EM: 27/03/2019

=====

DOCUMENTO: 032702

AUTENTICACAO SISBB: C.5D8.3DD.E46.ACE.B7C



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11.516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

05377/2019 - UR

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO

301.000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/en

PEDIDO NUMERO 04387/19

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S. CONTA: 919
 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CREADOR: 0119 JABES ALVARES SIMÃO EPP C.N.P.J.: 38.851.424/0001-32
 BANCO: 237G.: 0004 C/C.: 68642-5 ASSIS SP
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, FONE: 3322-6077

MODALIDADE	DATA DA EMISSÃO	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
DISPENSA	14/03/2019	25.03
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
269.706,19	16.938,00	319.355,81
SALDO ANTERIOR		
336.293,81		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14500	UN	TELHA DE BARRO PORTUGUESA	1,16	16.820,00
2	2	TB	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO	22,00	44,00
3	10	MT	LONA PLÁSTICA PRETA 4 X 150 MICRAS	5,50	55,00
4	2	MT	LONA PLÁSTICA PRETA 6 X 100 X 150	9,50	19,00
5			PARA REFORMA UNIDADES DE SAÚDE		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL 16.938,00

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: 20/03/19

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: 20/03/19

EM: / /

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: 52012

BANCO: 237G.: 0004

CONVÊNIO: 04387/19

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

Recebemos de JABES ALVARES SIMAO EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

NFe N° 000006471
Série 002



Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

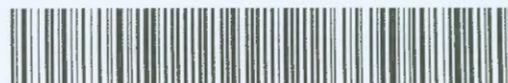
JABES ALVARES SIMAO EPP - JABES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Avenida MARECHAL DEODORO, 591 - - CENTRO
19806-140 - Assis - SP - Fone/Fax: 18 3322 6077

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 000006471
Série 002
Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso
3519 0338 8514 2400 0132 5500 2000 0064 7119 8612 0790

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização
135190190635815 - 18/03/2019 - 09:57:33

CNPJ/CPF
38.851.424/0001-32

Natureza de Operação
Venda a prazo

Inscrição Estadual
189050564110

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 11.516.639/0001-40	Data de Emissão 18/03/2019
Endereço Rua CANDIDO MOTA, 048 -		Bairro/Distrito VILA CENTRAL	CEP 19806-250
Município Assis	Fone 18 3302 5555	UF SP	Inscrição Estadual
			Data Saida/ Entrada 18/03/2019
			Hora Saida/Entrada 09:51:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	18/03/2019	16.938,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,15	16.938,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					16.938,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 2473	TELHA CERAMICA PORTUGUESA	68118200	0500	5405	UN	14.500,0000	1,1600	0,00	16.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.617,09
2 2781	ESPUMA EXPANSIVA	35061090	0500	5405	UN	2,0000	22,0000	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,77
3 883	LONA PRETA PLASTICA 4 MT	39201099	0500	5405	MT	10,0000	5,5000	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,59
4 2197	LONA PLASTICA PRETA	39202019	0500	5405	M2	2,0000	9,5000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,70

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI NOTA EMPENHO No 5599/2019 = Trib Aprox. R\$ 2.610,51 Fed - R\$ 2.039,64 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/03/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.45.54
0223200223 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SP 350400 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 52.012-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SP 350400 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0004-3 - ASSIS CENTRO

CONTA: 68.642-5

FAVORECIDO: JABES ALVARES SIMAO

CPF/CNPJ: 38.851.424/0001-32

VALOR: R\$ 16.938,00

DEBITO EM: 25/03/2019

=====

DOCUMENTO: 032502

AUTENTICACAO SISBB: C.802.3FF.A82.131.7E0



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11.516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

05933/2019 OR -

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDER

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/ent

PEDIDO NUMERO 04765/19



ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNID.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0079.2176.0000 RPODIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.

CONTA: 924

3.3.90.39.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CREADOR: 16362 DIOGO RIBEIRO NUNES 30164771816 C.N.P.J.: 24.042.985/0001-86

BANCO: 104 AG: 4873 C/C: 416-5 ASSIS SP

ENDEREÇO: R SANTA MARIANA FONE: (18) 3321-5318

MODALIDADE	DATA DA EMISSÃO	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	
DISPENSA 003.00000	19/03/2019	13/05	
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
103.129,97	272.870,03	16.950,00	255.920,03

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SÇ	SERVIÇOS DE CONserto EM TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, CONserto EM TRINCAS NA LAJE, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM LA TEX E ESMALTE A BASE DE ÁGUA E REPAROS EM GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE	16.950,00	16.950,00
2			PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL
16.950,00

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: 30/04/19

ASSINATURA

ORDEN DE PAGAMENTO

EM: 03/05/19

PAGAMENTO

RECIBO

EM: / /

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: 52012

BANCO: 104

CONVÊNIO: 55124

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
2
Código de Verificação de Autenticidade
OM0JUDE1Q
Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/04/2019 às 13:17:10
Chave de Acesso
2476115HVYZ2UIP4RTLWHMVKYS0HYRLQ



Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ASSIS-SP	Local da Prestação ASSIS - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 24/04/2019
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Tipo ISS 04 - Fixo

Para certificação da autenticidade acesse
<https://nfse.assis.sp.gov.br/>, menu consultas e
informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
24.042.985/0001-86	189.196.693.110	50215	000000000050	DIOGO RIBEIRO NUNES 30164771816
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA SANTA MARIANA, 625			JARDIM PARANA	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
19807-550	ASSIS-SP	(18) 3321-5318	willian.sebraequi@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
11.516.639/0001-40	ISENTO		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS
Logradouro	Complemento		Bairro
CANDIDO MOTA, 48	PREDIO		CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone	E-mail
19806-250	ASSIS - SP	18 33025555	cont.luiz.saude@femagnet.com.br;almoxarifado@saude.

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE CONSERTO EM TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, CONSERTO EM TRINCAS NA LAJE, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM LATEX E ESMALTE A BASE DE ÁGUA E REPAROS EM GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	16.950,00	R\$ 16.950,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PON	0,00%	0000070000005				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 16.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.950,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 16.950,00

Informações Complementares

SERVIÇO DE CONSERTO EM TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, CONSERTO EM TRINCAS NA LAJE, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM LATEX E ESMALTE A BASE DE ÁGUA E REPAROS EM GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AG: 4873; C.C: 416-5; OPERAÇÃO: 003.

RECEBI(EMOS) DE **DIOGO RIBEIRO NUNES 30164771816** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **2** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **OM0JUDE1Q**.

Data

CPF/RG

Assinatura



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.30
0223200223 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SP 350400 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 52.012-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SP 350400 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4873-9 - GUABIRUBA

CONTA: 300.000.416-5

FAVORECIDO: DIOGO RIBEIRO NUNES 30164771816

CPF/CNPJ: 24.042.985/0001-86

VALOR: R\$ 16.950,00

DEBITO EM: 03/05/2019

=====

DOCUMENTO: 050322

AUTENTICACAO SISBB: F.3A4.305.969.96A.BEC



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250
FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br
C.N.P.J.: 11 516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

08808/2019 DR -
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
PEDIDO NUMERO 06278/19

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.302.0080.2181.0000 ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA CONTA: 953
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CREDOR: 11078 D.M.C. DE OLIVEIRA TOLDOS ME C.N.P.J.: 20.747.516/0001-01
BANCO: 001 AG: 6570-6 C/C: 9837-X SP
ENDEREÇO: RUA DA CASTANHEIRA FONE: 3322-7411

MODALIDADE: DISPENSA DATA DA EMISSÃO: 24/04/2019 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:
EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 0,00 SALDO ANTERIOR: 30.000,00 VALOR DO EMPENHO: 7.344,00 SALDO ATUAL: 22.656,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		SQ	CONFEÇÃO DE 01 COBERTURA FIXA RETA MED. APROX. 3,95M LARGURA X 1,95M AVANÇO X 0,70 ALTURA + 2,10M DE CAÍDA; 01 COBERTURA TUNEL TIPO PASSARELA, MED. APROX. 3,60M LARGURA X 0,50 ALTURA + 4,20 AVANÇO; 01 COBERTURA TUNEL TIPO PASSARELA, MED. APROX. 4,70M LARGURA X 0,50 ALTURA + 4,20 AVANÇO	7.344,00	7.344,00
2			PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE - REF. ORÇ. DE 17/04/19		

LOCAL DE ENTREGA: RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 TOTAL GERAL: 7.344,00

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: 09/05/19

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: 10/5/19

EM: / /

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: 6923

CONVÊNIO: 6062

ASSINATURA DO TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
12
Código de Verificação de Autenticidade
SBSE2VNCB
Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/05/2019 às 16:23:52
Chave de Acesso
2499298RHXAA41QWKGPU9ZV9J1X03G
Criada em substituição à NFS-e 11

Para certificação da autenticidade acesse
<https://nfse.assis.sp.gov.br/>, menu consultas e
informe os dados desta NFS-e.



Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ASSIS-SP	Local da Prestação ASSIS - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 09/05/2019
Competência	Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento			

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 20.747.516/0001-01	RG/Inscrição Estadual 189128076111	Inscrição Municipal 44871	Cadastro 00000000044	Nome/Razão Social D. M. C. DE OLIVEIRA TOLDOS
Logradouro RUA DA CASTANHEIRA, 330	CEP 19812-060	Cidade ASSIS-SP	Complemento	Bairro CDA
			Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 11.339/0001-40	RG/Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS
Logradouro CANDIDO MOTA, 48	CEP/Cod.Postal 19806-250	Cidade/Pais ASSIS - SP	Complemento PREDIO
			Bairro CENTRO
			Telefone 18 33025555
			E-mail cont.luiz.saude@femane.com.br;almoxarifado@saude.

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CONFEÇÃO DE 01 COBERTURA FIXA RETA MED. APROX. 3,95M LARGURA X 1,95M AVANÇO X 0,70 ALTURA + 2,10M DE CAÍDA; 01 COBERTURA TÚNEL TIPO PASSARELA, MED. APROX. 3,60M LARGURA X 0,50 ALTURA + 4,20 AVANÇO; 01 COBERTURA TÚNEL TIPO PASSARELA, MED. APROX. 4,70M LARGURA X 0,50 ALTURA + 4,20 AVANÇO	7.344,00	R\$ 7.344,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

C 118/2003: 24.01				Construção Civil		
	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFEÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZA	2,01%	000024000001	4759801			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	
R\$ 7.344,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.344,00	R\$ 147,61	2 - Não	
					Desconto Condicionado	
					R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

S	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.344,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - REF. ORÇ. DE 17/04/19

RECEBI(EMOS) DE D. M. C. DE OLIVEIRA TOLDOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 12 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SBSE2VNCB.

Data

CPF/RG

Assinatura



10/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:05:52
022300223 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0223-2 CONTA: 44.440-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/05/2019
NR. DOCUMENTO	556.570.000.009.837
VALOR TOTAL	7.049,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: D. M. C. DE OLIVEIRA TOLD
AGENCIA: 6570-6 CONTA: 9.837-X
NR. DOCUMENTO 550.223.000.044.440

=====

NR. AUTENTICACAO	F.995.DCB.A24.981.C8E
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB542973 PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO.



Préfeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11 516.639/0001-40

PKM. OK 5,03

NOTA DE EMPENHO

10586/2019 OR -

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDER

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/ent

PEDIDO NUMERO 07153/19



ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 10.301.0079.2176.0000 A MANUTENÇÃO DAS U.B.S. CONTÁ: 924
 3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CREADOR: 5411 TIRENTULHO DE ASSIS LTDA ME C.N.P.J.: 02.187.209/0001-31
 BANCO: 237 AG: 0004 C/C: 82330-9 ASSIS SP
 ENDEREÇO: AV. ABILIO D. DE SOUZA, 455 FONE: 3322-2324

MODALIDADE: DISPENSA DATA DA EMISSÃO: 14/05/2019 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 27/05
 EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 235.147,97 SALDO ANTERIOR: 140.852,03 VALOR DO EMPENHO: 4.179,90 SALDO ATUAL: 136.672,13

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	SÇ	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	139,33	4.179,90
2			PARA RETIRADA DE ENTULHOS DO PREDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES		

LOCAL DE ENTREGA: CEA TOTAL GERAL: 4.179,90
 ASSINATURA DO EMITENTE: ASSINATURA DO CONTADOR:

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: 20/05/19

ASSINATURA:

ORDEM DE PAGAMENTO
 EM: 27/05/19
 PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA
 ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

PAGAMENTO RECIBO
 EM: ____/____/____
 RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
 ASSINATURA DO CREDOR: _____

CHEQUE Nº: _____
 BANCO: 22012
 CONVÊNIO: SP: 6770

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
 ASSINATURA DO TESOUREIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e: 4975
Código de Verificação de Autenticidade: FRVK47W9D
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 17/05/2019 às 14:41:09
Chave de Acesso: 2509350J2PNILGQQ1DS7556BUXWZC1B

Para certificação da autenticidade acesse <https://nfse.assis.sp.gov.br/>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ASSIS-SP	Local da Prestação ASSIS - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Competência
1 - Sim		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	17/05/2019
			Tipo ISS
			03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
02.187.209/0001-31	ISENTO	27779	000000000027	TIRENTULHO DE ASSIS LTDA
Logradouro			Complemento	Bairro
AV ABILIO DUARTE DE SOUZA, 455			COM5	VILA ROSANGELA
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
19813-000	ASSIS-SP			fiscal1@bermejoes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
11.516.639/0001-40	ISENTO		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS
Logradouro			Complemento
CANDIDO MOTA, 48			PREDIO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais		Telefone
19806-250	ASSIS - SP		18 33025555
			E-mail
			cont.luiz.saude@femanet.com.br;almoxarifado@saude.

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
30,00	UN	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA RETIRADA DE ENTULHO DO PREDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	139,33	R\$ 4.179,90

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.09	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAG	3,2076%	0000070000009			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 4.179,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.179,90	R\$ 134,07	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 4.045,83

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Porcentagem Aprox. dos Tributos (17,89%) Fonte IBPT

RECEBI(EMOS) DE TIRENTULHO DE ASSIS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 4975 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FRVK47W9D.

Data

CPF/RG

Assinatura



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.46.40
0223200223 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SP 350400 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0223-2 CONTA: 52.012-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SP 350400 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0004-3 - ASSIS CENTRO
CONTA: 82.330-9

FAVORECIDO: TIRENTULHO DE ASSIS LTDA
CPF/CNPJ: 02.187.209/0001-31
VALOR: R\$ 4.045,83
DEBITO EM: 27/05/2019

=====

DOCUMENTO: 052707
AUTENTICACAO SISBB: 6.B66.CA0.BDE.161.295



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11 516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

08288/2019 OR -

05 TRANSFERÊNCIAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênios

FEDIDO NUMERO 05922/19



ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 10.301.0079.2176.0000 FÓDIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S. CONTA: 919
 3.3.90.30:24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CREDOR: 0069 COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA P.J.: 46.431.102/0004-05
 BANCO: 237 Ag.: 3386 C/C.: 29525-6 ASSIS
 ENDEREÇO: AV. ARMANDO S. OLIVEIRA, 81 FONE: 33225666

MODALIDADE: DISPENSA DATA DA EMISSÃO: 11/04/2019 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO: 29/04

EMPENHADO NO EXERCÍCIO: 333.486,10 SALDO ANTERIOR: 272.513,90 VALOR DO EMPENHO: 2.465,00 SALDO ATUAL: 270.048,90

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	BDE	TEXTURA LISA 25KG	42,00	1.050,00
2	3	LTA	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (LTA.C/18 LTS)	175,00	525,00
3	10	BAR	MASSA ACRÍLICA (BARRICA C/25 KGS)	42,00	420,00
4	2	GL	VERNIZ BRILHANTE INCOLOR (GL.C/3,6 LTS)	235,00	470,00
5			PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES E CAPS II		

LOCAL DE ENTREGA: VARIOS TOTAL GER: 2.465,00

ASSINATURA DO EMITENTE: ASSINATURA DO CONTADOR:

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: 23/04/19

ASSINATURA

ASSINATURA

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: 29/04/19

EM: / /

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: 52012

BANCO: 237

CONVÊNIO: 05922/19

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO TESOUREIRO



AVENIDA ARMANDO S OLIVEIRA, 81
CENTRO
ASSIS - SP
TELEFONE: (18) 3322-5666
CEP: 19.802-080
assis@chuveiraodastintas.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 94.803
SÉRIE 001
FL. 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 0446 4311 0200 0405 5500 1000 0948 0316 8430 8916
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADA DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA/VENDA MERC. SOB SUB.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 189033084116
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 46.431.102/0004-05
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 135190269384606 15/04/2019 17:56:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 00037006
CNPJ/CPF: 11.516.639/0001-40
DATA DA EMISSÃO: 15/04/2019
ENDEREÇO: RUA CANDIDO MOTA, 48
BAIRRO / DISTRITO: VL CENTRAL
CEP: 19.806-250
MUNICÍPIO: ASSIS
FONE/FAX: 18 33025555
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 46.431.102/0004-05
HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	001	30/05/2019	2.465,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		420,00		75,60		0,00		0,00		2.465,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.465,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: SEM FRETE 004
FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
COD. ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: 46.431.102/0004-05
ENDERECO: O MESMO
MUNICÍPIO: ASSIS
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 46.431.102/0004-05
QUANTIDADE: 40
ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 976,83
PESO LIQUIDO: 879,15

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
05296	FUNDO PREP PAREDES ECO 18LT METALATEX RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI D8084829-2C12-42E2-96F6-6D5563BBA093	32091010	060	5405	LA	3,000	175,0000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0
11229	MAISCOR SP MASSA ACR 25KG FIB	32141020	000	5102	KG	10,000	42,0000	420,00	420,00	75,60	0,00	18,0	0
06082	MAISCOR SP TEXTURA DESIGN BRANCO HIDRO 25KG FIB	32091010	060	5405	KG	25,000	42,0000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0
14113	RENNER FIRECOAT VERNIZ TRANSPARENTE FOSCO 3.6LT	32091010	060	5405	GL	2,000	235,0000	470,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: 119 - ASS JONATAN WILLIAN MARIANO
Digitador: 119 - ASS JONATAN WILLIAN MARIANO
Cond. Pag: 01045 - Desc. Pag: DM-30 DEM ASSOC
NOTA DE EMPENHO 08288/2019 OR
Vlr Aprox do Tributo "R\$ 303,62 (12,32%)"
RESERVADO AO FISCO

**Emissão de comprovantes**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.12.03
0223200223 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SP 350400 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 52.012-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SP 350400 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3386-3 - AG.EMP.PRES.PRUDENTE

CONTA: 29.525-6

FAVORECIDO: COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

CPF/CNPJ: 46.431.102/0004-05

VALOR: R\$ 2.465,00

DEBITO EM: 29/04/2019

=====

DOCUMENTO: 042901

AUTENTICACAO SISBB: 4.927.582.756.581.335



Prefeitura de Assis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19 806-250

FONE: (18) 3302-5555 - e-mail contab@assis.sp.gov.br

C.N.P.J.: 11 516.639/0001-40

NOTA DE EMPENHO

08493/2019 OR -

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEA 2019

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênio FEA/ent

PEDIDO NUMERO 06057/19



ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNID.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S. CONTA: 919
 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CREDOR: 0069 COMERCIAL CHUVEIRAD DAS TINTAS LTDA. P.J.: 46.431.102/0004-05
 BANCO: 237 Ag.: 3386 C/C.: 29525-6 ASSIS SP
 ENDEREÇO: AV. ARMANDO S. OLIVEIRA, 81 FONE: 33225666

MODALIDADE DISPENSA		DATA DA EMISSÃO 16/04/2019	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
EMPENHADO NO EXERCÍCIO 341.646,74	SALDO ANTERIOR 264.353,26	VALOR DO EMPENHO 2.303,75	SALDO ATUAL 262.049,51

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	BAR	TEXTURA RÚSTICA (BAR.C/25 KGS)	40,00	800,00
2	3	RL	PAPEL P/MASCAR SEMI-KRAFT 45CM	13,00	39,00
3	10	RL	FITA CREPE 48 X 50	9,50	95,00
4	3	LTA	TINTA ACRÍLICA (LTA.C/18 LTS)	175,00	525,00
5	5	UN	CORANTE LÍQUIDO, COR PRETA. Bisnaga de 50 ml.	3,75	18,75
6	1	LTA	THINNER (LTA.C/18 LTS)	160,00	160,00
7	3	UN	PINCEL 1/2"	6,00	18,00
8	1	UN	GARFO P/ ROLO 23CM	6,00	6,00
9	10	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GELO (GL.03,6 LTS)	55,00	550,00
			PAPEL P/MASCAR SEMI-KRAFT 90 CM		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: ____/____/____

EM: ____/____/____

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE Nº: _____

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: _____

CONVÊNIO: _____

ASSINATURA DO TESOUREIRO



COML HUVEIRAODAS TINTAS LT
 AVENIDA ARMANDO S OLIVEIRA, 81
 CENTRO
 ASSIS - SP
 TELEFONE: (18) 3322-5666
 CEP: 19.802-080
 assis@chuveiraodastintas.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº. 95.105
 SÉRIE 001
 FL. 1 / 2

CHAVE DE ACESSO 3519 0446 4311 0200 0405 5500 1000 0951 0510 1029 1024

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DO NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 135190291164681 24/04/2019 13:38:08

CNPJ 46.431.102/0004-05

DATA DA EMISSÃO 24/04/2019
 DATA DA ENTRADA / SAÍDA

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA/VENDA MERC. SOB SUB.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 189033084116 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ 46.431.102/0004-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 00037006
 CNPJ/CPF 11.516.639/0001-40 DATA DA EMISSÃO 24/04/2019
 ENDEREÇO RUA CANDIDO MOTA, 48 BAIRRO / DISTRITO VL CENTRAL CEP 19.806-250
 MUNICÍPIO ASSIS FONE/FAX 18 33025555 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL
 FATURA / DUPLICATA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	30/05/2019	2.303,75						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.210,00	217,80	0,00	0,00	2.303,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL SEM FRETE 004 FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete COD. ANTT PLACA UF CNPJ / CPF 46.431.102/0004-05
 ENDEREÇO O MESMO MUNICÍPIO ASSIS UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
47				719,59	647,60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
01296	ACR REND EXTRA GELO 18LT EUCATEX STD	32091010	060	5405	LA	3,000	175,0000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03750	CORANTE LIQ PRETO 50ML XADREZ RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI F5D13016-7094-4B50-BB78-0248CE84D4CD	32041700	010	5405	LT	5,000	3,7500	18,75	0,00	0,00	0,00	0,0
04935	ES AB GELO 3.6LT PEG PINTE ONU: 1263 GRUPO: III CLASSE: 3 NOME: TINTA	32081010	060	5405	GL	10,000	55,0000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,0
16261	FITA CREPE EUROCEL UG MSK 6140 48MMX50M RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI F18F3742-9C57-4EC0-B17E-F0CF8A263833	48114110	000	5102	RL	10,000	9,5000	95,00	95,00	17,10	0,00	18,0
05224	CARFO P/ROLO S/ROSCA 330/23 PRESSAO ATLAS	73269090	000	5102	PC	1,000	6,0000	6,00	6,00	1,08	0,00	18,0
11229	MAISCOR SP MASSA ACR 25KG FIB	32141020	000	5102	KG	20,000	40,0000	800,00	800,00	144,00	0,00	18,0
16289	PAPEL P/MASCAR SEMI-KRAFT PILAR 45CM	48043990	000	5102	RL	3,000	13,0000	39,00	39,00	7,02	0,00	18,0
16288	PAPEL P/MASCAR SEMI-KRAFT PILAR 90CM	48043990	000	5102	RL	1,000	22,0000	22,00	22,00	3,96	0,00	18,0
03215	PINCEL 395 2 1/2 ATLAS RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI AC06E60F-1BE7-4D2A-BIFE-32A6164FFE2C	96034090	000	5102	PC	3,000	6,0000	18,00	18,00	3,24	0,00	18,0
03266	ROLO P/TEXTURA C.ANJO 1135 23CM ATLAS RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 92B220D6-0B45-4972-92FD-11DADCC44B92	96034010	000	5102	PC	2,000	35,0000	70,00	70,00	12,60	0,00	18,0
14924	THINNER FARBEN P/SINT/UG 5000 18LT ONU:1263 GRUPO:II CLASSE:3 NOME:TINTA	38140090	000	5102	LA	1,000	160,0000	160,00	160,00	28,80	0,00	18,0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Vendedor: 119 - ASS JONATAN WILLIAN MARIANO
 Digitador: 119 - ASS JONATAN WILLIAN MARIANO
 Cond. Pag: 01036 - Desc. Pag: DM-30 DFM ASSOC
 EMPENHO 08493/2019
 PEDIDO 06057/19
 Vlr Aprox do Tributo "R\$ 430,92 (18,71%)"

RESERVADO AO FISCO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.12.59
0223200223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SP 350400 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 52.012-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SP 350400 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3386-3 - AG.EMP.PRES.PRUDENTE

CONTA: 29.525-6

FAVORECIDO: COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

CPF/CNPJ: 46.431.102/0004-05

VALOR: R\$ 2.303,75

DEBITO EM: 04/06/2019

=====

DOCUMENTO: 060409

AUTENTICACAO SISBB: 4.D31.BFA.6CE.197.F03



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"



Ofício Gab. Nº 015/2019

Assis, 17 de Junho de 2019.

A

Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2019

Processo nº 011/2019

Câmara Municipal de Assis - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício n.º 263/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis** – vimos pelo presente, expor o que se segue:

- Utilizamos para o estabelecimento de parcerias para realização de estágio obrigatório, o documento anexo, como base, tendo a esclarecer que desde o início de 2018, estamos em processo de negociação com todas as Instituições de Ensino Superior e Técnico de Assis para atualização das parcerias relacionadas à formação de profissionais voltados para o SUS, conforme indicação do Ministério da Saúde, em Portaria Interministerial conjunta com o Ministério da Educação, que instituiu o COAPES (Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde) - Portaria Interministerial no 1.127, de 04 de agosto de 2015, (anexo) "*Trata-se de um dispositivo da Política Nacional de Educação Permanente ofertado aos atores do Sistema Único de Saúde (gestores, trabalhadores e usuários) e da Educação Superior da área da saúde (gestores, docentes e estudantes) para promover processos participativos de construção da formação e desenvolvimento profissional no SUS e para o SUS*".

- Cabe esclarecer que este processo de construção coletiva está sendo apoiado desde então pelo DRS-IX/Marília, por meio do CDQ (Centro de Desenvolvimento e Qualificação), que realiza reuniões mensais com os representantes dos municípios para que o COAPES seja firmado de maneira participativa, coletiva, ascendente e atenda às necessidades de formação e, principalmente, as necessidades de qualificação de profissionais para o trabalho no SUS.

- Desta forma, a Secretaria da Saúde realizou 03 (três) Oficinas COAPES com a participação das Instituições de Ensino e reuniões por curso e instituição, para compor o documento que neste momento, está em análise pelo Departamento Jurídico da Secretaria Municipal da Saúde, para posteriormente ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e firmado entre as partes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....542.....Data.....18/06/19.....
Horário.....15:43.....
.....
.....
Responsável



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"



- O Contrato que fundamenta a presença de estagiários para estágios obrigatórios em Unidades da Secretaria Municipal da Saúde, de todas as áreas de formação, é o Termo de Compromisso de Estágio, exigido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, conhecida como Lei de Estágio, tendo sido elaborado o modelo (anexo), a ser utilizado com parecer jurídico à época e vigente até o momento, porém, com proposta de mudança, também, no documento COAPES, conforme esclarecido acima.

- Sobre os demais questionamentos, esclarecemos que os atendimentos realizados nas Unidades de Saúde são de responsabilidade das equipes de saúde em cada unidade e, portanto, os exames e procedimentos realizados também são de responsabilidade dos mesmos, respeitando-se os princípios de universalidade, equidade e integralidade do SUS, bem como, o trabalho organizado em equipe multiprofissional.

- Esclarecemos, ainda, que a proposta do COAPES que está em tramitação, prevê assim que firmado, a inclusão de profissionais vinculados às Instituições de Ensino nos sistemas de gerenciamento de informações e procedimentos, hoje em uso na Secretaria Municipal da Saúde, por meio de instrumentos legais, já disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Certos de termos prestado os esclarecimentos necessários, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



CONVÊNIO Nº 01/2017

Convênio que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS** e a **FEMA**, em Regime de Cooperação Técnica, Científica e Educacional, na forma que especifica.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 46.179.941/0001-35, denominada **CONVENIENTE**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n.º 51.501.559/0001-36 denominada **CONVENIADA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.200, Vila Nova Santana, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Curador, Senhor **ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA**, Arquiteto, com R.G. n.º 12.870.313-1 SSP/SP e do CPF nº 015.381.258-38, residente na rua José Severino dos Santos, 131, Apto. 202 – Residencial El Salvatore – Vila Fiuza, na cidade de Assis/SP, devidamente autorizados pelo artigo 84, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Assis, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem como objetivo estimular a cooperação técnica, científica educacional e de pesquisa, com o propósito de propiciar a melhoria da qualidade de vida da coletividade levando-se em consideração as respectivas disponibilidades técnicas, financeiras e de pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS METAS

2.1. Para concretização dos objetivos citados na cláusula primeira as conveniadas poderão:

I – facilitar intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnicas científicas;

II -prestar serviços de assistência técnica;

III – desenvolver programas de interesse comum;

IV – possibilitar intercâmbio de técnicos e membros pertencentes às duas instituições, para atuarem nas atividades acordadas;

V – desenvolver outras atividades que sejam de interesse mútuo e da coletividade;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



VI – conceder bolsas de estudos a servidores municipais da administração direta e indireta mediante prestação de serviços dos mesmos à conveniada.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PLANO DE TRABALHO

3.1. As partes elaborarão Proposta ou Plano de Trabalho específico para cada atividade conjunta a ser desenvolvida no qual serão definidos os seguintes aspectos:

I – objetivos a realizar;

II – metas a alcançar;

III – responsabilidade das partes para cada uma das fases do plano;

IV – recursos necessários, fundos disponíveis e fundos de financiamento;

V - metodologia de execução do plano detalhado por fase;

VI - Cronograma de execução do plano por fase;

VII – transferência dos resultados à comunidade;

VIII – avaliação do trabalho, especificando os resultados a serem obtidos, seus indicadores e forma pela qual serão medidos;

IX – descrição das atribuições de cada um dos componentes envolvidos no projeto, bem como o tempo de dedicação semanal ao projeto.

CLÁUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO

4.1. A execução de qualquer Plano ou Proposta de Trabalho, dar-se-á após a verificação da existência de disponibilidade orçamentária, com a adoção de todos os procedimentos necessários para tanto, e, a aprovação das partes, mediante a assinatura do Termo Aditivo a este convênio.

CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS

5.1. Os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a execução das atividades deste Convênio deverão ser previstos nos respectivos termos aditivos.

5.1.1. Para os efeitos desta cláusula, as partes poderão recorrer à assistência ou parcerias de organismos oficiais governamentais ou privados, nacionais ou estrangeiros.

CLÁUSULA SEXTA DA DIVULGAÇÃO

6.1. Qualquer divulgação ou publicação de resultados obtidos em atividades decorrentes desde Convênio só poderão ser feitas com anuência de ambas as partes, devendo sempre fazer menção à cooperação acordada.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou alterado mediante a lavratura de Termos Aditivos, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, por meio de ofício numerado devidamente justificado, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e devidamente assinado pelos respectivos representantes legais.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

8.1. Este instrumento poderá também ser rescindido, em comum acordo entre as partes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da comarca de Assis para dirimir litígios oriundos deste Convênio, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

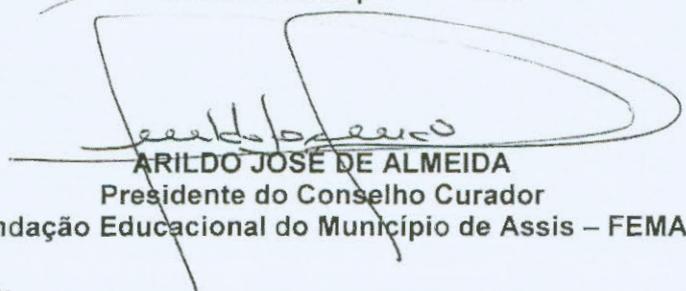
E, por estarem assim justas e convenientes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que se produza seu devido efeito legal.

Assis, 18 de janeiro de 2017.

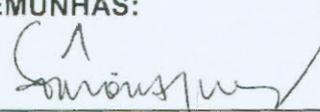
CONVENENTE:

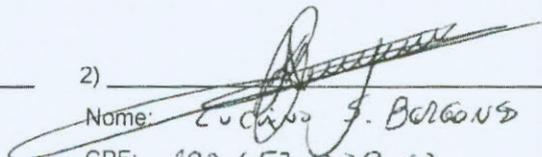

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Assis

CONVENIADA:


ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Curador
Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Sônia Rodrigues Spina
CPF: 141.226.588-61

2) 
Nome: Euclydes F. Borgans
CPF: 288.653.338-63



PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.127, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 285/MS/MEC, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE);

Considerando a Resolução nº 3/CNE/CES, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de se instituir as diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais de saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS, especialmente nos serviços previstos por meio da Política Nacional de Atenção Básica em vigência, resolvem:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E CONTEÚDO

Art. 2º O COAPES tem como objetivos:

I – garantir o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor da área de saúde como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde; e

II – estabelecer atribuições das partes relacionadas ao funcionamento da integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 3º O COAPES observará aos seguintes princípios:

I – formação de profissionais de saúde em consonância aos princípios e diretrizes do SUS e tendo como eixo a abordagem integral do processo de saúde-doença;

II – respeito à diversidade humana, à autonomia dos cidadãos e à atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança do paciente, tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática;

III – compromisso das instituições de ensino e gestões municipais, estaduais e federal do SUS com o desenvolvimento de atividades educacionais e de atenção à saúde integral;

IV – singularidade das instituições de ensino envolvidas no processo de pactuação e contratualização das ações de integração ensino e serviço, especialmente as especificidades relativas à natureza jurídica das instituições de ensino;

V – compromisso das instituições de ensino com o desenvolvimento de atividades que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão com a prestação de serviços de saúde, com base nas necessidades sociais em saúde e na capacidade de promover o desenvolvimento regional no enfrentamento de problemas de saúde da região;

VI – compromisso das instituições de ensino, Estados e Municípios com as condições de biossegurança dos estudantes nos serviços da rede;

VII – integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente da rede de saúde;

VIII – planejamento e avaliação dos processos formativos, compartilhada entre instituições de ensino, programas de residência em saúde e serviços de saúde, garantida a autonomia progressiva do estudante no desenvolvimento de competências em serviço e de integração do processo de trabalho da equipe em saúde; e

IX – participação ativa da comunidade e/ou das instâncias do controle social em saúde.

Art. 4º O COAPES conterà, obrigatoriamente:

I – definição dos serviços de saúde que serão campo de atuação das instituições de ensino, para o desenvolvimento da prática de formação, dentro do território;

II – definição das atribuições dos serviços de saúde e das instituições formadoras, em relação à gestão, assistência, ensino, educação permanente, pesquisa e extensão;

III – definição do processo de designação dos preceptores da rede de serviços de saúde e sua relação com a instituição responsável pelo curso de graduação em saúde ou pelo Programa de Residência em Saúde; e

IV – previsão da elaboração de planos de atividades de integração ensino-serviço-comunidade para cada serviço de saúde, contendo:

a) as diferentes atividades de ensino a serem desenvolvidas na comunidade/serviço de saúde específico;

b) as atribuições dos profissionais dos serviços e dos docentes da(s) instituições de ensino;

c) a relação quantitativa estudante/docente, estudante/preceptoria de forma a atender às necessidades do ensino e da assistência de qualidade; e

d) a proposta de avaliação da integração ensino-serviço-comunidade com definição de metas e indicadores.



Parágrafo Único: O COAPES será elaborado a partir do modelo de Termo de Contrato Organizativo de ação Pública Ensino-Saúde constante do Anexo, cujo conteúdo poderá ser acrescido, observado o disposto no “caput”.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ORGANIZATIVAS

Art. 5º O processo de contratualização envolverá todas as instituições de ensino interessadas e todos os gestores municipais, estaduais e federal responsáveis pela rede utilizada como campo de prática no território objeto do contrato.

§ 1º O processo de contratualização será coordenado por 1 (um) dos gestores municipais de saúde do território objeto do contrato.

§ 2º Cada Município poderá ser coordenador de 1 (um) único COAPES, não impedindo que seja parte contratante de outros contratos que demandem o seu território enquanto cenário de prática.

§ 3º O gestor municipal de saúde responsável pela coordenação informará à Comissão Executiva dos COAPES acerca do início do processo de contratualização.

§ 4º Os municípios com mais de uma Instituição de ensino e/ou programa de residência em seu território deverão celebrar um COAPES envolvendo todas as instituições de ensino e/ou programas de residência visando garantir durante todo o processo transparência e o cumprimento dos princípios estabelecidos no artigo 3º desta portaria.

§ 5º Poderão ser incorporados ao COAPES termos aditivos específicos de pactuação entre os gestores do SUS e cada Instituição de Ensino e/ou programa de residência.

Art. 6º A Comissão Executiva dos COAPES poderá ser acionada para intermediar conflitos que porventura surjam entre as partes contratantes, inclusive em relação ao início do processo de contratualização, observado o disposto no art. 7º.

Art. 7º A Comissão Executiva dos COAPES poderá designar equipe de apoio, para acompanhar o processo de contratualização.

Art. 8º As Comissões Integestores Bipartite (CIB) e as Comissões Integestores Regionais (CIR) definirão os próprios fluxos e procedimentos para o processo de contratualização.

Parágrafo único. Os COAPES elaborados serão enviados à Comissão Integestores Tripartite (CIT).

CAPÍTULO IV DO COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES

Art. 9º Após a celebração do COAPES, será constituído o Comitê Gestor Local do COAPES, no âmbito do território objeto do contrato, que possuirá as seguintes atribuições:

- I – acompanhar a execução do COAPES; e
- II – acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.



§ 1º O Comitê Gestor Local do COAPES será composto por representantes dos segmentos envolvidos, tais como professores, estudantes, gestores, profissionais de saúde e membros do controle social em saúde, preferencialmente do segmento dos usuários.

§ 2º As Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) de referência do território poderão ser os espaços de discussão eleitos para o processo de acompanhamento.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. Compete ao Ministério da Educação:

I – aperfeiçoar o sistema atual de avaliação da educação superior em relação aos cursos de graduação na área da saúde e programas de residência em saúde, priorizando a dimensão da avaliação voltada à formação para o SUS, especialmente as atividades de integração ensino-serviço-comunidade, em consonância com as recomendações da Comissão Executiva dos COAPES;

II – promover iniciativas de apoio à formação docente e a constituição dos Núcleos de Formação e Desenvolvimento Docente no âmbito das instituições de ensino, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de graduação na área da saúde;

III – garantir a interlocução junto aos movimentos organizados de estudantes e docentes a nível nacional e regional, com vistas ao desenvolvimento da integração ensino-serviço-comunidade;

IV – desenvolver estratégias de apoio técnico junto aos Estados, Municípios e instituições de ensino no processo de desenvolvimento do COAPES;

V – induzir e apoiar as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) nos processos de integração ensino-serviço-comunidade;

VI – realizar medidas de articulação junto ao sistema federal de educação para implementação das DCN dos cursos de graduação na área da saúde;

VII – articular junto aos sistemas estaduais e municipais de educação, para garantir a adesão dos cursos de graduação na área da saúde às DCN, através de espaços como o fórum dos conselhos estaduais de educação;

VIII – apoiar ações de integração entre os cursos de graduação em saúde e os programas de residência em saúde;

IX – definir, em conjunto com o Ministério da Saúde, diretrizes de pactuação, monitoramento e avaliação da execução dos COAPES; e

X – reconhecer o papel e a importância do controle social na saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde, no processo de fortalecimento da integração entre ensino, serviço e comunidade, incluindo-os nas iniciativas de pactuação, monitoramento e avaliação da execução dos COAPES.

Art. 11. Compete ao Ministério da Saúde:

I – priorizar os incentivos previstos nas políticas e programas federais para os Estados e Municípios que aderirem ao COAPES e que estejam envolvidos nas ações de integração entre ensino, serviço e comunidade;

II – promover a formação de preceptores no serviço de saúde, apoiando ações de valorização profissional, em parceria com a gestão municipal/estadual de saúde e as instituições de ensino;

III – apoiar gestões municipais e estaduais na institucionalização da preceptoria como parte das atribuições dos profissionais de saúde e valorização desta atividade por meio de medidas como gestão de carga horária, incentivos para qualificação profissional, progressão funcional ou na carreira, dentre outras possibilidades;

IV – garantir a interlocução junto aos movimentos organizados de estudantes e docentes a nível nacional e regional, com vistas ao desenvolvimento da integração entre ensino, serviço e comunidade;

V – desenvolver estratégias de apoio técnico junto aos Estados, Municípios e instituições de ensino no processo de pactuação e desenvolvimento do COAPES;

VI – induzir e apoiar Estados e Municípios para a gestão das atividades de integração entre ensino e serviço no âmbito do COAPES;

VII – fomentar a realização de educação permanente e a integração destas com as atividades de formação da graduação e das residências em saúde;

VIII – promover estratégias de desenvolvimento da rede de saúde enquanto espaço de ensino aprendizagem;

IX – definir, em conjunto com o Ministério da Educação, diretrizes de pactuação, monitoramento e avaliação da execução dos COAPES, com a participação dos Conselhos de Saúde em todas as suas instâncias;

X – apoiar ações de integração entre os cursos de saúde e os programas de residência em saúde;

XI – apoiar ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais dos serviços a serem ofertadas pelas instituições de ensino mediante elaboração de planos de capacitação e educação permanente; e

XII – participar dos processos de fortalecimento e aperfeiçoamento do sistema de avaliação da educação superior em relação aos cursos de graduação na área da saúde e programas de residência em saúde, priorizando a dimensão da avaliação voltada à formação para o SUS, especialmente as atividades de integração ensino-serviço-comunidade, em consonância com as recomendações da Comissão Executiva dos COAPES.

Art. 12. Compete às instituições de ensino e aos programas de residência em saúde:

I – participar e manter representação no Comitê Gestor Local do COAPES;

II – contribuir de forma corresponsável com a gestão dos serviços de saúde, definindo conjuntamente metas e ações para melhoria dos indicadores de saúde loco-regionais e da atenção prestada, para atender as necessidades da população;

III – promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e comunidades de modo integrado, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, com íntima ligação entre as necessidades e demandas de saúde nos territórios;

IV – garantir a participação dos profissionais de saúde no planejamento e avaliação das atividades que serão desenvolvidas em parceria com os serviços de saúde;

V – supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, nas redes de atenção à saúde, definindo professor (es) ou preceptor (es) da instituição de ensino e/ou programa de residência para supervisão, sendo que a periodicidade deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;

VI – acordar, junto à gestão municipal, estadual, federal e do Distrito Federal, medidas que mantenham a promoção da atenção contínua, coordenada, compartilhada e integral, respeitando-se a relação estudante-usuário de serviço de saúde/docente/preceptor, de modo a evitar a descontinuidade do atendimento, a superlotação do serviço e prejuízos à atenção à saúde ao usuário do SUS;

VII – garantir a identificação do preceptor no serviço (professor ou profissional de saúde), sendo que, no caso dos estudantes de graduação, quando a atividade implicar em assistência ao paciente (realização de procedimentos, consultas, orientações), o preceptor será responsável pelo atendimento prestado;

VIII – promover a realização de ações, com foco na melhoria da saúde das pessoas, a partir de diretrizes e de normas técnicas para a realização de processos e procedimentos com vistas à qualidade da assistência e segurança do usuário do SUS, fundamentado em princípios éticos;

IX – contribuir de maneira corresponsável com os profissionais dos serviços, gestores, estudantes e usuários para a formulação e desenvolvimento das ações de formação e qualificação dos trabalhadores para o SUS, a partir do compromisso com a responsabilidade sanitária do território;

X – oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social na saúde, com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

XI – desenvolver sistematicamente qualificação e avaliação do docente e preceptor, de forma compartilhada entre instituições de ensino, programas de residência em saúde e serviços;

XII – fomentar ações de valorização e formação voltada para os preceptores, tais como inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, apoio à participação em atividades como cursos, congressos, dentre outros, que deverão estar explicitados no COAPES;

XIII – contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação com base nas necessidades loco-regionais;

XIV – garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;

XV – contribuir com a rede de serviços do SUS através das seguintes modalidades de contrapartida:

a) oferta de processos formativos para os trabalhadores e gestores da rede;

b) oferta de residência em saúde; e

c) desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias, a serem estipulados nos Planos de Atividade de Integração Ensino Serviço;

XVI – estabelecer mecanismos de apoio e assistência estudantil quando o campo de prática for fora do Município sede da instituição de ensino, quando de difícil acesso, de acordo com as especificidades locais; e

XVII – incentivar processos colegiados de acompanhamento educacional para curso de graduação ou Programa de Residência em Saúde, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento da dimensão pedagógica das atividades de integração ensino-saúde, compostas por representantes do corpo docente, da(s) Comissão(ões) de Residência em Saúde, dos estudantes, dos preceptores dos serviços, dos gestores da saúde, dos órgãos de controle social em saúde ou da comunidade local.

Parágrafo único. No caso das instituições privadas, acrescentam-se às contrapartidas de que trata o inciso XV a possibilidade de investimento na aquisição de equipamentos, material permanente e outros bens.

Art. 13. Compete à gestão em saúde estadual e municipal:

I – mobilizar o conjunto das instituições de ensino e Municípios como campo de prática no seu território para discussão e organização da integração entre ensino, serviço e comunidade, com vistas à celebração de I (um) único COAPES;

II – participar e manter representação no Comitê Gestor Local do COAPES;

III – definir critérios equânimes relativos à inserção das instituições de ensino nos cenários de prática nos quais serão desenvolvidas as atividades acadêmicas, com base nas DCN e nos parâmetros do Ministério da Educação, priorizando as instituições de ensino públicas, conforme preceitos do SUS;

IV – definir de forma articulada com as instituições de ensino os critérios para seleção de profissionais dos serviços de saúde para desenvolvimento das atividades de supervisão/tutoria/preceptoria;

V – estimular a atividade de preceptoria mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde por meio de medidas como gestão de carga horária,

incentivos de qualificação profissional, progressão funcional ou na carreira, dentre outras possibilidades, considerando como indissociável a relação entre ensino e serviço;

VI – promover a reflexão sobre a prática e a troca de saberes entre os profissionais de saúde na identificação e discussão de seus problemas vivenciados no processo de trabalho, para aprimorar a qualidade da atenção;

VII – desenvolver sistemática de qualificação e a avaliação do docente e preceptor, compartilhada entre instituições de ensino, programas de residência em saúde e serviço;

VIII – disponibilizar as instalações e equipamentos nas Redes de Atenção à Saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação e de programas de residência em saúde; e

IX – reconhecer as atribuições do controle social em saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde no processo de fortalecimento da integração entre ensino, serviço e comunidade, quando do desenvolvimento de iniciativas de contratualização, seu monitoramento e avaliação da execução dos contratos.

Art. 14. Compete ao controle social em saúde:

I – participar do processo de fortalecimento da integração entre ensino, serviço e comunidade, quando do desenvolvimento de iniciativas de contratualização, monitoramento e avaliação da execução dos COAPES, em todas as suas etapas e em todos os níveis de execução;

II – apresentar as demandas dos usuários e dos profissionais de saúde que atuam no SUS, que atendam às necessidades sociais em saúde e o desenvolvimento regional/local quando da pactuação do COAPES pela gestão e pela instituição de ensino superior;

III – monitorar as condições de estruturação e reestruturação da rede de serviços para atender as demandas relativas à presença de estudantes e docentes, atentando-se para as condições de acessibilidade e práticas institucionais (instituições de ensino e serviços de saúde) que sejam promotoras de inclusão social;

IV – monitorar a transparência pública da contrapartida institucional das instituições de ensino nos campos de prática dos estudantes;

V – desenvolver ações de educação permanente para o exercício do controle social em saúde que envolvam a participação de estudantes, docentes das instituições de ensino e preceptores dos serviços de saúde; e

VI – fomentar ações de reconhecimento da educação permanente integrada ao processo de trabalho dos serviços que recebem estudantes e docentes das instituições de ensino.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A celebração e implementação dos COAPES serão avaliadas por meio de indicadores e metas, obrigatórios e facultativos, a serem definidos pela Comissão Executiva do COAPES.

§ 1º Os Comitês Gestores Locais do COAPES poderão desenvolver indicadores específicos de monitoramento.

§ 2º A definição de indicadores implica em definição de metas para acompanhamento e monitoramento das ações.

§ 3º Os indicadores e metas deverão ser informados em sistema de informação a ser disponibilizado pelos Ministérios da Educação e da Saúde conforme regulamentação ulterior.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO



Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Ministro de Estado da Saúde



ANEXO I

TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE

TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES) QUE ENTRE SI CELEBRAM A(S) INSTITUIÇÃO (ÇÕES) DE ENSINO(S) _____, A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS) DE SAÚDE DE _____, A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Com base na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e dá outras providências, e nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie, a _____, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado do (a) _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu _____, brasileiro, _____ (profissão) _____ (estado civil), RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, em _____ (cidade e estado); a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE _____**, neste ato representada pelo seu Secretário _____ de Saúde _____ (nome), brasileiro, _____ profissão, _____ (estado civil), RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, em _____ (cidade e estado) e a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE _____**, gestor local do SUS, CNPJ nº _____, com sede na _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu Secretário _____ de Saúde _____ (nome), brasileiro, _____ profissão, _____ (estado civil), RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, em _____ (cidade e estado), RESOLVEM celebrar o presente instrumento de **CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE**, no qual estabelecem cláusulas, condições e obrigações de cada signatário.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo de **Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde** tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, nos municípios de _____, do estado de _____, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES MUTUAS

Constituem responsabilidades das Instituições de Ensino, Programas de Residência(s) em Saúde e das Secretaria(s) de Saúde municipal (is) e da estadual:

- I. Comprometer-se com a formação dos profissionais de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e tendo como eixo à abordagem integral do processo de saúde-doença;
- II. Comprometer-se com o respeito a diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança do paciente tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.
- III. Comprometer-se com as condições de biossegurança dos estudantes nos serviços da rede;
- IV. Comprometer-se com a integração das ações de formação aos processos de Educação Permanente da rede de saúde;
- V. Elaborar anualmente os Planos de Atividades de Integração Ensino Saúde, nos quais deverá constar:
 - a. as diferentes atividades de ensino a serem desenvolvidas na comunidade/serviço de saúde específico;
 - b. as atribuições dos profissionais dos serviços e dos docentes da(s) Instituição(ões) de Ensino;
 - c. a relação quantitativa estudante/docente, estudante/preceptoria de forma a atender às necessidades do ensino e da assistência de qualidade;
 - d. proposta de avaliação da integração ensino-serviço-comunidade com definição de metas e indicadores.



- VI. Participar e manter representação no Comitê Gestor Local do COAPES;
- VII. Reconhecer o papel do controle social em saúde, representado pelas instâncias dos Conselhos de Saúde no processo de fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, seu monitoramento e avaliação da execução dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

Constituem responsabilidades das Instituições de Ensino ou Programas de Residência em Saúde:

- I. Contribuir de forma corresponsável com a gestão dos serviços de saúde, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio a elaboração de ações em saúde a fim de melhorar indicadores de saúde loco-regionais;
- II. Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, com íntima ligação entre as necessidades de saúde;
- III. Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes, nas redes de atenção à saúde, definindo professor (es) da instituição de ensino e/ou preceptores dos programas de residência responsáveis para cada cenário de prática. A periodicidade será estabelecida no Plano de Atividades de Integração Ensino-Saúde-Comunidade, anexo a este contrato, e deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;
- IV. Garantir a promoção da atenção contínua, coordenada, compartilhada e integral, de modo a evitar a descontinuidade do atendimento, a superlotação do serviço e prejuízos da atenção à saúde ao usuário do SUS;
- V. Promover a realização de ações, focado na melhoria da saúde das pessoas, a partir de diretrizes e de normas técnicas para a realização de processos e procedimentos com vistas a qualidade e segurança do usuário do SUS fundamentado em princípios éticos;
- VI. Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social, com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- VII. Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como: inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano presente instrumento de contrato;
- VIII. Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades loco regionais;
- IX. Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;



- X. Contribuir com a rede de serviços do SUS com investimentos nos cenários de prática, tais como: aquisição de equipamentos, material permanente e outros bens; oferta de processos formativos para os trabalhadores e gestores da rede; oferta de residência em saúde; desenvolvimento de pesquisas e novas tecnologias, previstos no contrato;
- XI. Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for fora do município sede da IES, quando de difícil acesso, de acordo com as os locais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Constituem responsabilidade das Secretarias de Saúde:

- I. Mobilizar o conjunto das IES e municípios com campo de prática no seu território para discussão, organização e fortalecimento permanente da integração ensino-serviços de saúde-comunidade;
- II. Definir de forma articulada com as instituições de ensino os critérios para seleção de profissionais dos serviços de saúde para desenvolvimento das atividades de supervisão/tutoria/preceptoria;
- III. Estimular a atividade de preceptoria mediante sua inclusão nas políticas referentes à qualificação e valorização dos profissionais de saúde por meio de medidas como gestão de carga horária, incentivos de qualificação profissional, progressão funcional ou na carreira, dentre outras possibilidades;
- IV. Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas de residência que celebram estes contrato, priorizando as instituições de ensino públicas, conforme preceitos do Sistema Único de Saúde;
- V. Disponibilizar as instalações e equipamentos nas Redes de Atenção à Saúde para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação e de Programas de Residência em Saúde, conforme Plano de Atividades de Integração Ensino-Serviço-Comunidade anexo a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO



As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores do SUS, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação em saúde não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

O Ministério da Educação e o Ministério da Saúde atuarão em conformidade com os termos dispostos na portaria 1127 DE 04 DE AGOSTO DE 2015 e legislação vigente.

Os recursos necessários para a execução do presente contrato será de responsabilidade das partes e determinado em Plano de Contrapartida descrito em anexo

PARAGRAFO PRIMEIRO – (As partes deverão definir as responsabilidades financeiras)

CLÁUSULA SÉTIMA – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AUDITORIA

A celebração e implementação dos contratos serão avaliadas por meio de metas e indicadores nacionais, estabelecidas pela Comissão Executiva Nacional dos COAPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após a celebração do presente contrato deverá ser constituído um Comitê Gestor Local do COAPES que terá como competências acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade no território objeto do contrato;



PARÁGRAFO SEGUNDO - O COAPES será avaliado anualmente cabendo revisão das metas se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As normas de e auditoria decorrentes do presente contrato estarão definidas por normativa complementar, expedida pela Comissão Executiva Nacional do COAPES.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

O presente Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido o foro _____ como competente para dirimir as questões decorrentes da execução.

PARAGRAFO SEGUNDO: O procedimento de denuncia do contrato deverá ser comunicado obrigatoriamente à Comissão Executiva Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Publica Ensino-Saúde.

PARAGRAFO TERCEIRO: O acesso aos serviços de saúde e as contrapartidas definidas nos Planos de Atividades de Integração Ensino Saúde deverão ser mantidos por até seis meses após a denuncia oficial do contrato e sua comunicação à Comissão Executiva Nacional dos Contratos Organizativos de



Ação Publica Ensino-Saúde, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos referentes a este contrato poderão ser resolvidos de comum acordo entre as partes com a interveniência dos Ministérios da Saúde e do Ministério da Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

O foro competente para dirimir questões oriundas deste contrato, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do _____, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 201_.

Responsável pela Instituição de Ensino



Responsável pela Instituição de Ensino

Secretário Municipal de Saúde de _____

Secretário Municipal de Saúde de _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de complementação educacional, não remunerado, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 8859 de 23 de março de 1994 alterada pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 do Acordo de Cooperação Técnica para a realização de Estágio, que faz o qualificado perante a Instituição concedente:

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Assis

ENDEREÇO: Rua Candido-Mota, 48 - Centro

CNPJ/MF.: 46.179.941/0003-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** Isento **CIDADE:** Assis/SP **TEL.:** (PABX) 3302-5555

ESCOLA / FACULDADE:

NOME DO ALUNO:

RG.:

CPF.:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE: res.:

com.:

cel.:

- O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** está diretamente vinculado ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO** celebrado entre a Instituição de Ensino e o **MUNICÍPIO DE ASSIS-SP**.
- O **ESTÁGIO** terá duração de _____ dias / meses, a começar em ____/____/____, terminando em ____/____/____, e poderá ser, eventualmente, prorrogado ou modificado por documento complementar ou poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado por iniciativa de uma das partes, por aviso escrito apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- O designa como Coordenador da área do Estágio nesta Unidade o (a) Sr.(a) _____, competindo-lhe elaborar e/ou supervisionar o cronograma de acordo com a programação geral da Unidade e as normas da Instituição de Ensino.
- Fica estipulado em comum acordo entre as partes, o seguinte horário do estágio: _____.
- Caberá ao Estagiário:
 - cumprir a programação estabelecida;
 - observar as normas e regulamentos internos da Unidade;
 - informar de imediato e por escrito à Unidade, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto a Instituição de Ensino;
 - apresentar relatório, quando do término do estágio, das atividades exercidas no decorrer do estágio.
- Constituem motivos para a cessação automática da vigência deste Termo de Compromisso:
 - a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
 - o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
 - o não cumprimento, pelo Estagiário, das normas e dos regulamentos internos desta Unidade.
- E por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste **TERMO DE COMPROMISSO**, ao interessados assiam-no em 3 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira ao **MUNICÍPIO DE ASSIS**, a segunda ao **ESTAGIÁRIO**, e a terceira a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Assis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário(a)

Instituição de Ensino
(Assinatura / Carimbo)

Secretaria Municipal da
Saúde
Eduardo de Camargo Neto

Supervisor de Campo SMS
(Assinatura / Carimbo)



Processo nº 011/2019

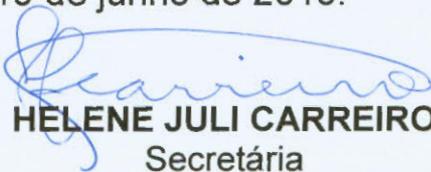
COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 19 de junho de 2019.


HELENE JULI CARREIRO
Secretária

BATAIA
CONCLUÍDO COM
09/06/19.
lfc.



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

DESPACHO

Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão o encaminhamento de Ofício ao CIVAP, solicitando informações de qual era o valor do contrato anual do CIVAP para fazer a gestão operacional da UPA; qual o valor mensal e anual da contribuição que a Prefeitura Municipal de Assis repassava ao CIVAP; se o CIVAP Saúde fazia devolução dos recursos no final do ano e, caso afirmativo quais os valores; se a folha de pagamento dos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Assis era feita pelo CIVAP e, quais eram os valores dos contratos formalizados com as empresas terceirizadas para o trabalho na UPA.

Requeiro também, o encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo requerendo a Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos do REMUNE, distribuídos nas unidades dispensadoras.

Quanto à solicitação do membro vereador senhor Valmir Dionizio solicitando o quadro fixado e existente de servidores/profissionais, relativo a todas as unidades de saúde e a demanda reprimida de todos os exames médicos solicitados, como ultrassom, ressonância, ecocardiograma, etc., o pedido será postergado



Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO



para o momento oportuno.

Com relação a reiteração aos Ofícios de n.ºs. 263 e 264/19, determinado em reunião da Comissão, considero o pedido prejudicado em razão do encaminhamento das respostas nesta data.

Cumpra-se.

Assis, 19 de junho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR



Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício nº 299/19 – CAR

CÓPIA

Assis, 19 de junho de 2.019.

À Senhora

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora executiva na Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

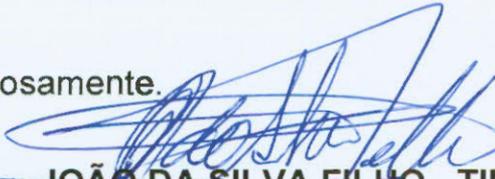
Assunto: Requisita informações.

Senhora Diretora,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias as seguintes informações:

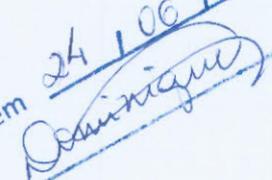
- qual era o valor do contrato anual do CIVAP para fazer a gestão operacional da UPA;
- qual o valor mensal e anual da contribuição que a Prefeitura Municipal de Assis repassava ao CIVAP;
- o CIVAP Saúde fazia devolução dos recursos no final do ano e, caso afirmativo quais os valores;
- a folha de pagamento dos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Assis era feita pelo CIVAP;
- quais eram os valores dos contratos formalizados com as empresas terceirizadas para o trabalho na UPA.

Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

HJ/mj



Recebi em 24/06/2019




Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício nº 301/19 – CAR

CÓPIA

Assis, 19 de junho de 2.019.

À Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP.

Assunto: Requisita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

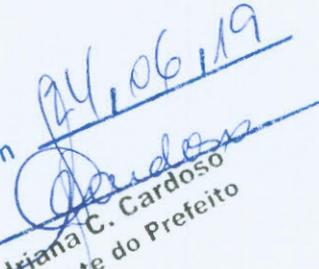
A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias a Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos do REMUNE, distribuídos nas unidades dispensadoras.

Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

HJ/mj

Recebi em


Adriana C. Cardoso
Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 25 de junho de 2019.


HELENE JULI CARREIRO
Secretária



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

DESPACHO

Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão o encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo, solicitando o projeto da reforma do Centro de Especialidades de Assis (CEA).

Cumpra-se.

Assis, 25 de junho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício nº 314/19 – CAR

CÓPIA

Assis, 25 de junho de 2019.

À Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP.

Assunto: Requisita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias, o projeto de reforma do Centro de Especialidades de Assis (CEA).

Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

HJ/hj




Adriana C. Cardoso
Gabinete do Prefeito

26/6/19



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Assis - São Paulo



Rua: Cândido Mota, nº 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555

OFÍCIO CMS N.º 017/2018.

Assis, 02 de julho de 2019.

Ref.: Encaminha relatório da COFI.

Excelentíssimo Senhor:

O Conselho Municipal da Saúde de Assis, em atendimento ao Ofício 011/2019, encaminha o relatório da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal da Saúde de Assis, referente à análise da contas do 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossas considerações.

Atenciosamente,

CÁTIA AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Assis

Exmo Senhor
João da Silva Filho - Timba
Presidente da CAR
Câmara de Vereadores de Assis - SP

CÂMARA M ASSIS 04/JUL/2019 11:03 000000594



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ABRIL DE 2019 E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

A comissão recebeu para análise os seguintes DOCUMENTOS: 1. Demonstrativo do Município com o Fundo Municipal de Saúde Receitas Vinculadas-Transferências correntes – Janeiro à Abril 2019; 2. Planilha detalhamentos das ações. Emitida pelo FNS, sobre liberações financeiras – Janeiro à Abril 2019, 3. Demonstrativo do Município com o Fundo Municipal de Saúde – Janeiro à Abril de 2019; 4. Balancete Sintético da Despesa, fonte tesouro – Janeiro à Abril de 2019; 5. Balancete de Receita do Fundo Municipal de Saúde – Janeiro à Abril de 2019; 6. Balancete da Receita Consolidada Prefeitura Municipal de Assis – Janeiro à Abril; 7. Planilha Demonstrativa da Contrapartida Municipal com o Fundo Municipal de Saúde por Blocos e Total Geral – Janeiro à Abril de 2019; 8. Planilha 1- Demonstrativa da Execução Orçamentária do Exercício de 2019; 9. Balancete de Despesa – Janeiro à Abril de 2019; 10. Planilha 2-Demonstrativo da Execução Orçamentária – Janeiro à Abril de 2019; 11. Planilha das Despesas com folha de Pessoal – Saúde - Exercício 2019; 12. Relação de Valores – Janeiro à Abril de 2019; 13. Relação e cópias de Decretos, Leis e Projeto de Leis – Janeiro à Abril de 2019; 14. Restos a pagar – Relação de Fornecedores inscrito em restos a Pagar até 31 de Dezembro de 2018 - Janeiro à Março de 2019.

Após análise da documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, esta comissão chegou à seguinte conclusão:

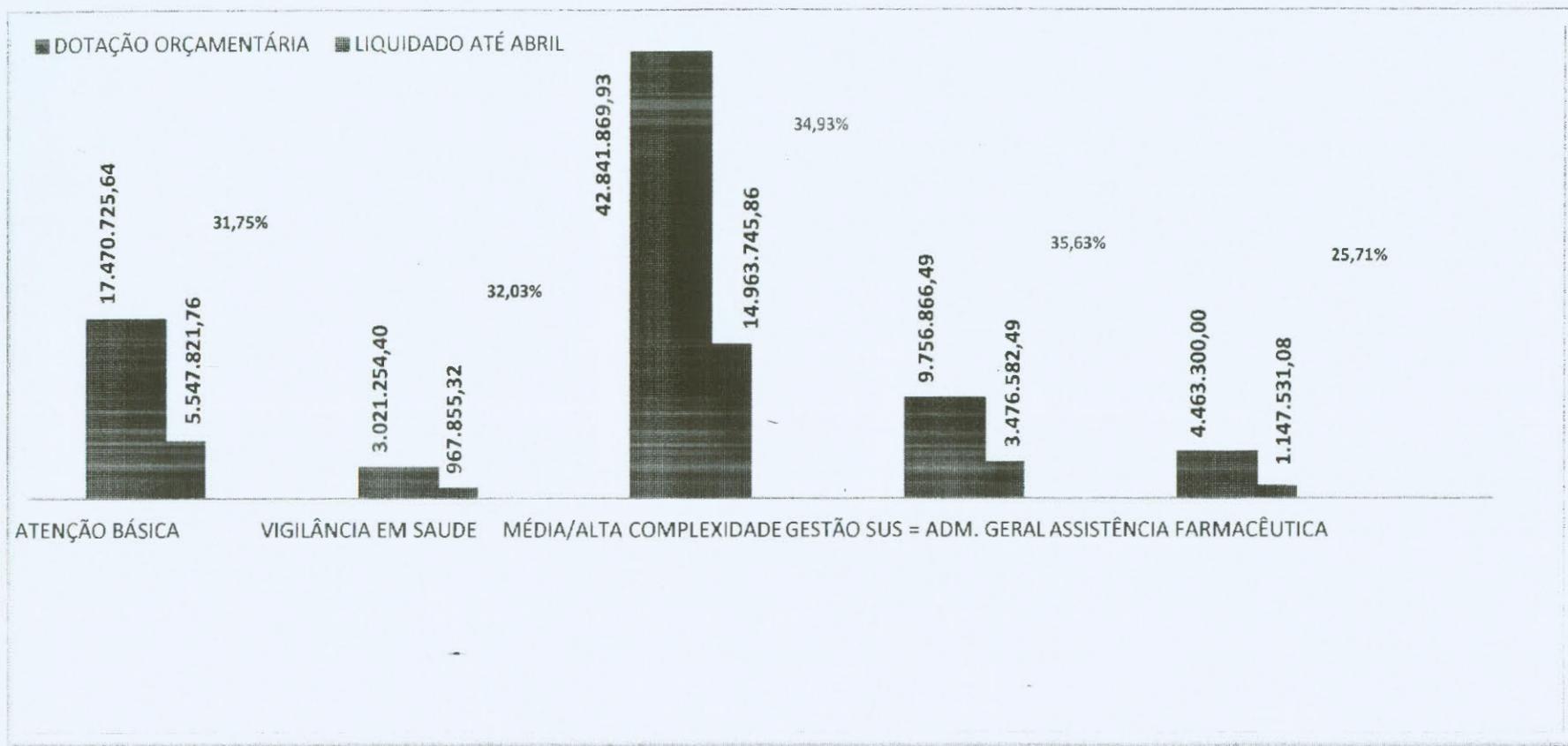
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ABRIL DE 2019

A Dotação Orçamentária Inicial, prevista pela LOA – Lei Orçamento Anual, para 2019 foi de R\$ 76.205.337,06, mas em razão da aprovação de Leis e Decretos que alteraram o valor inicial, em Abril de 2019, a dotação orçamentária, está em R\$ 77.554.016,46, conforme Planilha “Demonstrativo da Execução Orçamentária de Abril de 2019”, que segue abaixo.

1.1 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

BLOCOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPL.	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	% SOBRE DOT.	REALIZADO		À REALIZAR	
						JANEIRO À ABRIL	%	SALDO	%
ATENÇÃO BÁSICA	17.166.400,00	328.258,66	23.933,02	17.470.725,64	22,53	5.547.821,26	31,75	11.922.903,88	68,25
BLOCOS - 304 - VISA = 305 – VE - VIG. EM SAUDE	2.959.500,00	61.754,40	0,00	3.021.254,40	3,90	967.855,32	32,03	2.053.399,08	67,97
BLOCO – 302 - MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	41.832.937,06	1.079.406,83	70.473,96	42.841.869,93	55,24	14.963.745,86	34,93	27.878.124,07	65,07
BLOCO – 122 - GESTÃO SUS = ADM. GERAL	9.783.200,00	19.800,00	46.133,51	9.756.866,49	12,58	3.476.582,49	35,63	6.280.284,00	64,37
BLOCO – 303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.463.300,00	0,00	0,00	4.463.300,00	5,76	1.147.531,08	25,71	3.315.768,92	74,29
TOTAL	76.205.337,06	1.489.219,89	140.540,49	77.554.016,46	100	26.103.536,01	33,66	51.450.479,95	66,34





Reiteramos novamente, como já foi feito nos três primeiros meses, que o percentual de gasto nos Blocos Média e Alta Complexidade e Gestão do SUS, estão acima do índice recomendado, que na soma dos quatro meses não poderia ter ultrapassado 33,32%. Os Blocos Atenção Básica e Vigilância Sanitária estão no limite do percentual recomendável com uma margem muito pequena. Apenas o Bloco da Assistência Farmacêutica está com o percentual de gasto bem abaixo do limite recomendável, significando que as aquisições de medicamentos encontram-se prejudicadas.

2. DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL – EXERCÍCIO 2019

[Handwritten signatures]



2.1 PLANILHA GASTO MENSAL COM PESSOAL E ENCARGOS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS

DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												%	%	DOTAÇÃO	% DE
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	ALT.	GASTO	ANUAL BLOCO	Impacto
Bloco Gestão															
Dotação Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00	0,00	0,00	500.000,00	900.100,00	100,00	60,76	2.535.625,00	35,50
Dotação Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00	0,00	0,00	500.000,00	900.100,00	100,00			
Utilizado em Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.817,32	0,00	0,00	55.551,80	64.369,12				
Utilizado em Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.238,27	0,00	0,00	57.124,50	188.362,77				
Utilizado em Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.495,72	0,00	0,00	51.457,02	133.952,74				
Utilizado em Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.618,23	0,00	0,00	48.635,75	160.253,98				
Total Utilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.169,54	0,00	0,00	212.769,07	546.938,61				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.930,46	0,00	0,00	287.230,93	353.161,39				

Este Bloco está com orçamento totalmente comprometido, o gasto com indenizações e restituições rubrica 33.90.93, já utilizou 83,42%, restando apenas 16,48%. a rubrica 31.90.05, já utilizou 60,76%, restando 39,24%, para este exercício, a dotação restante deste bloco que soma R\$ 1.635.525,00, corresponde à: R\$ 580.000,00 para atender as despesas com combustíveis e já utilizou 34,24%, lembrando que o ano passado utilizou R\$ 817.000,00, portanto, o orçamento deste ano está com um corte de 29,01%. R\$ 500.000,00 para atender as despesas com água, luz e telefone, já utilizou 40,06%. R\$ 300.100,00 para atender as despesas com manutenção dos veículos da frota da SMS, e foram utilizados 49,19%. O saldo do orçamento deste bloco que corresponde à R\$ 255.425,00 é para atender as despesas com contratos de alugueis/diversos, já utilizou 31,12%, lembrando que os contratos provavelmente estão empenhados até o vencimento. Isso significa que talvez não coincida com o final do exercício.

DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												%	%	DOTAÇÃO	% DE
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	ALT.	GASTO	ANUAL BLOCO	Impacto
Bloco Gestão - Gerenciamento de Material Médico Hospitalar															
Dotação Inicial	61.400,00	0,00	100	1.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	100,00	28,63	72.000,00	98,61
Dotação Atual	61.400,00	0,00	100	1.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	100,00			
Utilizado em Janeiro	4.305,35	0,00	0,00	0,00	638,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.944,20				
Utilizado em Fevereiro	4.463,83	0,00	0,00	0,00	663,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,35				
Utilizado em Março	4.463,83	0,00	0,00	0,00	663,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,35				
Utilizado em Abril	4.463,83	0,00	0,00	0,00	663,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,35				
Total Utilizado	17.696,84	0,00	0,00	0,00	2.629,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.326,25				
Saldo	43.703,16	0,00	100,00	1.000,00	5.870,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0	50.673,75				

O orçamento deste programa visa basicamente atender as despesas com gasto de pessoal, sobrando apenas R\$ 1.000,00 para atender despesas com material de consumo, está relativamente dentro do planejado, demonstrando que poderá encerrar o exercício sem problemas.



DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												%	%	DOTAÇÃO	% DE	
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	ALT.	GASTO	ANUAL BLOCO	Impacto	
Bloco Gestão - Suporte Administrativo																
Dotação Inicial	3.535.600,00	0,00	84.800,00	465.600,00	412.500,00	440.000,00	0,00	1.942.700,00	0,00	0,00	6.881.200,00	100,00	100,00	32,52	7.149.241,49	96,21
Dotação Atual	3.532.341,49	0,00	84.800,00	465.600,00	412.500,00	440.000,00	0,00	1.942.700,00	0,00	0,00	6.877.941,49					
Utilizado em Janeiro	280.386,19	0,00	4.482,67	32.271,82	29.926,33	21.789,67	0,00	159.382,42	0,00	0,00	528.239,10					
Utilizado em Fevereiro	287.966,97	0,00	4.991,54	27.924,17	32.961,88	42.542,85	0,00	156.217,58	0,00	0,00	552.604,99					
Utilizado em Março	301.708,72	0,00	7.214,37	29.210,69	32.270,09	67.942,21	0,00	155.497,42	0,00	0,00	593.843,50					
Utilizado em Abril	289.498,78	0,00	6.872,41	28.936,80	32.399,57	48.698,93	0,00	155.798,43	0,00	0,00	562.204,92					
Total Utilizado	1.159.560,66	0,00	23.560,99	118.343,48	127.557,87	180.973,66	0,00	626.895,85	0,00	0,00	2.236.892,51					
Saldo	2.372.780,83	0,00	61.239,01	347.256,52	284.942,13	259.026,34	0,00	1.315.804,15	0,00	0,00	4.641.048,98					

Também neste programa o orçamento visa basicamente atender as despesas com gasto de pessoal, embora o percentual de gasto esteja dentro dos limites de segurança, vale a pena ressaltar que na rubrica Bolsistas e estagiários, está em **41,13%**, bem acima do percentual de segurança que é **33,32%**. A dotação restante deste bloco que soma R\$ 231.300,00, correspondendo a 3,79%, dividido da seguinte forma R\$ 145.000,00 para atender as despesas com material de consumo e já utilizou **27,39%** e R\$ 125.100,00 para atender as despesas com serviços de terceiros e foram utilizados **23,59%**. O percentual de custeio na Administração dos Serviços de Saúde é muito baixo, causando preocupação sobre as condições de realizar com qualidade e modernidade a prestação dos serviços, melhorar as adequações do ambiente das Unidades que é seu objetivo principal.

DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												%	%	DOTAÇÃO	% DE	
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	ALT.	GASTO	ANUAL BLOCO	Impacto	
Assistência Farmacêutica																
Dotação Inicial	514.100,00	0,00	0,00	7.600,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.300,00	100,00	100,00	29,39	4.463.300,00	13,47
Dotação Atual	514.100,00	0,00	0,00	7.600,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.300,00					
Utilizado em Janeiro	38.823,43	0,00	0,00	363,61	5.065,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.252,11					
Utilizado em Fevereiro	43.945,37	0,00	0,00	597,95	5.592,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.135,63					
Utilizado em Março	36.233,91	0,00	0,00	377,65	5.434,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.046,40					
Utilizado em Abril	34.203,08	0,00	0,00	629,42	5.441,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.273,84					
Total Utilizado	153.205,79	0,00	0,00	1.968,63	21.533,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.707,98					
Saldo	360.894,21	0,00	0,00	5.631,37	58.066,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.592,02					

Neste Bloco, o percentual de impacto para gasto com pessoal é de apenas 13,47%, sobre o orçamento do mesmo. É o menor percentual de todos os Blocos, entretanto já utilizou 29,39% neste exercício, demonstrando que se encontra dentro da margem de segurança. No entanto a dotação restante deste bloco que soma R\$ 3.862.000,00 visa atender a demanda anual com aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, sendo: R\$ 1.600.000,00 para mandados judiciais, cujo valor corresponde a 78,74% do valor utilizado em 2018, sendo que em 2019 já utilizou 34,69%, acendendo uma luz de alerta sobre o percentual de gasto, que está acima do limite recomendado; O valor de R\$ 2.160.000,00, correspondendo a 79,07% da dotação do exercício de 2018, está previsto para atender as despesas com a aquisição de medicamentos da Atenção Básica, sendo que neste exercício utilizou 17,74% do orçamento. Uma execução muito baixa, isto talvez justifique a grande reclamação por falta de medicamentos, em consequência talvez esteja aumentando a procura pela judicialização. O valor de R\$ 100.000,00 que corresponde a 66,67% do orçamento de 2018, visa atender as despesas com aquisição de insumos do Programa de Controle de Diabetes, e neste exercício já foi utilizado 32,63%. Este Bloco é o mais preocupante, como adquirir e distribuir medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica aos usuários, conforme os critérios estabelecidos pelo SUS. E sua gestão está na contra mão do que preconiza o Sistema Único de Saúde, tendo em vista que o maior percentual de gasto até o momento está na rubrica de mandados judiciais.



DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												%	%	DOTAÇÃO	% DE	
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	ALT.	GASTO	ANUAL BLOCO	Impacto	
Atenção Básica																
Dotação Inicial	13.353.000,00	54.000,00	1.500,00	138.000,00	1.903.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	15.569.500,00	100,00	99,93	31,33	17.470.725,64	89,09
Dotação Atual	13.337.436,37	54.000,00	1.500,00	156.258,66	1.894.630,61	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	15.563.825,64					
Utilizado em Janeiro	1.062.667,95	2.119,30	0,00	10.269,64	135.228,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.285,74					
Utilizado em Fevereiro	1.062.441,19	2.201,12	0,00	10.398,63	141.987,07	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	1.225.738,01					
Utilizado em Março	1.056.689,13	2.201,12	0,00	8.785,44	141.403,27	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	1.217.778,96					
Utilizado em Abril	1.057.359,12	3.651,04	0,00	8.667,85	143.243,43	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	1.221.621,44					
Total Utilizado	4.239.157,39	10.172,58	0,00	38.121,56	561.872,62	0,00	0,00	0,00	26.100,00	0,00	4.875.424,15					
Saldo	9.098.278,98	43.827,42	1.500,00	118.137,10	1.332.757,99	0,00	0,00	0,00	93.900,00	0,00	10.688.401,49					

O Bloco da Atenção Básica tem como objetivo a prevenção à saúde, investindo na rede do cuidado, entretanto 89,09% do orçamento deste exercício, referem-se a gasto com pessoal. O restante 10,91%, é para custeio dos seis programas (Apoio às Ações do Germinar - Gestante/rede Cegonha, Estratégia Saúde da Família, Apoio a Manutenção das UBS, Desenvolvimento do Agita Assis, Programa Mais Médico e Academia da Saúde) que compõem este Bloco, equivalendo à R\$ 1.906.900,00, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas neste exercício. Do valor de R\$ 1.212.000,00 previsto para aquisição de mat. Médico hospitalares, já foram utilizados 33,53%, um pouco acima do limite prudencial que é 33,32%. Do valor de R\$ 619.500,00 que visa atender as despesas com serviços de terceiros, já foram utilizados 41,47%, bem acima do limite prudencial. E também R\$ 70.100,00, visando aquisição de equipamentos e materiais permanente que ainda não foram executados. Aqui vale uma reflexão 10,91% é suficiente para desenvolver ações de gestão de seis programas, com a obrigação de cumprir os princípios estabelecidos na política nacional da Atenção Básica.

DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												%	%	DOTAÇÃO	% DE	
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	ALT.	GASTO	ANUAL BLOCO	Impacto	
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar																
Dotação Inicial	12.381.989,80	0,00	15.400,00	93.700,00	1.530.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.021.489,80	100,00	100,03	30,03	42.841.869,93	32,74
Dotação Atual	12.375.989,80	0,00	15.400,00	103.587,64	1.530.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.025.377,44					
Utilizado em Janeiro	966.652,34	0,00	572,03	13.600,79	112.429,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.254,37					
Utilizado em Fevereiro	964.041,78	0,00	446,05	9.135,33	117.795,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.418,60					
Utilizado em Março	867.827,77	0,00	1.049,73	7.000,33	113.149,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.027,50					
Utilizado em Abril	913.338,35	0,00	781,43	8.408,27	115.072,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.600,54					
Total Utilizado	3.711.860,24	0,00	2.849,24	38.144,72	458.446,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.211.301,01					
Saldo	8.664.129,56	0,00	12.550,76	65.442,92	1.071.953,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.814.076,43					

Ao contrario do Bloco da Atenção Básica, a característica deste Bloco é a medicina curativa, envolvendo desde o diagnóstico até o tratamento. E isso exige maior financiamento, sendo assim 32,74% da dotação do Bloco referem-se a gasto com pessoal. O restante 67,26%, é para repasse as entidades prestadoras de serviços de saúde contratadas e o custeio dos serviços próprios pela Secretaria Municipal de Saúde, equivalendo à R\$ 28.816.492,49, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas neste exercício, estão distribuídos da seguinte forma: O valor de R\$ 9.864.131,42 (23,02%), é para o custeio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) gerenciada pela FEMA, já foram utilizados 35,33%, acima do limite prudencial que é 33,32%. O valor de R\$ 3.830.715,84 (8,94%) visa atender as despesas com o custeio do SAMU, já foram utilizados 33,33%, no limite máximo prudencial. O valor de R\$ 14.030.000,00(32,75%), é para o serviço de Nefrologia e Santa Casa de Misericórdia de Assis, são recursos exclusivamente Federais e já foram utilizados 35,82% destacamos que neste percentual de utilização não foi considerado a emenda parlamentar de R\$.1000.000,00 pois trata-se de repasse único e isso elevaria o percentual, e também o valor de R\$ 30.000,00 que é tesouro municipal e ainda não foi executado. O valor de R\$ 1.091.645,23(2,55%), são para custear as unidades próprias, ou seja: Atendimento as Urgências e Emergências(P.A Maria Izabel), Atenção a Saúde Mental-Reabilitação e o Ambulatório de Especialidade. Os 2,55% estão distribuídos da seguinte forma: R\$ 176.000,00 para materiais médicos hospitalares e já utilizou 50,09% R\$ 501.100,00 para atender as despesas com serviços de terceiros (inclusive compra de exames e cirurgias de cataratas), já utilizou 34,07%; R\$ 405.000,00 para atender as despesas com diárias dos funcionários já utilizou 47,71%. E R\$ 7.460,86 visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ainda não foi executado. Com este orçamento será muito difícil fazer a gestão na atenção ambulatorial e hospitalar especializada, de forma qualificada e integrada às demandas do Município.



DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												%	%	DOTAÇÃO	% DE
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	ALT.	GASTO	ANUAL BLOCO	Impacto
Vigilância em Saúde															
Dotação Inicial	2.353.400,00	0,00	2.200,00	38.800,00	327.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.600,00	100,00	32,40	3.021.254,40	90,08
Dotação Atual	2.353.400,00	0,00	2.200,00	38.800,00	327.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.600,00	100,00			
Utilizado em Janeiro	188.314,85	0,00	0,00	2.741,22	23.524,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.580,88				
Utilizado em Fevereiro	203.192,11	0,00	0,00	2.641,19	28.419,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.252,33				
Utilizado em Março	190.116,39	0,00	0,00	2.545,37	26.683,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.345,42				
Utilizado em Abril	184.274,66	0,00	0,00	2.472,71	26.989,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.736,68				
Total Utilizado	765.898,01	0,00	0,00	10.800,49	105.616,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.915,31				
Saldo	1.587.501,99	0,00	2.200,00	28.399,51	221.583,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.684,69				

O objetivo deste Bloco é assegurar ações capazes de eliminar, diminuir, controlar e prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e serviços determinantes que possam causar danos a saúde. Entretanto **90,08%** do orçamento deste exercício referem-se a gasto com pessoal. O restante **9,92%**, é para o custeio dos três programas (Ações de Vigilância em Saúde, Apoio a Atenção D.S.T. – A.I.D.S. – TB, Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças) deste Bloco, equivalendo à R\$ 299.654,00, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas neste exercício. Assim distribuídos: O valor de R\$ 143.584,80 está previsto para aquisição de material de consumo, já foram utilizados **22,28%**, dentro do limite prudencial; O valor de R\$ 50.100,00 está previsto para serviços de terceiros, já foram utilizados **23,13%**, dentro do limite prudencial. O valor de R\$ 52.669,00, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes foram executados 75,47%. E também o Valor de R\$ 46.800,00, na fonte 2(governo do Estado de São Paulo), visando pagamento de etapas para os funcionários para atuarem nos mutirões da Dengue. Estamos com um surto no Município e este valor ainda não foi utilizado. O recurso financeiro ainda não foi repassado? É preciso ampliar a capacidade de análise da situação de saúde do Município, visando direcionar as ações, fortalecendo o sistema de Vigilância em Saúde. Este Bloco é o que tem o menor orçamento da Secretaria da Saúde **3,89%** e é o único que a execução orçamentária está bem abaixo dos limites prudenciais. Quais ações estão sendo desenvolvidas?

DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												%	%	DOTAÇÃO	% DE
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	ALT.	GASTO	ANUAL BLOCO	Impacto
TOTAL GERAL															
Total Dotação Inicial	32.199.489,80	54.000,00	104.000,00	744.700,00	4.261.200,00	440.000,00	400.100,00	1.942.700,00	120.000,00	500.000,00	4.766.189,80	100,00	33,73	76.205.337,06	53,49
Total Dotação Atual	32.174.667,66	54.000,00	104.000,00	772.846,30	4.252.830,61	440.000,00	400.100,00	1.942.700,00	120.000,00	500.000,00	40.761.144,57	99,99			
Total Utilizado	10.047.378,93	10.172,58	26.410,23	206.978,88	1.277.657,08	180.973,66	334.169,54	626.895,85	26.100,00	212.769,07	12.949.505,82				
SALDO	22.127.288,73	43.827,42	77.589,77	565.867,42	2.975.173,53	259.026,34	65.930,46	1.315.804,15	93.900,00	287.230,93	27.811.638,75				
PERCENTUAL UTILIZADO	31,23%	18,84%	25,39%	26,78%	29,92%	41,13%	83,52%	32,27%	21,75%	42,55%	33,73%				

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]



2.2 PLANILHA SÉRIE HISTÓRICA DESPESA FOLHA DE PAGAMENTO 2013 À 2019

FOLHA DE PAGAMENTO							
MÊS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DOTAÇÃO INICIAL	28.622.188,00	25.858.198,00	32.170.141,27	32.373.464,44	29.439.000,00	30.498.000,00	32.253.489,80
DOTAÇÃO ATUAL	26.637.322,85	30.873.808,40	32.888.889,45	31.572.585,95	30.275.802,79	32.185.803,46	32.228.667,66
JANEIRO	1.744.991,86	2.154.817,03	2.502.324,33	2.479.747,21	2.191.393,78	2.310.195,42	2.543.269,41
FEVEREIRO	1.906.670,33	2.451.974,84	2.517.535,11	2.489.764,43	2.330.234,56	2.350.450,88	2.568.252,37
MARÇO	1.938.956,49	2.460.077,01	2.547.605,58	2.768.367,45	2.299.700,07	2.449.269,61	2.459.240,87
ABRIL	2.087.137,73	2.424.883,89	2.704.189,35	2.481.358,86	2.357.325,67	2.426.295,76	2.486.788,86
MAIO	2.004.765,31	2.465.542,62	2.593.590,25	2.706.572,25	2.341.347,99	2.356.132,52	
JUNHO	2.096.680,56	2.489.270,75	2.605.251,57	2.573.439,40	2.455.105,83	2.470.815,97	
JULHO	2.161.011,70	2.386.238,68	2.502.130,93	2.521.634,79	2.413.915,74	2.432.408,85	
AGOSTO	2.170.342,09	2.400.069,15	2.474.715,43	2.557.581,29	2.319.141,27	2.391.614,80	
SETEMBRO	2.195.211,01	2.369.229,77	2.479.785,97	2.481.367,34	2.302.598,38	2.341.854,44	
OUTUBRO	2.224.897,87	2.454.922,78	2.408.270,90	2.535.579,90	2.323.403,32	2.382.397,65	
NOVEMBRO	2.163.368,08	2.372.284,26	2.402.899,24	2.417.893,53	2.294.601,26	2.372.978,22	
DEZEMBRO	2.138.460,54	2.297.106,44	2.379.541,79	2.365.280,64	2.480.795,18	3.646.720,14	
13º. SALARIO	1.804.829,28	2.093.325,74	2.765.501,15	1.193.998,86	2.166.239,74	2.254.669,20	
TOTAL UTILIZADO	26.637.322,85	30.819.742,96	32.883.341,60	31.572.585,95	30.275.802,79	32.185.803,46	10.057.551,51
SALDO	0,00	54.065,44	5.547,85	0,00	0,00	0,00	22.171.116,15

A Dotação Orçamentária que visa atender as despesas com a Folha de Pagamento para o Exercício de 2019, sem prever despesas com encargos patronais inicialmente era de R\$ 32.253.489,80 superando o Exercício de 2018 em 0,21%. Com as alterações por meio de decretos, a dotação atual está em R\$ 32.228.667,66 superando o Exercício de 2018 em 0,25%. Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%, em fevereiro foi de 9,27%, em Março foi de 0,41% e Abril foi de 2,49%, comparando com o mesmo período de 2018. Isso demonstra claramente que se continuarem os mesmos gastos mensais, a dotação orçamentária será insuficiente para fechar o exercício.

[Handwritten signatures and initials]



3 PLANILHA: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS

CONTRAPARTIDA						RECURSOS VINCULADOS										
RECURSO MUNICIPAL																
BLOCOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPL.	RED.	DOTAÇÃO ATUAL FONTE 01	%	REPASSES FEDERAL FONTE 05	%	REPASSES FEDERAL EMENDAS FONTE 08	%	REPASSES ESTADUAL FONTE 02	%	DOTAÇÃO TOTAL	LIQUIDADO ANO	%	SALDO	%
GESTÃO SUS	9.783.200,00	19.800,00	46.133,51	9.756.866,49	21,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.756.866,49	3.476.582,49	35,63	7.201.328,73	73,81
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.842.300,00	0,00	0,00	3.842.300,00	8,51	571.000,00	1,86	0,00	0,00	50.000,00	7,32	4.463.300,00	1.147.531,08	25,71	3.755.068,10	84,13
ATENÇÃO BÁSICA	9.362.400,00	18.258,66	23.933,02	9.356.725,64	20,72	7.528.000,00	24,52	0,00	0,00	586.000,00	85,82	17.470.725,64	5.547.821,26	31,75	13.396.046,30	76,68
MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	20.144.364,90	16.832,87	9.000,00	20.152.197,77	44,62	21.689.672,16	70,64	1.000.000,00	100	0,00	0,00	42.841.869,93	14.963.745,86	34,93	31.406.852,45	73,31
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.059.200,00	0,00	0,00	2.059.200,00	4,56	915.254,40	2,98	0,00	0,00	46.800,00	6,85	3.021.254,40	967.855,32	32,03	2.333.540,50	77,24
TOTAL	45.191.464,90	54.891,53	79.066,53	45.167.289,90	100	30.703.926,56	100	1.000.000,00	100	682.800,00	100	77.554.016,46	26.103.536,01	33,66	58.092.836,08	74,91

ORIGEM DA DOTAÇÃO	VALOR	% DE APLICAÇÃO
TESOURO MUNICIPAL	45.167.289,90	58,24
RECURSO VINCULADO DA UNIÃO	30.703.926,56	39,59
EMENDAS PARLAMENTARES (FEDERAL)	1.000.000,00	1,29
RECURSO VINCULADO ESTADUAL	682.800,00	0,88
TOTAL	77.554.016,46	100

[Handwritten signatures and initials]



4 RELAÇÃO DE LEIS E DECRETOS

4.1 PLANILHA DAS LEIS E DECRETOS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EMITIDOS MENSALMENTE

Em janeiro de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar e uma Lei sobre abertura de Crédito Adicional Especial, como demonstrado na planilha abaixo.

DECRETO Nº 7.763, 16.01.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2685 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 , p. 7-8			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP	31.73.70	58.542,79	58.296,54
SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP	31.73.70	2.931,17	2.805,87
SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP	44.71.70	0,00	246,25
SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP	44.71.70	0,00	125,30
TOTAL		61.473,96	61.473,96
GESTÃO SUS-ADM.GERAL			
CONTRATOS DE ALUGUEIS	33.90.36	0,00	23.075,00
TOTAL		61.473,96	84.548,96

DECRETO Nº 7.771 E LEI Nº 6.627, DE 28.01.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2692 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 , p. 5 E 10			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
PARCEIROS DO SUS	33.90.39	1.000.000,00	0,00
TOTAL		1.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 7.772, 29.01.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2693 DE 29 DE JANEIRO DE 2019 , p. 3-4			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.16	1.240,31	0,00
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.11	0,00	1.869,44
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	31.90.16	629,13	0,00
TOTAL		1.869,44	1.869,44

Em Fevereiro de 2019 foi emitido um Decreto de Crédito Adicional Suplementar, como demonstrado na planilha abaixo. Este decreto entrou em vigor à partir de 01/03/2019(data da publicação), portanto, não poderia compor a dotação orçamentária de fevereiro 2019.

DECRETO Nº 7.790, 27.02.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2715 DE 01 DE MARÇO DE 2019 , p. 20 A 22			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.16	3.694,19	0,00
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.11	0,00	3.694,19
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO	31.90.16	1.100,00	0,00
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	31.90.16	2.158,51	0,00
GESTÃO SUS-ADM.GERAL			
SUPORTE ADMINISTRATIVO	31.90.11	0,00	3.258,53
TOTAL		6.952,70	6.952,70

Em Março de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar e três Leis sobre abertura de Crédito Adicional Especial, como demonstrado na planilha abaixo.

DECRETO Nº 7.803, 15.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2726 DE 19 DE MARÇO DE 2019 , p. 4			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	33.90.39	3.000,00	0,00
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	33.90.30	0,00	3.000,00
TOTAL		3.000,00	3.000,00



DECRETO Nº 7.804 E LEI Nº 6.636, 20.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2728 DE 21 DE MARÇO DE 2019, p. 2 E 7			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	44.90.52	60.000,00	0,00
TOTAL		60.000,00	0,00
DECRETO Nº 7.805 E LEI Nº 6.637, 20.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2728 DE 21 DE MARÇO DE 2019, p. 3			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33.90.30	250.000,00	0,00
TOTAL		250.000,00	0,00
DECRETO Nº 7.806 E LEI Nº 6.638, 20.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2728 DE 21 DE MARÇO DE 2019, p. 4			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33.90.30	20.584,80	0,00
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44.90.52	41.169,60	0,00
TOTAL		61.754,40	0,00
DECRETO Nº 7.816, 27.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2735 DE 29 DE MARÇO DE 2019, p. 3 À 6			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.16	3.324,16	0,00
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.91.13	0,00	8.369,39
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO	44.90.52	3.460,86	0,00
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	31.90.16	1.584,37	0,00
TOTAL		8.369,39	8.369,39

Em Abril de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar, como demonstrado na planilha abaixo.

DECRETO Nº 7.821, 05.04.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2742 DE 09 DE ABRIL DE 2019, p. 4-5			
GESTÃO SUS-ADM.GERAL	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
CONTRATOS DE ALUGUEIS	33.90.39	19.800,00	0,00
CONTRATOS DE ALUGUEIS	33.90.36	0,00	19.800,00
TOTAL		19.800,00	19.800,00

DECRETO Nº 7.837, 26.04.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2754 DE 26 DE ABRIL DE 2019, p. 5 À 8			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.16	10.000,00	0,00
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.91.11	0,00	10.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	31.90.16	6.000,00	0,00
ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO	31.90.11	0,00	6.000,00
TOTAL		16.000,00	16.000,00

Solicitamos, novamente informações sobre quais ações estão sendo desenvolvidas no Programa Apoio às Ações do Germinar, gestante e Rede Cegonha, que justifiquem a necessidade de pagamento de horas extras e quais são os funcionários que estão desenvolvendo estas ações, acima da carga horária. Pois, conforme se verifica pelos

relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde na última audiência pública, os resultados não atingindo os objetivos, pois os índices epidemiológicos tais como mortalidade infantil, aumentaram negativamente nesta gestão, elevando o percentual novamente para dois dígitos.

Observa-se, também em outros Blocos, por meio dos decretos emitidos sempre no final do mês, transferências de recursos para atender despesas com horas extras que provavelmente não foram planejadas. Além disso, o decreto nº 7.790 de 27.02.2019, foi lançado no orçamento, conforme se verifica no **Balancete de Despesa** correspondente a 01.02 à 28.02.2018, antes de entrar em vigor, porque sua publicação ocorreu em 01.03.2019 e, mesmo assim foi empenhado o valor para atender a despesa, portanto, sem previsão orçamentária, contrariando a Legislação vigente

5 - RESTOS A PAGAR

5.1 SITUAÇÃO DO RESTOS À PAGAR EM 31 DE MARÇO DE 2019

ANO	MÊS	CREDOR	SITUAÇÃO	VALOR
2014	ABRIL	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	4.361,35
2014	JULHO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	531,89
2014	NOVEMBRO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	9.475,99
2015	MAIO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	983,23
2015	AGOSTO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	479,97
2017	DEZEMBRO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	757,52
TOTAL				16.589,95

ANO	MÊS	CREDOR	SITUAÇÃO	VALOR
2018	MARÇO	CANDICE B. MONTEIRO	PROCESSADO	50,00
	OUTUBRO	DAXMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO	NÃO PROCESSADO	2.775,00
	OUTUBRO	DAXMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO	NÃO PROCESSADO	16.650,00
	OUTUBRO	ERNESTO DIVIÑO DA SILVA FILHO EPP	NÃO PROCESSADO	149,12
	OUTUBRO	FUNDAÇÃO ZERBINE	NÃO PROCESSADO	2.727,04
	NOVEMBRO	CM HOSPITALAR LTDA	NÃO PROCESSADO	35.100,00
	NOVEMBRO	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	NÃO PROCESSADO	30.855,00
	NOVEMBRO	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	NÃO PROCESSADO	936,00
	NOVEMBRO	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	NÃO PROCESSADO	19.260,00
	DEZEMBRO	FRANCISCA DAS C. S LINS ARTIGOS ME	NÃO PROCESSADO	5.920,00
	DEZEMBRO	H.M.LINCK	NÃO PROCESSADO	9.600,00
	DEZEMBRO	C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO	NÃO PROCESSADO	5.250,00
	DEZEMBRO	C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO	NÃO PROCESSADO	2.274,00
	DEZEMBRO	C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO	NÃO PROCESSADO	17.747,00
	DEZEMBRO	C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO	NÃO PROCESSADO	9.192,00
	DEZEMBRO	CLEBER MARCOS RODRIGUES	NÃO PROCESSADO	1.377,00
	DEZEMBRO	CLEBER MARCOS RODRIGUES	NÃO PROCESSADO	11.781,00
	DEZEMBRO	CLEBER MARCOS RODRIGUES	NÃO PROCESSADO	282,00
DEZEMBRO	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	NÃO PROCESSADO	341,88	
DEZEMBRO	F.R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	NÃO PROCESSADO	100,00	
DEZEMBRO	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	NÃO PROCESSADO	14.310,00	
SUBTOTAL 2018				186.677,04

TOTAL GERAL	203.266,99
--------------------	-------------------

[Handwritten signatures]

No caderno da prestação de contas de abril/2019, não consta a relação de restos a Pagar. Mantivemos a planilha referente a março/2019.

6 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR SETOR

6.1 - Trata-se de documento que relaciona os funcionários da Saúde, segundo a Área de Trabalho, conforme abaixo:

BLOCOS	MESES				
	DEZ 2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
ACADEMIA DA SAÚDE	1	1	1	1	1
ACADEMIA DA SAÚDE - FED	0	-	-	-	-
APOIO MANUTENÇÃO UBS	112	110	110	93	93
APOIO MANUTENÇÃO UBS - FED	29	29	29	45	45
AGITA ASSIS	10	10	10	10	10
PROGRAMA GERMINAR GESTANTE	12	12	12	12	12
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FED	53	53	53	46	46
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	72	72	72	79	81
AÇÕES DE EP. E CONTROLE DE DOENÇAS	25	25	25	24	24
AÇÕES DE EP. E CONTROLE DE DOENÇAS - FED	12	12	12	13	13
AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE	15	16	16	14	14
AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - FED	0	-	-	2	2
APOIO ATENÇÃO DST – AIDS – TB	9	9	9	9	9
AMBULATORIO ESP. – FED	0	-	-	10	10
AMBULATORIO ESP.	67	68	67	57	57
ATENÇÃO SAÚDE MENTAL - FED.	7	7	7	6	6
ATENÇÃO SAÚDE MENTAL	32	32	32	32	32
ATENDIMENTO URG. EMERGÊNCIA - FED	38	38	37	31	31
ATENDIMENTO URG. EMERGÊNCIA	39	39	39	45	45
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16	17	17	17	17
GERENCIAMENTO DE MAT. MÉD. HOSP	2	2	2	2	2
SUORTE ADMINISTRATIVO	81	81	83	85	84
TOTAL	632	633	632	633	633

Observa-se que em janeiro de 2019 o total de colaboradores que era 632 em dez/2018, passou para 633 e, em fevereiro, mesmo havendo transposição de funcionários, retornou para 632. Já em março o total voltou para 633 e permaneceu em abril. Ficando da seguinte forma:

- Apoio e Manutenção das UBS-recurso tesouro - perdeu 07 colaboradores entre dezembro e março;
- Apoio e Manutenção das UBS -recurso federal - ganhou 16 colaboradores até março;
- Programa Saúde da Família – recurso tesouro – ganhou 07 colaboradores em março e mais 01 em Abril
- Programa Saúde da Família – recurso federal – perdeu 07 colaboradores até março;
- Ações de Epid. e Controle de doenças - recurso tesouro - perdeu 01 colaboradores até março;
- Ações de Epid. e Controle de doenças - recurso federal - ganhou 01 colaboradores até março;
- Ações de Vigilância em Saúde - recurso tesouro – perdeu 02 colaboradores até março;
- Ações de Vigilância em Saúde - recurso federal – ganhou 02 colaboradores até março;
- Ambulatório de Especialidade - recurso tesouro – perdeu 10 colaboradores até março;
- Ambulatório de Especialidade - recurso federal – ganhou 10 colaboradores até março;
- Atenção Saúde Mental - recurso federal – perdeu 01 colaboradores até março;
- Atenção Saúde Mental - recurso tesouro – ganhou 01 colaboradores até março;
- Atendimento Urgência Emergência - recurso federal – perdeu 06 colaboradores até março;
- Atendimento Urgência Emergência - recurso tesouro – ganhou 06 colaboradores até março;
- Suporte Administrativo – ganhou 04 colaboradores entre dezembro e março e perdeu 01 em abril.

Os demais programas permaneceram inalterados. A comissão reitera a solicitação de informações sobre esta movimentação de funcionários.

15/03/19

7 - Do Caderno da Prestação de Contas de Abril 2019

A planilha de despesas com folha de pagamento de pessoal – exercício 2019, na dotação inicial e dotação atual apresenta divergências.

A planilha “Demonstrativo do Município com o Fundo Municipal de Saúde – Ano 2019” que havia sido alterada, foi corrigida, mas os dados apresentados com relação à contrapartida do Município despesas pagas contém com divergência. Segue planilha abaixo com os dados corretos.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANO 2019

RESUMO ACUMULADO JANEIRO À ABRIL	
DESPESAS	GASTO ANO
EMPENHADAS	44.785.265,01
LIQUIDADAS	26.103.536,01
PAGAS	25.103.517,19
RECEITAS VINCULADAS	9.154.571,63
DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) EMPENHADAS	21.370.745,52
DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) LIQUIDADAS	14.615.723,33
DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) PAGAS	13.811.185,65
RECEITA DO MUNICÍPIO ACUMULADO JANEIRO /MARÇO	75.921.983,26
APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS EMPENHADAS	28,14 %
APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS LIQUIDADAS	19,25 %
APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS PAGAS	18,18 %

8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Segundo o art. 41, da Lei n. 141, 13 jan. 2012: “Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias”. O Parecer do Conselho deve passar pela aprovação da plenária do Conselho e na seqüência, complementar o relatório do gestor para a Audiência Pública.

A partir das premissas acima, a Comissão apresentará seu Parecer abrangendo dois momentos: 1º - Análise da Prestação de Contas do mês de abril/2019, 2º Avaliação do 1º Quadrimestre de 2019.

1ª ANÁLISE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MÊS DE ABRIL DE 2019

Reiteramos, como já foi feito nos três primeiros meses, que o percentual de gasto nos Blocos Média e Alta Complexidade e Gestão do SUS, está acima do índice recomendado, pois na soma dos quatro meses não poderia ter ultrapassado 33,32%. Os Blocos Atenção Básica e Vigilância Sanitária, estão no limite do percentual recomendável com uma margem muito pequena. Apenas o Bloco da Assistência Farmacêutica está com o percentual de gasto bem abaixo do limite recomendável, significando que as aquisições de medicamentos encontram-se prejudicadas.

A Dotação Orçamentária que visa atender as despesas com a Folha de Pagamento para o Exercício de 2019, sem prever despesas com encargos patronais inicialmente era de R\$ 32.253.489,80 superando o Exercício de 2018 em 0,21%. Com as alterações por meio de decretos, a dotação atual está em R\$ 32.228.667,66, superando o Exercício de 2018 em 0,13%. Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%, em fevereiro foi de 9,27%, em Março foi de 0,41% e Abril foi de 2,49%, comparando com o mesmo período de 2018. Isso demonstra claramente que se continuarem os mesmos gastos mensais, a dotação orçamentária será insuficiente para fechar o exercício.

Solicitamos novamente informações sobre quais ações estão sendo desenvolvidas no Programa Apoio às Ações do Germinar, gestante e Rede Cegonha, que justifiquem a necessidade de pagamento de horas extras e quais são os funcionários que estão desenvolvendo estas ações, acima da carga horária, em razão dos decretos que estão sendo emitidos mensalmente

No caderno da prestação de contas de abril/2019, não consta a relação de restos a Pagar. Sendo assim mantivemos a planilha referente a março/2019.

A comissão reitera a solicitação de informações sobre a movimentação de funcionários que ocorre mensalmente entre as diversas unidades da Secretaria, conforme se observa na relação de valores.

2ª ANÁLISE – AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Desde o início deste exercício em acompanhamento à evolução da execução orçamentária e financeira, esta comissão vem manifestando preocupação com relação às despesas da Secretaria que correm o risco de ficar sem cobertura, causando prejuízo à continuidade da prestação de serviços.

Nos rodapés das planilhas “ GASTO MENSAL COM PESSOAL E ENCARGOS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS” detalhamos por blocos todas as despesas que fazem parte de cada grupo. quanto está previsto no orçamento para execução do serviços e quanto já se utilizou.

De acordo com os dados apresentados, a realidade encontrada causa muita preocupação, mesmo que não seja um cenário apenas do Município de Assis. O que nos preocupa é que até esta data não foi apresentado nenhum caminho na direção de buscar recursos ou diminuir despesas.

Principalmente no que se refere aos gastos com a folha de pagamento de pessoal, uma vez que o valor previsto no orçamento atualizado deste ano teve um reajuste de apenas 0,13%. Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%, em fevereiro foi de 9,27%, em Março foi de 0,41% e Abril foi de 2,49%, em comparação ao mesmo período de 2018.

Com relação ao pagamento de Indenizações e Restituições o Impacto é muito maior já foram utilizados 83,42%, restando 16,48%. a rubrica 31.90.05, outros benefícios previdenciários, já utilizou 60,76%.

A mudança de categoria dos profissionais do Programa “Agita Assis” foi aprovado sem demonstração do impacto orçamentário/financeiro e até agora não foi suplementado. Já utilizou 42,10%.

Bolsista/estagiário já utilizou 41,13%, demonstrando que estão contratando sem a devida preocupação com a previsão orçamentária. Solicitamos informações sobre onde estão prestando serviços, quais os cursos em que efetivamente estão matriculados. Se há pessoal da frente de trabalho classificadas nesta rubrica.

O percentual de gasto da Secretaria acumulado em abril está em 33,73%, isto significa acima do percentual recomendado. Elencamos as despesas que poderão ter problemas para a efetiva liquidação, se permanecer este mesmo percentual de gasto. Com relação à execução orçamentária para aquisição de medicamentos: uma redução de 21,26% em comparação ao orçamento de 2018, para aquisição de medicamentos visando atender mandados judiciais, já utilizou 34,69%, do orçamento deste ano, Com uma redução correspondendo à 20,93% em comparação à dotação do exercício de 2018, para atender as despesas com a aquisição de medicamentos da Atenção Básica, utilizou apenas 17,74% do orçamento deste ano. Uma execução muito baixa, isto talvez justifique a grande reclamação por falta de medicamentos, em consequência, talvez, esteja aumentando a procura pela judicialização. Com relação a aquisição de insumos do Programa de Controle de Diabetes, houve uma redução que corresponde à

66,67% em comparação ao orçamento de 2018, e neste exercício já foi utilizado 32,63%. É preocupante, como adquirir e distribuir medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica aos usuários, conforme critérios estabelecidos pelo SUS. E sua gestão está na contra mão do que preconiza o Sistema Único de Saúde, visto que o maior percentual de gasto até o momento está na rubrica de mandados judiciais.

O decreto nº 7.790 de 27.02.2019, foi lançado no orçamento, conforme se verifica no Balancete de Despesa correspondente a 01.02 à 28.02.2018, antes de entrar em vigor, visto que sua publicação só ocorreu em 01.03.2019. e mesmo assim foi empenhado o valor para atender a despesa, **portanto, sem previsão orçamentária, contrariando a Legislação vigente, (lei 4.320 de 17 de março de 1964)**, estabelecendo que " **Configura-se empenho o recurso usado pela Administração para gerir a execução orçamentária, abrangendo tal ato a constatação de dotação orçamentária para a concretização da despesa, assim como a autorização para que essa despesa seja realizada. A adoção desse procedimento permite estabelecer a associação entre a despesa e a correspondente autorização orçamentária para a realização do gasto, que nada mais é do que a explicitação do princípio da legalidade. Propicia-se, também, estabelecer a vinculação entre os gastos e os recursos que lhes deram origem. (No momento da realização do empenho, deve ser considerado que a despesa não pode ultrapassar o valor da dotação orçamentária)**". Importante lembrar que os requisitos acima mencionados, que ditam a legalidade do empenho de uma despesa, não dispensam a observância rigorosa dos parâmetros e exigências adicionais descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a assunção de obrigações e geração de despesas pela Administração Pública. O art. 15 da LRF, por exemplo, é claro ao dispor que "serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 da mesma Lei".

Diante do exposto, a Comissão chega a seguinte conclusão com relação à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019:

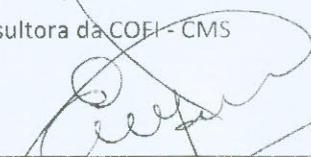
- a) APROVA COM RESSALVA Com relação aos percentuais utilização da Dotação em seus blocos de Gestão a SMS deverá apresentar o plano de ação para os gastos até o final do exercício, indicando que não haverá deficit orçamentário/financeiro para a continuidade dos serviços prestados a população;
- b) DESAPROVA com relação ao Decreto Municipal nº 7.790 de 27/02/2019 publicado em 01/03/2019. Esta Comissão aponta o desrespeito à Legislação Vigente de que trata a Lei 4.320/1964. Ocorre que o referido Decreto autoriza realização de despesa já efetuada no período de 01/02/2019 a 28/02/2019. Esta situação deverá ser encaminhada aos órgãos fiscalizadores para as providências, bem como a Secretaria Municipal de Saúde para apuração dos fatos, portanto, os gastos realizados pelo Decreto supracitados não são aprovados.

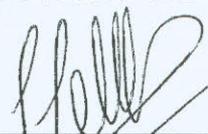
Assis, 27 de Maio de 2019.

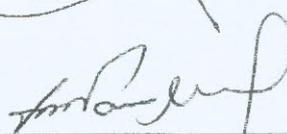

Diléa Zanotto Mantio
Coordenadora da COFI – CMS


Benedita Quintiliano Pereira
Consultora da COFI - CMS


Célia Carvalho F. Renço
Membro da COFI - CMS


Edinaldo Albino de Souza
Membro da COFI - CMS


Fernanda Telles
Membro da COFI - SMS


Luís Fabiano Franco Lima
Membro da COFI - CMS



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 05 de julho de 2019.


HELENE JULI CARREIRO
Secretária

BAIXA em
05/07/19.
He.



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

DESPACHO

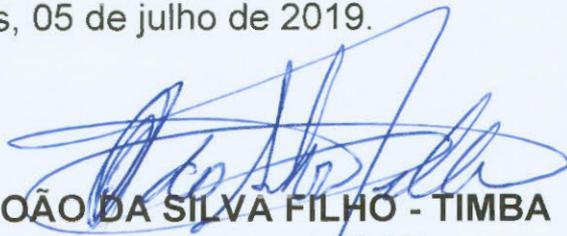
Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão o encaminhamento de Ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Assis, requisitando o plenário da Casa, para audiência de oitiva dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças – COFI, órgão do Conselho Municipal da Saúde, que fica desde já designada para o dia 10 de julho (quinta-feira) às 10h.

Para a realização da audiência, requeiro também a convocação dos membros desta Comissão.

Cumpra-se.

Assis, 05 de julho de 2019.



JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Processo n° 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES n° 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício n° 333/19 – CAR

CÓPIA

Assis, 05 de julho de 2.019.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VÊNIO
Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP.

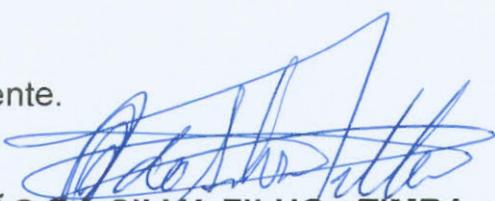
Assunto: Requisita plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução n° 213, de 30 de abril de 2019, requisita o plenário da Câmara Municipal de Assis, para audiência de oitiva, a ser realizada no dia 10 de julho de 2019 (quarta-feira), às 10h.

Para a realização da audiência solicitamos também os equipamentos de som e vídeo e os servidores necessários para o gerenciamento dos mesmos, a gravação e a transmissão ao vivo das oitivas.

Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

HJ/hj





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício nº 334/19 – CAR

CÓPIA

Assis, 05 de julho de 2.019.

À Senhora

DILÉA ZANOTTO MÂNPIO

Coordenadora da COFI - Comissão de Orçamento e Finanças - CMS

Assis – SP.

Assunto: Requisita comparecimentos.

Prezada Coordenadora,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o comparecimento de todos os membros do COFI - Comissão de Orçamento e Finanças, do qual Vossa Senhoria é Coordenadora, para audiência de oitiva, na Câmara Municipal de Assis, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001, onde está instalada a referida Comissão, no dia 10 de julho de 2019, às 10h para prestarem declarações nos autos do processo.

Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

Presidente da CAR

HJ/hj



Recebi em 05/07/2019




Exmo. Sr.

JOAO DA SILVA FILHO - TIMBA

D.D. PRESIDENTE DA CAR (Comissão de Assuntos Relevantes nº 01/2019)

Câmara Municipal de Assis

Assis/SP

Assunto: Ofício nº 299/19 – CAR

Vimos pelo presente em atenção ao ofício em epigrafe, informar que a folha de pagamento dos servidores de Assis que eram cedidos ao Civap Saude para o projeto UPA era realizada pela Prefeitura de Assis.

Informamos também que os valores dos contratos terceirizados para o trabalho na UPA no exercício 2017 foram:

SERVIÇOS	VALOR MENSAL
Controle de Acesso	16.277,92
Auxiliar de Serviços de Saude, Copeiragem e telefonistas	29.000,00
Serviço de Limpeza	39.423,13

Com relação aos valores dos contratos de Gestão Operacional da Upa e Contrato Administrativo da UPA nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 com respectivas supressões são:

CONTRATO GESTÃO UPA				
Ano	Valor Contrato	Valor Repassado	Valor Suprimido	Valor inscrito em Divida
2014	5.323.560,35	2.003.322,50	3.320.237,85	
2015	7.320.693,76	5.998.300,52	774.231,28	548.161,96
2016	7.521.037,92	6.500.000,00	1.021.037,92	
2017	7.394.538,75	6.307.643,61	1.086.895,14	

CONTRATO CONTRIBUIÇÃO(ao Civap/Saúde) PARA A GESTAO DA UPA				
Ano	Valor Contrato	Valor Repassado	Valor Suprimido	Valor inscrito em Divida
2014				
2015	467.278,32	293.639,16	51.759,44	121.879,72
2016	272.783,76	272.783,76		
2017	268.195,80	245.846,15	22.349,65	



"Sorzinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

CÂMARA M. ASSIS: 05/JUL/2019 16:40 0000000008



Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e nos despedimos com votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva do Civap/Saúde

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

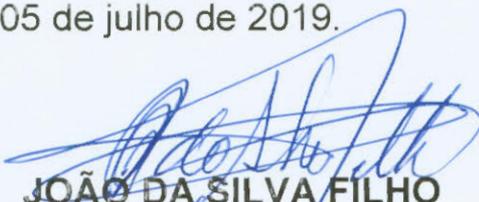
Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONVOCAÇÃO

CÓPIA

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças – COFI, órgão do Conselho Municipal da Saúde, agendada para o dia **10 de julho (quinta-feira) às 10h.**

Assis, 05 de julho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
CARLOS ALBERTO BINATO
Câmara Municipal de Assis



Recebi em 05/07/19
Bianca Neves



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

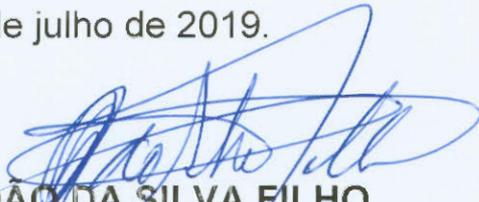
Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONVOCAÇÃO

CÓPIA

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças – COFI, órgão do Conselho Municipal da Saúde, agendada para o dia **10 de julho (quinta-feira) às 10h.**

Assis, 05 de julho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.


Ao Senhor Vereador
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 05.07.2019




Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONVOCAÇÃO

CÓPIA

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças – COFI, órgão do Conselho Municipal da Saúde, agendada para o dia **10 de julho (quinta-feira) às 10h.**

Assis, 05 de julho de 2019.



JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Câmara Municipal de Assis

Recebi em...../...../.....

COMUNICADO PEO
PREZIDENTE TEMA
05/07/19
Rfc



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças – COFI, órgão do Conselho Municipal da Saúde, agendada para o dia **10 de julho (quinta-feira) às 10h.**

Assis, 05 de julho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Câmara Municipal de Assis



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONVOCAÇÃO

CÓPIA

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças – COFI, órgão do Conselho Municipal da Saúde, agendada para o dia **10 de julho (quinta-feira) às 10h.**

Assis, 05 de julho de 2019.


JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
VALMIR DIONÍZIO
Câmara Municipal de Assis

Recebi em...../...../.....

.....
ENCAMINHADO POR
WHATSAPP EM
05/07/19
Rfc



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças – COFI, órgão do Conselho Municipal da Saúde, agendada para o dia **10 de julho (quinta-feira) às 10h.**

Assis, 05 de julho de 2019.

JOÃO DA SILVA FILHO
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador
VALMIR DIONÍZIO
Câmara Municipal de Assis



- 1 Processo nº 011/2019
2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.
4
5

6 **TERMO DE ASSENTADA**
7
8

9 Aos dias 10 de julho de 2019, compareceu à Câmara Municipal de
10 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,
11 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,
12 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,
13 **Ernesto Benedito Nóbile**, Membro e ausente o membro **Valmir**
14 **Dionízio**, comigo secretária, ao final assinada, as Senhoras **Diléa**
15 **Zanotto Manfio**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº
16 258.749-04 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Ângelo Bertoncini,
17 622, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, **Benedita Quintiliano**
18 **Pereira**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 1278866-5
19 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Vinícius de Moraes, 103, nesta
20 cidade de Assis, Estado de São Paulo, **Célia Carvalho F. Penço**,
21 brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 1.362.793-4 SSP/SP,
22 residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 110, nesta cidade de
23 Assis, Estado de São Paulo e o Senhor **Luis Fabiano Franco Lima**,
24 brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 26703935-9
25 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Vinícius de Moraes, 103, nesta
26 cidade de Assis, Estado de São Paulo, membros do COFI, Senhora
27 **Fernanda Telles Araújo**, brasileira, casada, servidora pública,
28 portadora do RG nº 20.453.526-8, residente e domiciliada à Rua Ernesto
29 Nóbile, 300 – rua 2 – casa 83, nesta cidade de Assis, Estado de São



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



30 Paulo, Senhora **Anna Carolina Alencar Betine**, brasileira, solteira,
31 pesquisadora, portadora do RG nº 48.938.589-8, residente e domiciliada
32 à Rua Padre Gusmões, 12-50, nesta cidade de Assis, Estado de São
33 Paulo, ouvidos em declarações, que às perguntas do Vereador João da
34 Silva Filho responderam: Benedita: no 1º quadrimestre apontamos o
35 Decreto 7.790 que foi emitido no último dia do mês, para suplementar
36 horas extras para o programa germinar, ocorre que foi emitido de forma
37 que contraria a Lei 4320 que rege a questão orçamentária e infringe
38 também a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Decreto só tem vigência
39 depois de sua publicação e assim não tinham orçamento para bancarem
40 as despesas, aprovamos com ressalvas com base na evolução da
41 execução orçamentária, e todo mês a gente aponta que se continuar
42 estes gastos não chega até o final do ano e em março já está utilizando
43 a reserva de contingência, então a desaprovação foi por causa do
44 Decreto e os gastos estão acima do percentual prudencial; isso vem
45 acontecendo desde janeiro, tem sempre ultrapassado o limite
46 prudencial, o único abaixo do limites são os gastos com medicamentos;
47 os gastos com estagiários e frente de trabalho está acima do percentual
48 e no mês de maio ele já está em 51%, e isso significa que temos ainda
49 07 meses e já utilizou mais da metade dos recursos, solicitamos
50 informações onde eles estão prestando os serviços, contrataram e não
51 viram as questões orçamentárias, conversamos com o secretário que
52 ele reveja esta questão e pelo que entendi estão utilizando os
53 estagiários para compensar os funcionários; as horas extras estão
54 ocorrendo em todos os blocos e em todos os meses, o bloco que mais
55 paga é o de média e alta complexidade e eu estranho porque 30% é



56 gasto com pessoal, na atenção básica ainda justifica o pagamento de
57 horas extras para cobrir cargas horárias ou atender demandas, ou
58 algum programa extras, no programa germinar está gastando com horas
59 extras, então são programas que estamos solicitando informações sobre
60 as ações que necessitam estas horas extras e até o momento não tenho
61 conhecimento da resposta; a desaprovação do Decreto foi devido ao
62 pagamento de horas extas pelo programa germinar; com relação ao
63 medicamentos houve uma redução do orçamento neste ano, o gasto de
64 combustíveis estão acima do limite de gastos e será necessário mais
65 recursos; no dia da audiência da LDO eu fiz um questionamento porque
66 a Lei prevê que os orçamentos devem ser ascendentes e a LDO deve
67 ser em cima do plurianual, e se é ascendente então o abono para 2020
68 está com o mesmo problema, o orçamento não pode ser inferior e
69 sempre ascendente; as informações que eu estou passando é com base
70 na prestação de contas e com base no balancete de despesa que a
71 secretaria repassa e todos os documentos são retirados do município e
72 o recurso repassado para a UPA teve suplementação do tesouro; às
73 perguntas do Vereador Francisco respondeu: Diléa: cada relatório não é
74 um relatório independente, ele é um encaminhamento dos demais,
75 porque todo mês nós recebemos este caderno que a secretaria
76 encaminha e nós já estamos com o mês de junho para análise e essas
77 análises não são independentes pois existe uma sequência de janeiro,
78 fevereiro e terminando o quadrimestre há uma sequência, tira de um
79 lado e coloca no outro e temos que ficar atentos porque estamos vendo
80 que a dotação para a saúde está sofrendo um percalço, hora aumenta e
81 hora diminui e a prestação de serviços sofre, na questão da assistência



82 farmacêutica foi apresentado um plano e agente espera que melhore o
83 atendimento da população na questão de medicamentos, mas mesmo
84 assim muitas coisas causam espanto, pois continuamos investindo no
85 curativo e não no preventivo e isso fica mais caro, gasta mais na
86 urgência e emergência, e a estratégia da família é para atender o
87 preventivo e dar o melhor atendimento na urgência e emergência, o
88 maior número de atendimentos é das unidades básicas, o número de
89 atendimentos praticamente não mudou comparando a análise da Fema
90 e com anos anteriores o número de atendimento é o mesmo, o volume é
91 grande e demora o atendimento e precisa melhorar esta questão de
92 como fazer para que de fato a urgência e emergência não tenha tanto
93 volume, pode colocar mais médicos e a situação vai ficar do mesmo
94 tamanho e enfrentamos isso há muito tempo, desde o primeiro relatório,
95 o que fazer os especialistas devem nos dizer, temos que ter uma
96 atenção que o índice de mortalidade infantil aumentou e temos que
97 saber o que aconteceu; Bene: a avaliação do mês de abril vai servir de
98 base para o mês de maio e agente vai avaliar se houve excesso de
99 gastos no mês de abril e cobrar contenção de despesa; o programa que
100 cuida das ações preventivas é o programa germinar que deve trabalhar
101 na prevenção da mortalidade infantil e com a gestante, estão pagando
102 horas extras mas os resultados não estão surtindo efeitos, pode-se dizer
103 que aumento no Brasil inteiro mas estamos avaliando Assis e estas
104 ações não estão surtindo efeitos; Diléa: eu encaminhei um ofício para o
105 presidente da Mesa com a avaliação do primeiro quadrimestre, para
106 terem uma análise; o texto foi aprovado por 10 votas a favor, então eu
107 lamento se vocês não receberam e vou mandar individualmente; Célia: a



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



108 minha esperança ainda que esta Câmara que algum vereador se
109 preocupe em juntas estes números as situações, nós precisamos que os
110 outros conselhos estejam conosco, cada um fala por si e quando
111 falaremos por todos nós, nós temos a Fema assumindo uma
112 responsabilidade, nós continuamos tendo na áreas de educação, qual a
113 professora de biologia que mostra para a criança o seu corpo e suas
114 vulnerabilidades, a nossa Câmara vai propor alguma coisa a mais, cada
115 um de nós tem um papel e onde está o papel da Câmara, nós vamos
116 continuar com estes números que indicam que não há dinheiro para o
117 segundo semestre e onde vamos buscar dinheiro, que Assis seja melhor
118 que o Senado e a Câmara; Ana Carolina: como usuária e psicóloga nós
119 conseguimos ter uma noção de alguns pontos que tem falhado muito
120 propositalmente ou não, estou tendo oportunidade de participar com
121 essas pessoas, há negligência estadual e federal e o município está
122 carregando mais peso do que consegue, ainda mais com o
123 congelamento de gastos como se fosse a saúde o rombo das finanças,
124 o SUS foi pensado tendo uma vocação intersetorial e quando você
125 pensa saúde deve pensar nela em um estado amplo de várias situações
126 da nossa vida e com a reforma sanitária entendemos que a saúde tem a
127 ver com o ambiente, cultura, lazer e temos que ter parcerias maior com
128 as outras instâncias e saber porque estão adoecendo, porque por uma
129 falta de capacitação o Brasil é o país que medica crianças com ritalina e
130 como podemos dar isso para as crianças ficarem quietos e criamos
131 adultos dependentes químicos, programas de alimentação que deveriam
132 ser cuidados pela assistência social não são cuidados e há muitas
133 reincidências e precisamos ter uma lógica mais intersetorial e chamar a



134 atenção das outras secretarias, o governo do estado está omissos; às
135 perguntas do Vereador Francisco respondeu: Fernanda: as compras nas
136 farmácias locais são realizadas quando há fracasso do processo de
137 licitação, há duas listas, uma para a dispensadora – remune que tem
138 referência aos medicamentos nacionais que tem estudos eficazes e
139 outro processo licitatório dos medicamentos judicializados, este
140 medicamentos às vezes são fracassados nos processos de licitação
141 judicializados, as vezes nem recebem lances e dentro da nossa equipe
142 fazemos nova licitação, porém enquanto isso temos que atender os
143 processos judicializados, teve um aumento de judicialização e na falta
144 deste medicamento com fracasso no regime de preços temos que
145 atender este município e temos que entregar dentro do prazo porque tem
146 multas e a multa as vezes é maior, a quantidade de judicialização
147 aumenta a cada quadrimestre; nós sofremos e o nosso secretário esteve
148 em São Paulo com juízes e promotores para estudarmos a dificuldade
149 dos municípios na judicialização, quanto aos outros medicamentos no
150 portal de transparência estamos divulgando os medicamentos que estão
151 na dispensadora e temos que atender 85% e estamos perto de 93%
152 faltando apenas 8 medicamentos a serem ofertados, está no site
153 transparência e podem verificar o grande drama das demandas, no
154 primeiro quadrimestre apontou uma suposta diminuição de falta de
155 medicamentos e acharam que estão em falta, porém, há documentos
156 que comprovam a aquisição e o estoque, a Carol já sabe do atraso e faz
157 compra adquirindo mais para aguardar o atraso, sempre tem uma
158 dispensadora com o medicamento; há penalidade para as empresas que
159 atrasam a entrega dos medicamentos e estamos notificando e a partir



160 da terceira esta empresa passa a não poder participar dos processos
161 licitatórios e muitas abrem nova empresa com novo CNPJ e estamos
162 sempre em uma situação que fazemos a parte legal e há outras
163 brechas; Célia: muitas vezes o médico indica uma medicação que
164 poderia ser a que está na lista, estes laboratórios são indicados pelos
165 médicos mas outro laboratório pode ter o mesmo medicamento;
166 Fernanda: muitas vezes o medicamento judicializado possui marca mas
167 temos o genérico na lista do remune, estamos conversando com os
168 médicos mas é um processo moroso, o que não é genérico é muito mais
169 caro, o médico pode substituir por outro medicamento acessando a lista
170 do remune; às perguntas do Vereador Carlos respondeu: Fernanda:
171 quando o medicamento não é de marca nós conseguimos atender o
172 usuário, porém, às vezes, o mandado judicial solicita uma marca
173 específica, os usuários preferem entrar com processo em face do
174 município e não do estado, cada vez mais estamos recebendo pessoas
175 no Sus por não conseguirem pagar plano privado; o recurso é limitado e
176 é previsto para um ano e por isso a comissão sempre atenta, na
177 listagem do senhor nós compramos do Civap sim e temos problemas
178 com ata de registro de preço porque se o dólar variar ele não precisa
179 cumprir então temos desistência pois eles pedem realinhamento de
180 preços e o município e o Civap não aceitam este realinhamento e muitos
181 estão desistindo por causa da diferenciação do dólar, a Ida orientou uma
182 reunião sobre o assunto, são feitas notificações para aqueles que
183 protelam, estes medicamentos da lista do senhor são de marca e não
184 estão na lista do remune, para diminuir esta lista de medicamento de
185 compra direta com marcas é um processo demorado e estas farmácias



186 nós cotamos com elas e essas estão ganhando com o menor preço,
187 elas estão nos atendendo com ponta firme, as empresas de Assis tem
188 nos ajudado com os orçamentos de menor preço, teve situações que
189 elas tem menor valor que a ata de registro de preço, com a ata de
190 registro a gente consegue um valor menor; uma marca difere do valor de
191 outra marca; Benedita: existe uma legislação antiga que diz que a
192 receita tem que vir com o composto e não a marca; mesmo sendo
193 judicial eu entendo que o setor jurídico deve ser com o composto, a
194 maioria das ações demandam de consultórios e serviços particulares
195 mas não podem ser com marcas, o juiz não iria obrigar a marca a não
196 ser que o perito comprove a eficácia da marca ao invés do genérico, eu
197 trouxe um dado que me causa dúvida para atender a rede toda da
198 saúde o município gastou 613 mil e com ação judicial 864 mil, o ano
199 passado gastaram 2 milhões e este ano há 1 milhão e 600 mil e estão
200 equivalendo a 51% e então vai faltar dinheiro para a ação judicial e com
201 relação ao reúne gastou 27%, algo tem que ser feito com relação a
202 estas licitações de medicamentos, isto não é de agora e já vem de anos
203 e nada está sendo feito, as argumentações são sempre as mesmas, o
204 dólar sobe ou a empresa atrasa, mas ao invés de comprar da farmácia
205 da esquina pagando o dobro então porque não aceitamos os
206 realinhamentos ou não chama a segunda empresa vencedora, essa é
207 uma avaliação minha com a experiência que tenho; às perguntas do
208 Vereador Ernesto respondeu: Célia: eu acho oportuna a questão porque
209 quando este espaço foi inaugurado nós encaminhamos ofício para a
210 secretaria solicitando informações, os laudos técnicos da vigilância que
211 anotaram uma série de problemas na sede, segundo o engenheiro fez



212 análise e solicitou uma avaliação de fundação porque ele não tinha
213 condição de fazer e solicitei também o laudo técnico dos bombeiros
214 porque o prédio ficou mais de 10 anos sem qualquer alteração, há uma
215 série de questões, a notícia que eu tive que ele foi esvaziado as pressas
216 mas que tinha sido voltado a trabalhar de novo, é uma questão de
217 segurança que precisa ser reiterada e não sei se está sendo ocupado
218 novamente e deixo a minha preocupação; Fernanda: a reforma do
219 centro de especialidade o que tenho de informação é que isto foi
220 questionado pela comissão de assuntos relevantes e todos os
221 documentos foram encaminhados; às perguntas do Vereador Francisco
222 respondeu: Fernanda: estamos a disposição para providenciar os
223 documentos; Benedita: o Conselho não tomou conhecimento deste
224 assunto; às perguntas do Vereador Ernesto respondeu: Fernanda: nós
225 tivemos vários projetos de emendas parlamentares que precisavam ser
226 concluídas neste ano, houve uma sobra e como acaba o ano
227 orçamentário precisamos solicitar junto ao conselho a inserção destes
228 valores, passou pelo conselho municipal a inserção destes valores e
229 após a Resolução veio para esta Casa de Leis para que pudessem ser
230 incorporados no orçamento; Benedita: as emendas parlamentares vem
231 com um fim destinado e foi repassado 1 milhão mas automaticamente
232 foi para a Santa de Casa, em maio houve um decreto de 628 mil e é
233 para passar para o NAR e estou pedindo informações porque era um
234 contrato mantido pelo estado e não passou pelo conselho, estes valores
235 mais altos deram impacto no orçamento da secretaria mas o impacto
236 dos gastos de natureza continuada não estão tendo diferenciações,
237 estas suplementações já estão com fim destinado; Benedita:



238 principalmente a média e alta é mais preocupante pois neste bloco estão
239 apenas as despesas de natureza contínua e na planilha de média e alta
240 e parceiros do Sus já gastou 46%, em exames mais de 40% e este
241 bloco é o de maior número de recurso e se está com o percentual de
242 gastos acima os outros blocos não tem como socorrer então exige
243 atenção, em maio foi feito reajuste para a Fema, isso mostra que o
244 poder público vai começar a usar a reserva de contingência, não há
245 recursos para atender este bloco e estão utilizando recursos de outras
246 secretarias e outros blocos; às perguntas do Vereador Carlos
247 respondeu: Benedita: na última reunião teve a prestação de contas da
248 Fema e comentei com o Vella que revendo a prestação de contas do
249 Civap e a da Fema eram os mesmos, o número de atendimento é o
250 mesmo então não justifica o aumento do custo, pode ter tido um reajuste
251 mas a inflação não atingiu este valor, eu não conheço o contrato e não
252 sei o percentual de reajuste mas tem que acompanhar a inflação do
253 período, quando se encerrou o contrato com o Civap ele devolveu
254 dinheiro para a prefeitura o que garantiu as rescisões e agora em todas
255 as prestações de contas havia esta reserva de segurança para atender
256 estas despesas e na planilha da Fema não tem essas reservas para
257 despesas imprevista; Fernanda: o contrato do Civap está no portal de
258 transparência e também os dados de atendimento de 2018 e 2019 e a
259 secretaria está à disposição para os questionamentos e eu não sou a
260 melhor pessoa para responder sobre isso, no portal está também o
261 contrato da santa casa; Diléa: o que a gente observa é que quando o
262 Civap prestava o serviço a situação que ele apontava era um número
263 excessivo das unidades básicas, essa situação não mudou, só o aporte



264 que é o específico não está dando conta tanto que houve uma
265 terceirização dos serviços e o último investimento foi da verba de
266 contingência então a gente precisa estudar melhor esta situação para
267 discutir com a Fema porque apenas o aporte no serviço de atendimento
268 de urgência e emergência não está sendo suficiente, então precisamos
269 analisar com mais precisão mas está havendo um aumento dos
270 recursos e eu me lembro que na Câmara havia uma reclamação do
271 serviço do Civap. Deu o Senhor Presidente por findo o presente termo,
272 que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos
273 depoentes e pelos membros da Comissão e por mim, secretária, Helene
274 Juli Carreiro, Carreiro que o digitei.

275

276

277


Diléa Zanotto Manfio

Depoente

278

279

280

281


Benedita Quintilliano Pereira

Depoente

282

283

284

285


Célia Carvalho F. Penço

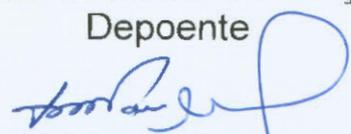
Depoente

286

287

288

289


Luis Fabiano Franco Lima

Depoente

290

291

292

293


Fernanda Telles Araújo

Depoente

294

295

296

297



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



298

Betine

Anna Carolina Alencar Betine

Depoente

299

300

301

302

João da Silva Filho

João da Silva Filho

Presidente

303

304

305

306

Francisco de Assis da Silva

Francisco de Assis da Silva

Relator

307

308

309

310

Carlos Alberto Binato

Carlos Alberto Binato

Membro

311

312

313

314

Ernesto Benedito Nóbile

Ernesto Benedito Nóbile

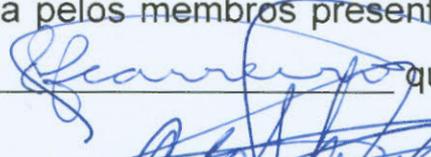
Membro

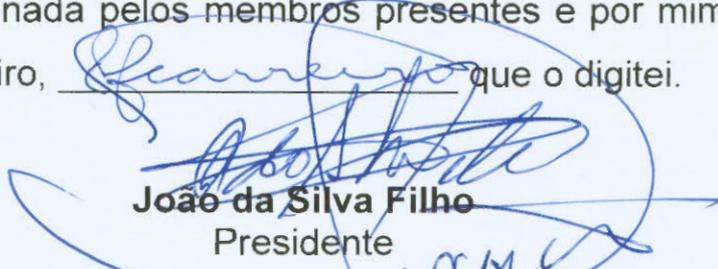
315

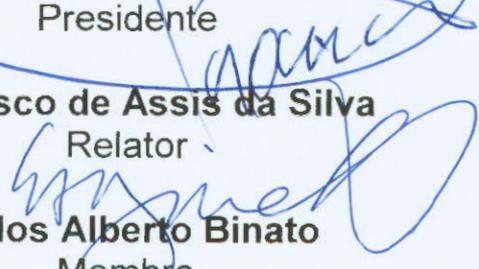


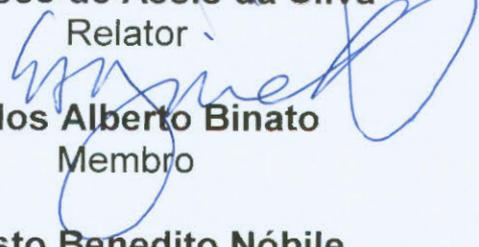
- 1 **Processo nº 011/2019**
2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.
4
5

6 **ATA DE AUDIÊNCIA**
7

8 Aos dias 10 de julho de 2019, às 10h, reuniu-se a Comissão de
9 Assuntos Relevantes – CAR, instituída nos termos da Resolução nº 213,
10 de 30 de abril de 2019, presentes os membros da Comissão, **João da**
11 **Silva Filho**, Presidente, **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos**
12 **Alberto Binato**, Membro, **Ernesto Benedito Nóbile**, Membro e ausente
13 o **Valmir Dionízio**, Membro. Foram iniciados os trabalhos com as oitivas
14 dos senhores Diléa Zanotto Manfio, Benedita Quintiliano Pereira, Célia
15 Carvalho F. Penço, Luis Fabiano Franco Lima, Fernanda Telles Araújo e
16 Anna Carolina Alencar Betine, que foram inquiridos pela Comissão
17 conforme termo anexo. Nada mais havendo deu-se por encerrada a
18 audiência, lavrada a presente, que após lida a achada conforme, vai
19 devidamente assinada pelos membros presentes e por mim, secretária,
20 Helene Juli Carreiro,  que o digitei.

21
22 **João da Silva Filho**
23 Presidente


24
25 **Francisco de Assis da Silva**
26 Relator


27
28 **Carlos Alberto Binato**
29 Membro


30
31 **Ernesto Benedito Nóbile**
32 Membro



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^ª "Judith de Oliveira Garcez"



Ofício Gab. Nº 016/2019

Assis, 12 de Julho de 2019.

A

Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2019

Processo nº 011/2019

Câmara Municipal de Assis - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício n.º 314/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis** – o qual solicita o projeto de reforma do Centro de Especialidades de Assis, vimos pelo presente, informar:

- Na estrutura física do Centro de Especialidades foi realizado o serviço de manutenção predial, com a troca do telhado, reboco, pintura, assim como, limpeza geral do piso em toda a Unidade.
- Como não houve quebra estrutural do prédio, e também não foi mexido na estrutura física, não há necessidade de projeto, uma vez que só foi realizada a manutenção predial.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



CÂMARA M ASSIS 15/07/2019 11:28 000000624



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"



Ofício Gab. N° 017/2019

Assis, 12 de Julho de 2019.

A

Comissão de Assuntos Relevantes n° 001/2019

Processo n° 011/2019

Câmara Municipal de Assis - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício n.º 301/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis** – o qual solicita a **Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos da REMUME** (Relação Municipal de Medicamentos), para distribuição nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos, vimos pelo presente, informar:

- No momento não temos Ata de Registro de Preços em aberto. Está agendada abertura de licitação para o dia 22/07/2019, às 09:00 horas, na COMUL (Comissão Municipal de Licitação), conforme Memo. DL n.º 227/2019, anexo.

- Estamos encaminhando, anexa, a relação dos medicamentos que serão licitados por meio da Ata de Registro de Preços.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 03 de julho de 2019

MEMO - DL - N.º 227/2019

À

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
A/C – SR. SECRETÁRIO

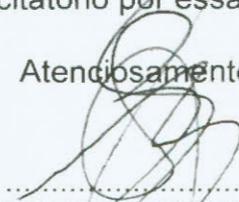
Comunicamos abertura da licitação abaixo, da qual o objeto é de interesse dessa Secretaria.

- PROCESSO N.º 079/2019
- EDITAL DE PREGÃO N.º 057/2019
- ENCERRAMENTO: 22.07.2019 ÀS 09:00 HORAS
- LOCAL: SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 1066 - ASSIS (SP).
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.**

Na data, horário e local de encerramento da licitação essa Secretaria deverá se fazer representar, no ato de abertura dos envelopes documentos e proposta, através de um dos membros da Equipe de Apoio, ato para o qual requeremos providência.

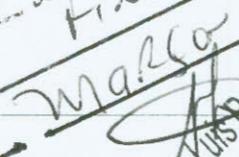
Por oportuno encaminhamos cópia do Edital em referência, para o acompanhamento do processo licitatório por essa Secretaria Municipal.

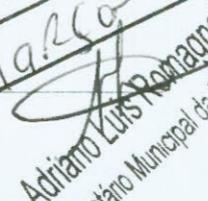
Atenciosamente


.....
MILTON CESAR BATISTELA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PROTOCOLO

Secretaria Municipal de Saúde de Assis
Número 754 Data 10/07/19
Financieira

Destino: 

A/C: 

Adriano Luis Romagnoli Pires
Secretário Municipal de Saúde de Assis

CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Relação de Produtos

Item	Descrição	UND	Quantidade
	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	CP	42.000
2	ACICLOVIR CREME 0,05% 10G	BIS	1.000
3	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG	CP	1.000.000
4	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	AMP	1.000
5	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5MG	CP	150.000
6	ACIDO FOLINICO COMPRIMIDO 15 MG	CP	500
7	ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 250MG	CAP	250.000
8	ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 500MG	CP	100.000
9	ACIDO VALPROICO XAROPE 50MG/ML 100ML	FR	1.000
10	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	500
11	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UN	15.000
12	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	CP	10.000
13	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 10ML	FR	10.000
14	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70MG	CP	10.000
15	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100MG	CP	150.000
16	ALOPURINOL COMPRIMIDO 300MG	CP	150.000
17	AMBROXOL, CLORIDRATO XPE ADULTO 6MG/ML 120ML	FR	2.000
18	AMINOFILINA 24 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	AMP	1.000
19	AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG	CP	100.000
20	AMIODARONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 100MG	CP	100.000
21	AMIODARONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 200MG	CP	100.000
22	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG	CP	1.000.000
23	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG	CAP	200.000
24	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 150ML	FR	10.000
25	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500+125MG	CP	150.000
26	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50+12,5MG/ML 75ML	FR	10.000
27	ANLODIPINO, BESILATO COMPRIMIDO 5MG	CP	500.000
28	ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG	CP	300.000
29	ATENOLOL COMPRIMIDO 50MG	CP	300.000
30	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	AMP	100
31	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500MG	CP	50.000
32	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 600MG 15ML	FR	5.000
33	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	AMP	5.000
34	BETAMETASONA + GENTAMICINA POMADA 30G	BIS	500
35	BETAMETASONA, VALERATO 1MG/G POMADA 30G	BIS	1.000
36	BIPERIDENO, CLORIDRATO COMPRIMIDO 2MG	CP	300.000
37	BISACODIL DRÁGEEA 5MG	DRA	10.000





38	BISOPROLOL, FUMARATO COMPRIMIDO 10MG	CP	100.000
39	BISOPROLOL, FUMARATO COMPRIMIDO 2,5 MG	CP	150.000
40	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMP	10.000
41	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML 20ML	FR	15.000
42	BUDESONIDA SUSPENSÃO NASAL 50MCG/DOSE 200 DOSES	FR	1.000
43	BUPROPIONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 150MG	CP	50.000
44	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MG	CP	600.000
45	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG	CP	600.000
46	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 100ML	FR	1.000
47	CARBOCISTEINA XAROPE 20 MG/ML SOL ORAL 100 ML	FR	2.000
48	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500MG+400UI	CP	150.000
49	CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO 500 MG	CP	150.000
50	CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300MG	CP	150.000
51	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5MG	CP	150.000
52	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG	CP	100.000
53	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG	CP	150.000
54	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25MG	CP	200.000
55	CEFALEXINA CÁPSULA 500MG	CAP	250.000
56	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 100ML	FR	2.000
57	CETOCONAZOL CREME 2% 30GR	BIS	5.000
58	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO PARA USO INTRAVENOSO	FR-A	1.500
59	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 10MG	CP	150.000
60	CILOSTAZOL COMPRIMIDO 50MG	CP	300.000
61	CIMETIDINA SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML 2ML	AMP	1.000
62	CINARIZINA COMPRIMIDO 75MG	CP	200.000
63	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA COLIRIO FRASCO COM S ML	FR	6.000
64	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO COMPRIMIDO 500MG	CP	100.000
65	CLARITROMICINA COMPRIMIDO 500MG	CP	10.000
66	CLINDAMICINA, CLORIDRATO CÁPSULA 300MG	CAP	10.000
67	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG	CP	150.000
68	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2MG	CP	1.000.000
69	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML 20ML	FR	5.000
70	CLONIDINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 0,15MG	CP	100.000
71	CLOPIDOGREL, BISSULFATO COMPRIMIDO 75MG	CP	150.000
72	CLORANFENICOL COMPRIMIDO 500MG	CP	5.000
73	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL 10ML	AMP	500
74	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG DRÁGEA	DRA	50.000
75	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	1.000
76	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCONIO SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML	FR	5.000



77	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	2.000
78	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	20.000
79	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	20.000
80	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	5.000
81	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	500
82	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 100 MG	CP	100.000
83	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG	CP	150.000
84	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	1.000
85	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 0,6UI + 10MG/G 30G	BIS	2.000
86	COLCHICINA COMPRIMIDO 0,5 MG	CP	20.000
87	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CP	200.000
88	COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	AMP	1.000
89	DELTAMETRINA SHAMPOO 100 ML	FR	1.500
90	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	AMP	500
91	DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLIRIO 5 ML	FR	1.000
92	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AMP	1.000
93	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5 ML	FR-A	10.000
94	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4MG	CP	15.000
95	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10GR	BIS	30.000
96	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO COMPRIMIDO 2MG	CP	100.000
97	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML 100ML	FR	10.000
98	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG	CP	500.000
99	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 2ML	AMP	1.000
100	DICLOFENACO SODICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML 3ML	AMP	15.000
101	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG	CP	60.000
102	DILTIAZEM, CLORIDRATO COMPRIMIDO 60MG	CP	60.000
103	DIMENIDRINATO 30MG + CL. DE PIRIDOXINA 50MG + GLIC. 1000MG + FRUT. 1000MG AMP. C/ 10ML	AMP	500
104	DIMETICONA SUSPENSÃO ORAL 75MG/ML 10ML	FR	20.000
105	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	CP	1.000.000
106	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML 2ML	AMP	10.000
107	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML 10ML	FR	20.000
108	DISSULFIRAM COMPRIMIDO 250MG	CP	10.000
109	DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10MG	CP	300.000
110	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML 100ML	FR	2.000
111	DOXAZOSINA, MESILATO COMPRIMIDO 2MG	CP	200.000
112	DOXAZOSINA, MESILATO COMPRIMIDO 4MG	CP	100.000
113	DOXICICLINA COMPRIMIDO 100MG	CP	12.000
114	DULOXETINA COMPRIMIDO 30MG	CP	100.000
115	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 10MG	CP	150.000



116	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 20MG	CP	150.000
117	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 5MG	CP	100.000
118	ENANTATO NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50+5MG/ML 1ML	AMP	2.000
119	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	AMP	500
120	ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10 MG	CP	200.000
121	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA 20MG/5ML+2,5G/5ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML	AMP	1.000
122	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO COMPRIMIDO 10MG	CP	200.000
123	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML 1 ML	AMP	2.000
124	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG	CP	200.000
125	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 50MG	CP	120.000
126	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50G + APLICADOR	BIS	1.000
127	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CP	50.000
128	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG/G, 25 G + APLICADOR	TB	1.000
129	FENITOÍNA SÓDICA COMPRIMIDO 100MG	CP	100.000
130	FENITOINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML SML	AMP	1.000
131	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG	CP	300.000
132	FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 200MG/ML 1 ML	AMP	1.000
133	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	1.000
134	FENOTEROL, BROMIDRATO SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 5MG/ML 20ML BEROTEC	FR	500
135	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	200
136	FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG	CP	150.000
137	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML EV	AMP	500
138	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML IM	AMP	500
139	FLUCONAZOL CÁPSULA 150MG	CAP	15.000
140	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL SML	AMP	1.000
141	FLUOCINOLONA ACETONIDA, POLIMIXINA B, NEOMICINA, LIDOCAINA	FR	5.000
142	FLUOXETINA, CLORIDRATO CÁPSULA 20MG	CAP	1.000.000
143	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	AMP	500
144	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	CP	1.000.000
145	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA SML	FR	3.000
146	GENTAMICINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML 2ML	AMP	500
147	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 60 MG	CP	20.000
148	GLICOSE 25 % SOLUCAO INJETAVEL 10ML	UN	500
149	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	UN	1.000
150	GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL 1000ML	FR	500
151	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO	FR	1.000
152	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	UN	1.000
153	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	FR	2.000
154	GLIMEPIRIDA COMPRIMIDO 2MG	CP	200.000



155	GLIMEPIRIDA COMPRIMIDO 4MG	CP	300.000
156	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AMP	1.000
157	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG	CP	200.000
158	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (50MG/ML DE HALOPERIDOL) 1ML INJ	AMP	20.000
159	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML 20ML	FR	1.000
160	HEPARINA SÓDICA 5000/2,5 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 0,25ML	AMP	5.000
161	HIDRALAZINA COMPRIMIDO 25MG	CP	60.000
162	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG	CP	1.000.000
163	HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL	AMP	1.000
164	HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL	AMP	2.000
165	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSPENSÃO ORAL 60+40MG/ML 240ML	FR	5.000
166	HIPROMELOSE + DEXTRANA 70 SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 +1MG/ML 15ML	FR	3.000
167	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG	CP	1.000.000
168	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 30ML	FR	10.000
169	IMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG	CP	100.000
170	INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML 10ML	AMP	15.000
171	INSULINA HUMANA REGULAR SUSPENSÃO INJETÁVEL 100UI/ML 10ML	AMP	1.000
172	IPRATRÓPIO, BROMETO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML 20ML ATROVENT	FR	500
173	ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20MG	CP	100.000
174	ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 40MG	CP	20.000
175	ITRACONAZOL CÁPSULA 100MG	CAP	10.000
176	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG	CP	10.000
177	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120ML	FR	10.000
178	LEVODOPA + BENSERAZIDA CAPSULA HB5 100 + 25 MG	CP	100.000
179	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO 200 + 50MG	CP	100.000
180	LEVODOPA + BENSERAZIDA COMPRIMIDO BD 100 + 25MG	CP	100.000
181	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 100MG	CP	50.000
182	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 25MG	CP	50.000
183	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	FR	500
184	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL COMPRIMIDO 0,15 + 0,03MG	CRT	10.000
185	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100MCG	CP	200.000
186	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25MCG	CP	300.000
187	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50MCG	CP	200.000
188	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 75MCG	CP	300.000
189	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FR	1.200
190	LIDOCAINA 2% S/VASO CONSTRICTOR 20ML	FR	500
191	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GELÉIA 20MG/G 30G	BIS	1.000
192	LORATADINA COMPRIMIDO 10MG	CP	200.000
193	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	FR	10.000



194	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50MG	CP	2.000.000
195	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML 1ML	AMP	1.000
196	METFORMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 500MG	CP	500.000
197	METFORMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 850MG	CP	500.000
198	METILDOPA COMPRIMIDO 250MG	CP	300.000
199	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG	CP	15.000
200	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	CP	100.000
201	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	CP	100.000
202	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG	CP	50.000
203	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 100ML	FR	2.000
204	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG	CP	50.000
205	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR	BIS	5.000
206	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	AMP	2.000
207	MINOXIDIL 10MG COMPRIMIDO	CP	50.000
208	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AMP	1.000
209	NALTREXONA COMPRIMIDO 50 MG	CP	30.000
210	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG + 250UI/G 10G	BIS	20.000
211	NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20MG	CP	500.000
212	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100MG	CP	500.000
213	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G 60GR	BIS	10.000
214	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML	FR	5.000
215	NITRAZEPAM COMPRIMIDO 5MG	CP	25.000
216	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100MG	CAP	60.000
217	NORETISTERONA COMPRIMIDO 0,35MG	CRT	5.000
218	NORFLOXACINO COMPRIMIDO 400MG	CP	50.000
219	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CÁPSULA 25MG	CAP	100.000
220	OLEO MINERAL 100ML	FR	10.000
221	OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG	CAP	2.000.000
222	OXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL, POMADA DERMATOLOGICA TUBO COM 45 G	POM	10.000
223	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG	CP	300.000
224	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML 15ML	FR	10.000
225	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 1% 20ML	FR	500
226	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% 20ML	FR	1.000
227	PETIDINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	AMP	1.000
228	PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25MG	CP	500
229	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMPRIMIDO	CP	200.000
230	PREDNISOLONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1% 5ML	FR	500
231	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML 60ML	FR	20.000
232	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG	CP	100.000



233	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	CP	100.000
234	PROMETAZINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG	CP	300.000
235	PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML 2ML	AMP	2.000
236	PROPAFENONA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 300MG	CP	200.000
237	PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10MG	CP	100.000
238	PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100MG	CP	1.000
239	PROPRANOLOL, CLORIDRATO COMPRIMIDO 40MG	CP	300.000
240	PROTETOR SOLAR FPSS0 100G	FR	10.000
241	RAMIPRIL COMPRIMIDO 5MG	CP	100.000
242	RANITIDINA , CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	10.000
243	RANITIDINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 150MG	CP	500.000
244	RANITIDINA, CLORIDRATO XAROPE 15MG/ML 120ML	FR	5.000
245	REPELENTE DE INSETOS, TIPO SPRAY 200 ML	FR	5.000
246	RETINOL + COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL 50000+ 10000UI/ML 10ML	FR	2.000
247	RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	FR	1.000
248	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2MG	CP	200.000
249	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G+GLICOSE 20G+CITRATO NA 2,9G+KCL 1,5G)	ENV	5.000
250	SALBUTAMOL, SULFATO AEROSOL ORAL 100MCG/DOSE 200 DOSES	FR	1.000
251	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1.000MG	CP	10.000
252	SERTRALINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 50MG	CP	1.000.000
253	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	CP	1.000.000
254	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40MG	CP	300.000
255	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 30GR	BIS	2.000
256	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 + 80MG	CP	20.000
257	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 + 8 MG/ML 100ML	FR	1.000
258	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL 125MG/ML 30ML	FR	2.000
259	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO 109MG	CP	200.000
260	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	500
261	TETRACAINA + FENILEFRINA 10MG+1MG/ML COLIRIO ANESTESICO 10ML	FR	100
262	TIAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 300MG	CP	200.000
263	TIORIDAZINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 100MG	CP	50.000
264	TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,3% 5ML	FR	2.000
265	TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML	AMP	10.000
266	TRAMADOL, 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL10ML	FR	500
267	TRAMADOL, CLORIDRATO CÁPSULA 50MG	CAP	300.000
268	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5MG	CP	50.000
269	VERAPAMIL COMPRIMIDO 80 MG	CP	50.000



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício nº 301/19 – CAR

Assis, 19 de junho de 2019.

À Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP.

Assunto: Requisita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias a Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos do REMUNE, distribuídos nas unidades dispensadoras.

Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

HJ/hj

PROTOCOLO
Secretaria Municipal da Saúde de Assis
Número: 730 Data: 26/06/19
Destino: Financeiro
Macedo
A.C.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício nº 341/19 – CAR

Assis, 16 de julho de 2.019.

À Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP.

CÓPIA

Assunto: Requisita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de **05 (cinco) dias** as seguintes informações com relação a compra dos medicamentos REMUNE e judicializados:

- a cópia da última Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos do REMUNE e a data de vigência da mesma;
- a cópia da última Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos judicializados e a data de vigência da mesma;
- a listagem da compra dos medicamentos judicializados dos anos de 2018 e 2019.

Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

HJ/hj

Recebi em 16 de 07 de 19
Eligama as 16H05

JUNTADA
JUNTEI AOS AUTOS NESTA DATA.
ASSIS 16, 07, 19
DOC. fls. 376
SECRETÁRIO: lfc



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 22 de julho de 2019.


HELENE JULI CARREIRO
Secretária

BAIXA DA
CONCLUSÃO EM
05/10/19.
ff.



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

DESPACHO

Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão o encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo requisitando, no prazo de 15 (cinco) dias o nome, vínculo empregatício e a carga horária dos farmacêuticos responsáveis por cada dispensadora de medicamentos, tanto do REMUNE como dos judicializados.

Sem mais.

Cumpra-se.

Assis, 05 de julho de 2019.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

Ofício nº 347/19 – CAR

Assis, 22 de julho de 2.019.

À Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP.

CÓPIA

Assunto: Requisita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de **15 (cinco) dias** o nome, vínculo empregatício e a carga horária dos farmacêuticos responsáveis por cada dispensadora de medicamentos tanto do REMUNE como dos judicializados.

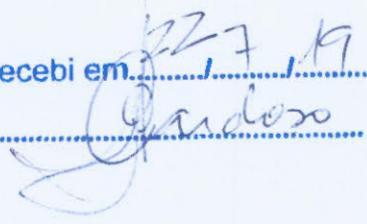
Atenciosamente.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente da CAR

HJ/hj

JUNTADA
JUNTEI AOS AUTOS NESTA DATA
ASSIS, 22, 07, 19
DOC. fls 379
SECRETÁRIO: lfe

Recebi em 22/07/19





Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^o "Judith de Oliveira Garcez"



Ofício Gab. Nº 021/2019

Assis, 22 de Julho de 2019.

A

Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2019

Processo nº 011/2019

Câmara Municipal de Assis - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 341/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis – vimos pelo presente, encaminhar cópias das últimas Atas de Registro de Preços de Medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e Judicializados, bem como, a listagem de compra de itens judicializados do período de junho de 2018 até julho de 2019.

Esclarecemos que em maio de 2018 houve a implantação do Sistema FIORILLI na DIMESP (Dispensadora de Medicamentos Especiais), sendo que o resumo de requisições de entrada foi extraído do referido Sistema.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

JUNTADA	
JUNTEI AOS AUTOS NESTA DATA.	
ASSIS.....	23,07,19
DOC.....	fls. 380/532
SECRETÁRIO.....	fls.

CÂMARA M ASSIS: 23/JUL/2019 10:13 000000649



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME.**, estabelecida à Av. Pref. Guiomar De Jesus Lopes, 418, em Francisco Beltrao - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.590.555/0001-48, representada neste ato pelo Sr. **ADRIANO RIBEIRO LAZZARI**, portador do CPF n° 072.018.949-78 e do RG n.º 9072824-5, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	BISOPROLOL, FUMARATO DE - 2,5 MG Marca: EMS	CPD	75000	0,24	18.000,00
179	GLIMEPIRIDA 4 MG Marca: CIMED	UN	225000	0,14	31.500,00
	Total do Proponente				49.500,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, estabelecida à Est Boa Esperanca, 2320, em Rio Do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.802.002/0001-02, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE GONÇALVES UILLESHEIM**, portador do CPF n° 073.572.459-85 e do RG n.º 5815696, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
177	GLIMEPIRIDA 2 MG Marca: CIMED (GENERIC)	CPD	187500	0,094	17.625,00
	Total do Proponente				17.625,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
FELIPE GONÇALVES UILLESHEIM

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Quadra 1112 Sul - Av.115 Qc 02 - Lote 04, S/N, em Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.192.829/0001-08, representada neste ato pelo Sr. **ODILON DA SILVA GUIMARÃES**, portador do CPF nº 051.500.418-90 e do RG n.º 14.882.366, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	CARVEDILOL 12,5 MG Marca: KARVIL/TORRENT	CPD	90000	0,089	8.010,00
225	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 25 MG Marca: TORLOS/TORRENT	CPD	450000	0,19	85.500,00
Total do Proponente					93.510,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA
ODILON DA SILVA GUIMARÃES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Florianópolis, 1246, em Francisco Beltrao - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.089.337/0001-00, representada neste ato pela Sra. **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**, portador do CPF nº 554.358.749-04 e do RG n.º 3.989.601-0, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACICLOVIR 200 MG Marca: CIMED	CPD	12000	0,22	2.640,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100 MG Marca: IMEC	CPD	250000	0,023	5.750,00 +
24	AMIODARONA, CLORIDRATO DE. 100 MG Marca: BALDACCI	CPD	80000	0,50	40.000,00
52	BISOPROLOL , FUMARATO DE - 10 MG Marca: EMS	CPD	100000	0,40	40.000,00
84	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 10 MG Marca: CIMED	CPD	100000	0,13	13.000,00
86	CINARIZINA 75 MG Marca: BRAINFARMA	CPD	150000	0,12	18.000,00
180	GLIMEPIRIDA 4 MG Marca: CIMED	UN	75000	0,16	12.000,00
201	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG Marca: VITAMEDIC	CPD	6000	0,20	1.200,00
233	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG Marca: BIOSINTETICA	CPD	120000	0,32	38.400,00
238	METOPROLOL, SUCCINATO DE, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG Marca: ACCORD	CPD	50000	0,75	37.500,00
	Total do Proponente				208.490,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, estabelecida à Rua Severino Augusto Pretto, 574, em Encantado - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.438.123/0001-89, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ ROBERTO RODRIGUES**, portador do CPF nº 334.712.318-20 e do RG n.º 5818820, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG Marca: ABBOTT	CPD	72000	0,30	21.600,00
75	CARVEDILOL 12,5 MG Marca: TORRENT	CPD	30000	0,106	3.180,00
91	CITALOPRAM 20 MG Marca: TORRENT	CPD	30000	0,144	4.320,00
226	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 25 MG Marca: TORRENT	CPD	150000	0,219	32.850,00
	Total do Proponente				61.950,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LUIZ ROBERTO RODRIGUES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Querino Lucca, 315, em Encantado - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.782.733/0001-49, representada neste ato pelo Sr. **GILMAR CANDIDO LEÃO**, portador do CPF nº 313.569.328-78 e do RG nº 32.749.977, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG Marca: ABBOTT	CPD	97500	0,14	13.650,00
204	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO Marca: ROCHE	CPD	90000	0,899	80.910,00
	Total do Proponente				94.560,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
GILMAR CANDIDO LEÃO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.**, estabelecida à Rua Jose Teodoro, 126, em Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.063.094/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO BENEDITO VIEIRA**, portador do CPF nº 489.143.718-91 e do RG n.º 55.787.472, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG Marca: HIPOLABOR	CPD	6000	0,27	1.620,00
37	ATENOLOL 25 MG Marca: PRATI	CPD	75000	0,034	2.550,00
131	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG Marca: BIOLAB	CPD	150000	0,39	58.500,00
161	FILTRO SOLAR FPS 50 FRASCO COM 100ML Marca: MOPH	FRS	27000	9,00	243.000,00
162	FILTRO SOLAR FPS 50 FRASCO COM 100ML Marca: MOPH	FRS	9000	9,00	81.000,00
195	INSULINA HUMANA NPH -100 UI FRASCO COM 10 ML Marca: NOVO NORDISK	FRS	3000	27,45	82.350,00
214	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,003 MG Marca: MABRA	CAP	126000	0,042	5.292,00
216	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50 MCG Marca: MERCK	CPD	180000	0,12	21.600,00
218	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MCG Marca: MERCK	CPD	150000	0,13	19.500,00
298	RAMIPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG Marca: LIBBS	CPD	60000	1,73	103.800,00
299	RAMIPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG Marca: LIBBS	CPD	20000	1,73	34.600,00
336	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B 45G Marca: MEDLEY	TB	1200	21,00	25.200,00
	Total do Proponente				679.012,00



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ANTONIO BENEDITO VIEIRA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME.**, estabelecida à Rua Tovaçu, 1220, em Arapongas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, portador do CPF n° 048.424.939-84 e do RG n.º 89.058.627, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACICLOVIR CREME 50 MG/G TUBO COM 10 G Marca: PRATI D. / 125680111	TB	1500	2,50	3.750,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML - AMPOLA COM 5ML Marca: SANTISA / 101860031	AMP	1200	0,51	612,00
12	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/ML XAROPE - 100ML Marca: HIPOLABOR / 113430142	FRS	1200	2,79	3.348,00
13	ÁGUA DESTILADA 10 ML Marca: FARMACE / 110850011	UN	20000	0,15	3.000,00
14	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG Marca: PRATI D. / 125680052	CPD	12000	0,41	4.920,00
15	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO COM 10 ML Marca: PRATI D. / 125680029	FRS	12000	1,12	13.440,00
18	ALOPURINOL 100 MG Marca: PRATI D. / 125680191	CPD	50000	0,05	2.500,00
19	ALOPURINOL 300 MG Marca: PRATI D. / 125680191	CPD	80000	0,15	12.000,00
23	AMINOFILINA 100 MG Marca: HIPOLABOR / 113430165	CPD	100000	0,07	7.000,00
28	AMOXICILINA 500 MG (CÁPSULA OU COMPRIMIDO) Marca: TEUTO / 103700447	CPD	25000	0,16	4.000,00
31	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125	CPD	25000	1,06	26.500,00



	MG Marca: E.M.S / 102350532							
39	ATENOLOL 50 MG Marca: PRATI D. / 125680146	CPD	75000		0,04		3.000,00	
41	ATROPINA, SULFATO DE - 0,25 MG/ML AMPOLA COM 1 ML Marca: ISOFARMA / 151700011	AMP	1200		0,29		348,00	
43	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO COM 15 ML Marca: PRATI D. / 125680185	FRS	3750		6,00		22.500,00	
45	AZITROMICINA 500 MG Marca: PHARLAB / 141070105	CPD	22500		0,52		11.700,00	
47	BENZILPENICILINA PROCAÍCA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI Marca: BLAU / 116370115	UN	1200		5,38		6.456,00	
49	BISACODIL 5 MG Marca: NEO QUIMICA / 155840192	CPD	15000		0,08		1.200,00	
54	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG Marca: UNIÃO Q. / 104971231	CPD	45000		0,43		19.350,00	
55	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/5ML + DAPIRONA SÓDICA 2,5 MG/5ML AMPOLA COM 5 ML Marca: TEUTO / 103700028	AMP	9000		1,26		11.340,00	
56	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML AMPOLA COM 1 ML Marca: HIPOLABOR / 113430125	AMP	6000		0,88		5.280,00	
58	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML FRASCO COM 20 ML Marca: PHARLAB / 162410015	FRS	12000		1,02		12.240,00	
61	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25 MG Marca: PRATI D. / 125680153	CPD	250000		0,02		5.000,00	
63	CARBAMAZEPINA 200 MG Marca: TEUTO / 103700472	CPD	90000		0,10		9.000,00	
65	CARBOCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML, FRASCO COM 100 ML Marca: PRATI D. / 125680034	FRS	6000		3,00		18.000,00	
73	CARVEDILOL 6,25 MG Marca: GERMED / 102351073	CPD	120000		0,076		9.120,00	
81	CETOCONAZOL CREME 2% BISNAGA DE 30G Marca: SOBRAL / 109630057	BNG	12000		1,78		21.360,00	
82	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL-FRASCO/AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO PARA USO INTRAVENOSO Marca: UNIÃO Q. / 104970004	FRS	1200		2,70		3.240,00	
85	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA COM 2 ML Marca: TEUTO / 103700285	AMP	3600		0,66		2.376,00	
88	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 500 MG Marca: PRATI D. / 125680150	CPD	37500		0,22		8.250,00	
98	CLONAZEPAN 2 MG Marca: NOVA QUIMICA / 102351124	CPD	300000		0,057		17.100,00	
99	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML Marca: GEOLAB / 154230174	FRS	12000		2,20		26.400,00	
100	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE, COMPRIMIDO 75 MG Marca: AUROBINDO / 151670046	CPD	56000		0,32		17.920,00	
104	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA COM 10 ML Marca: SAMTEC / 155920004	AMP	3000		0,16		480,00	
105	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO COM 30 ML Marca: PHARLAB / ISENTO	FRS	12000		0,65		7.800,00	
107	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 100 MG Marca: CRISTALIA / 102980226	CPD	70000		0,20		14.000,00	



114	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	CPD	6000	0,18	1.080,00
	Marca: TEUTO / 103700552				
117	DEXAMETASONA 4 MG/ ML - AMPOLA/ FRASCO COM 2,5 ML	FRS	6000	0,51	3.060,00
	Marca: TEUTO / 103700287				
119	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE COMPRIMIDO 2 MG	CPD	200000	0,076	15.200,00
	Marca: GEOLAB / 154230012				
124	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML - AMPOLA COM 3 ML	AMP	12000	0,50	6.000,00
	Marca: FARMACE / 110850016				
125	DIGOXINA 0,25 MG	CPD	48000	0,049	2.352,00
	Marca: PHARLAB / 141070059				
127	DILTIAZEM 60 MG	CPD	60000	0,11	6.600,00
	Marca: TEUTO / 103700254				
132	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	CPD	300000	0,079	23.700,00
	Marca: PRATI D. / 125680041				
133	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML, FRASCO COM 20 ML	FRS	15000	1,20	18.000,00
	Marca: SOBRAL / 109630035				
142	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	CPD	12000	0,145	1.740,00
	Marca: PHARLAB / 141070098				
144	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG	CPD	150000	0,038	5.700,00
	Marca: SANVAL / 107140141				
146	EPINEFRINA, HEMITARTARATO DE - 1 MG/ML - AMPOLA COM 1 ML	AMP	1000	1,87	1.870,00
	Marca: HIPOLABOR / 113430001				
150	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 50 MG	CPD	150000	0,23	34.500,00
	Marca: HIPOLABOR / 113430155				
157	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG	CPD	200000	0,09	18.000,00
	Marca: CRISTALIA / 102980016				
158	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL. ORAL - 20 ML	FRS	600	2,85	1.710,00
	Marca: UNIÃO Q. / 104971330				
159	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMP	500	1,39	695,00
	Marca: TEUTO / 103700640				
160	FENOTEROL , BROMIDRATO DE , SOL ORAL 5MG/ML , FRASCO COM 20 ML	FRS	3000	2,97	8.910,00
	Marca: PRATI D. / 125680124				
164	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA COM 1ML PARA USO IM	AMP	1000	1,25	1.250,00
	Marca: CRISTALIA / 102980115				
167	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA OU COMPRIMIDO 20 MG	CPD	350000	0,059	20.650,00
	Marca: TEUTO / 103700487				
168	FUROSEMIDA 40 MG	CPD	300000	0,039	11.700,00
	Marca: PRATI D. / 125680195				
171	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMPOLA COM 2 ML	AMP	1500	0,80	1.200,00
	Marca: HYPOFARMA / 103870045				
175	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML	AMP	1200	0,205	246,00
	Marca: SAMTEC / 155920006				
182	HALOPERIDO 5MG/ML AMPOLA COM 1 ML	FRS	360	1,03	370,80
	Marca: HYPOFARMA / 103870061				
184	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML , AMPOLA COM 1 ML	AMP	3600	6,15	22.140,00
	Marca: CRISTALIA / 102980240				
185	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETAVEL , AMPOLA COM 0,25 ML	CPD	6000	4,40	26.400,00
	Marca: CRISTALIA / 102980371				
188	HIDROCORTISONA 100 MG - FRASCO/AMPOLA	FRS	6000	2,26	13.560,00
	Marca: TEUTO / 103700463				
189	HIDROCORTISONA 500MG - FRASCO/AMPOLA	FRS	6000	4,94	29.640,00
	Marca: TEUTO /				



103700463								
191	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 30 ML Marca: NATULAB / 138410033	FRS	15000		1,13	16.950,00		
192	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG Marca: PRATI D. / 125680161	CPD	360000		0,125	45.000,00		
197	IPRATRÓPIO, BROMETO DE , SOLUÇÃO A 0,025% PARA INALAÇÃO , FRASCO COM 20 ML Marca: HIPOLABOR / 113430162	FRS	1200		0,73	876,00		
200	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG Marca: GEOLAB / 125680170	CPD	6000		0,74	4.440,00		
209	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA / 102980028	CPD	90000		0,38	34.200,00		
211	LEVOMEPROMAZINA 100 MG Marca: CRISTALIA / 102980028	CPD	20000		0,85	17.000,00		
212	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML Marca: CRISTALIA / 102980028	FRS	1200		8,34	10.008,00		
221	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA TUBO COM 30 GRAMAS Marca: PHARLAB / 141070056	TB	6000		2,38	14.280,00		
222	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20 ML Marca: HIPOLABOR / 113430102	FRS	1200		2,12	2.544,00		
224	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML, FRASCO COM 100 ML Marca: PHARLAB / 125680080	FRS	12000		2,10	25.200,00		
227	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG Marca: PRATI D. / 125680202	CPD	1000000		0,038	38.000,00		
228	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO Marca: SOBRAL / 109630041	CPD	18000		0,05	900,00		
229	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML , FRASCO COM 30 ML Marca: SOBRAL / 109630041	FRS	1200		1,10	1.320,00		
231	METFORMINA, CLORIDRATO - DE COMPRIMIDO 500 MG Marca: TEUTO / 103700506	CPD	700000		0,058	40.600,00		
232	METFORMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 850 MG Marca: TEUTO / 103700506	CPD	800000		0,057	45.600,00		
234	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG Marca: HIPOLABOR / 113430052	CPD	36000		0,119	4.284,00		
235	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE - SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML FRASCO COM 10 ML Marca: PHARLAB / 162410004	FRS	1000		0,59	590,00		
239	METOPROLOL, SUCCINATO DE, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG Marca: NEO QUIMICA / 116180077	CPD	15000		1,28	19.200,00		
240	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG Marca: PRATI D. / 125680182	CPD	36000		0,119	4.284,00		
241	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G, TUBO COM 50 G + APLICADOR Marca: PRATI D. / 125680043	CPD	5000		3,90	19.500,00		
243	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME DERMATOLOGICO 20MG/G TUBO COM 28 G Marca: PRATI D. / 125680184	TB	1200		1,55	1.860,00		
244	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL 20MG/G TUBO COM 80 G + APLICADOR Marca: PRATI D. / 125680057	TB	1200		5,10	6.120,00		
245	MIDAZOLAN 15 MG/3 ML Marca: TEUTO / 103700636	AMP	2000		0,85	1.700,00		
248	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5 MG + 250 UI POMADA	TB	15000		1,46	21.900,00		



	DERMATOLÓGICA TUBO COM 15 G Marca: SOBRAL / 109630047					
258	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/ 4G TUBO COM 60 G + APLICADOR Marca: GREEN PHARMA / 120190122	TB	3600	3,15	11.340,00	
259	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO COM 50 ML Marca: PRATI D. / 125680026	FRS	2400	2,70	6.480,00	
262	NORETISTERONA 0,35 MG BIOLAB / 109740101	CPD	42000	0,23	9.660,00	
264	NORFLOXACINO COMPRIMIDO 400 MG Marca: PHARMASCIENCE / 117170073	CPD	70000	0,25	17.500,00	
266	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML PHARLAB / ISENTO	FRS	3000	2,12	6.360,00	
268	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG PHARLAB / 118190043	CAP	250000	0,08	20.000,00	
270	OMEPRAZOL CÁPSULA 40 MG NEO QUIMICA / 155840290	CAP	200000	0,29	58.000,00	
271	OXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL, POMADA DERMATOLOGICA TUBO COM 45 G Marca: NATIVITA / ISENTO	TB	12000	2,45	29.400,00	
274	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - FRASCO COM 15 ML Marca: FARMACE / 110850034	FRS	15000	0,69	10.350,00	
277	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100 MG Marca: FARMAX / ISENTO	CPD	5000	0,07	350,00	
280	PIROXICAN COMPRIMIDO 20 MG PHARLAB / 141070106	CPD	125000	0,15	18.750,00	
285	PREDNISOLONA, FOSTATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML, FRASCO COM 60 ML Marca: PRATI D. / 125680129	FRS	2500	3,25	8.125,00	
286	PREDNISONA 5 MG Marca: VITAMEDIC / 103920080	CPD	60000	0,08	4.800,00	
288	PROMETAZINA 25MG Marca: CRISTALIA / 102980042	CPD	200000	0,109	21.800,00	
289	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML , AMPOLA COM 2 ML Marca: CRISTALIA / 102980042	AMP	5000	1,85	9.250,00	
291	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG Marca: PRATI D. / 125680255	CPD	52500	0,60	31.500,00	
302	RANITIDINA, CLORIDRATO DE- SOLUÇÃO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA COM 2 ML Marca: TEUTO / 103700385	AMP	6000	0,37	2.220,00	
303	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, XAROPE 150MG/10ML, FRASCO COM 120 ML Marca: NATIVITA / 147610025	FRS	1200	4,00	4.800,00	
305	RIFAMICINA SPRAY TÓPICO 10MG/ML, FRASCO COM 20 ML Marca: NATULAB / 138410022	FRS	600	2,69	1.614,00	
309	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSOL, 100 MCG/DOSE Marca: TEUTO / 103700276	FRS	1000	7,00	7.000,00	
310	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 2MG/5ML FRASCO COM 120 ML Marca: PRATI D. / 125680030	FRS	1200	1,16	1.392,00	
311	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1000 MG Marca: PHARLAB / 141070040	CPD	6000	0,48	2.880,00	
315	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG Marca: PHARLAB / 141070108	CPD	150000	0,078	11.700,00	
322	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA	FRS	7500	2,32	17.400,00	



	FECHADO COM 500 ML Marca: J.P / 104910070						
328	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML Marca: J.P / 104910020	UN	1200	4,13	4.956,00		
329	SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500 MG Marca: SOBRAL / 100660046	CPD	12000	0,17	2.040,00		
330	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, TUBO COM 30 G Marca: PRATI D. / 125680037	TB	1500	3,10	4.650,00		
331	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG Marca: PRATI D. / 125680209	CPD	36000	0,089	3.204,00		
333	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40 MG FE ++ Marca: VITAMED / ISENTO	CPD	300000	0,04	12.000,00		
335	TERBUTALINA, SULFATO DE, SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5MG/ML AMPOLA COM 1 ML Marca: UNIÃO Q. / 104971176	AMP	1200	2,04	2.448,00		
337	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG Marca: PRATI D. / 125680223	CPD	90000	0,205	18.450,00		
339	TIORIDAZINA COMPRIMIDO 100 MG Marca: UNIÃO Q. / 104971230	CPD	24000	0,71	17.040,00		
346	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 80 MG Marca: PRATI D. / 125680193	CPD	90000	0,089	8.010,00		
	Total do Proponente					1.372.628,80	

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
CIRURGICA ONIX EIRELI - ME
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA.**, estabelecida à Pça Emilio Marconato, 1000, em Jaguariuna - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.729.178/0004-91, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS EDUARDO NUNES**, portador do CPF nº 161.689.348-63 e do RG n.º 17.276.875, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG Marca: SANDOZ	CPD	75000	0,95	71.250,00
255	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100 MG Marca: CIMED	CPD	600000	0,06	36.000,00
	Total do Proponente				107.250,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
CARLOS EDUARDO NUNES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTDA.**, estabelecida à Rod. Itapira/Lindoia KM 14, em ITAPIRA - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.734.671/0001-51, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO SAMAGUE RODRIGUES SOUTO**, portador do CPF n.º 332.589.828-99 e do RG n.º 44.222.227, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 5.456/2008, Decreto Municipal n.º 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
210	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG Marca: CRISTÁLIA	CPD	60000	0,62	37.200,00
317	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML Marca: SANBIOL	FRS	22500	1,67	37.575,00
319	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250 ML Marca: SANBIOL	FRS	22500	1,98	44.550,00
321	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500 ML Marca: SANBIOL	FRS	22500	2,30	51.750,00
323	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML Marca: SANBIOL	UN	11250	3,77	42.412,50
	Total do Proponente				213.487,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTDA
ROBERTO SAMAQUE RODRIGUES SOUTO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**, estabelecida à Rua São Paulo, 41, em Santos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.004.857/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAM SIMIONATO**, portador do CPF n° 342.563.238-80 e do RG n.º 42.579.777, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
163	FINASTERIDA 5 MG Marca: MERCK	CPD	100000	0,42	42.000,00
181	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG Marca: UNIÃO QUÍMICA	CPD	150000	0,11	16.500,00
183	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML FRASCO COM 30 ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	FRS	1200	4,17	5.004,00
237	METOPROLOL, SUCCINATO DE, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG Marca: ACCORD	CPD	50000	0,431	21.550,00
260	NITRAZEPAN 5 MG Marca: CRISTÁLIA	CPD	30000	0,121	3.630,00
	Total do Proponente				88.684,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
WILLIAM SIMIONATO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Vasco Da Gama, 33, em Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato pelo Sr. **IDALGO ANTONIOLLI**, portador do CPF nº 939.682.800-91 e do RG nº 3065660494, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	CARBAMAZEPINA 200 MG Marca: TEUTO	CPD	270000	0,075	20.250,00
267	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG Marca: PHARLAB	CAP	750000	0,063	47.250,00
269	OMEPRAZOL CÁPSULA 40 MG Marca: HYPERMARCAS	CAP	600000	0,28	168.000,00
314	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG Marca: SANVAL	CPD	450000	0,056	25.200,00
	Total do Proponente				260.700,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
IDALGO ANTONIOLLI

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, estabelecida à Rua Barão De Bonito, 408, em Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, representada neste ato pelo Sr. **VICTOR HOGO VALLE NOBRE SILINGARDI**, portador do CPF nº 426.782.318-95 e do RG nº 49.569.040, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100 MG Marca: SOBRAL	CPD	75000	0,018	13.500,00
38	ATENOLOL 50 MG Marca: PRATI	CPD	225000	0,033	7.425,00
90	CITALOPRAM 20 MG Marca: CRISTALIA	CPD	90000	0,14	12.600,00
Total do Proponente					33.525,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
DROGAFONTE LTDA
VICTOR HOGO VALLE NOBRE SILINGARDI

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, estabelecida à Rua Vereador Manoel Brigido Costa, 448, em Tubarão - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.291.613/0001-19, representada neste ato pela Sra. **DEISE ELISA CENCI PETERS**, portadora do CPF n° 810.497.909-44, e do RG n.º 1806418, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
174	GLICAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 60 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	30000	0,25	7.500,00
	Total do Proponente				7.500,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
DEISE ELISA CENCI PETERS

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME.**, estabelecida à Rua 9 De Julho, 13-05, em Mirassol - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.618.163/0001-44, representada neste ato pelo Sr. **ROMILTON DA SILVA PEREIRA**, portador do CPF n° 388.674.628-30 e do RG n.º 46.295.528, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO DE 5 MG Marca: TEUTO	CPD	120000	0,03	3.600,00
138	DOMPERIDONA 1 MG/ML - 100 ML Marca: MEDLEY	FRS	1200	12,30	14.760,00
203	LACTULOSE 667MG/ML- FRASCO C/ 120 ML Marca: NUTRIEX	FRS	3000	6,64	19.920,00
	Total do Proponente				38.280,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME
ROMILTON DA SILVA PEREIRA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 142/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua das Castanheiras, 200, em Hortolândia - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.677.933/0001-29, representada neste ato pelo Sr. **PATRICK NUNES DE LIMA**, portador do CPF n° 300.809.418-00 e do RG n.º 30.023.365, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
67	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG Ca ++) Marca: IMEC	CPD	135000	0,05	6.750,00
69	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE Ca ++) Marca: IMEC	CPD	90000	0,06	5.400,00
194	INSULINA HUMANA NPH -100 UI FRASCO COM 10 ML Marca: ASPEN	FRS	9000	18,40	165.600,00
202	LACTULOSE 667MG/ML- FRASCO C/ 120 ML Marca: LACTUGOLD	FRS	9000	5,40	48.600,00
284	PREDNISOLONA, FOSTATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML, FRASCO COM 60 ML Marca: HIPOLABOR	FRS	7500	2,62	19.650,00
Total do Proponente					246.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PATRICK NUNES DE LIMA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP.**, estabelecida à Av. José Antunes De Lisboa, 56, em Leme - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.940.274/0001-30, representada neste ato pela Sra. **ROSE MEIRE PERETTI GUIMARAES**, portadora do CPF nº 086.393.248-75 e do RG n.º 16.265.766, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG Marca: ABBOTT	CPD	32500	0,16	5.200,00
205	LEVODOPA + BENSERAZIDA BD 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO Marca: ROCHE	CPD	30000	1,09	32.700,00
207	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG Marca: ROCHE	CPD	54000	0,72	38.880,00
208	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG Marca: ROCHE	CPD	18000	0,72	12.960,00
292	PROPATILNITRATO 10 MG Marca: FARMOQUIMICA	CPD	135000	0,29	39.150,00
293	PROPATILNITRATO 10 MG Marca: FARMOQUIMICA	CPD	45000	0,29	13.050,00
	Total do Proponente				141.940,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
ROSE MEIRE PERETTI GUIMARAES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP.**, estabelecida à Rua Antartica, 850, em Marília - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.608.296/0001-06, representada neste ato pelo Sr. **MAURICIO RIBEIRO SOUZA SOARES**, portador do CPF nº 170.558.398-90 e do RG nº 23.349.567, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	AMBROXOL, CLORIDRATO DE XAROPE 30 MG/ 5ML - FRASCO COM 120 ML Marca: FARMACE	FRS	12000	2,10	25.200,00
57	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML Marca: NOVAFARMA	AMP	12000	1,08	12.960,00
64	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML - FRASCO 100ML Marca: UNIAO QUIMICA	FRS	1500	8,45	12.675,00
66	CARBOCISTEINA XAROPE 50 MG/ML - FRASCO 100 ML Marca: PRATI	FRS	6000	3,50	21.000,00
68	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG Ca ++) Marca: VITAMED	CPD	45000	0,06	2.700,00
71	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG Marca: HIPOLABOR	CPD	100000	0,20	20.000,00
83	CETOROLACO DE TROMETAMINA 0,5 % COLÍRIO FRASCO COM 5 ML Marca: LEGRAND	FRS	1200	19,85	23.820,00
111	COMPLEXO B - COMPRIMIDO Marca: VITAMED	CPD	100000	0,036	3.600,00
113	SHAMPOO DELTAMETRINA C/100 ML Marca: CIFARMA	UN	1500	8,15	12.225,00
134	DIPIRONA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML - AMPOLA COM 2 ML Marca: TEUTO	AMP	15000	0,36	5.400,00
136	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁC. SALICILICO CREME DERMATOLOGICO TUBO COM 30 G	TB	1200	9,30	11.160,00



151	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 CPD	50000	0,39	19.500,00
	MG Marca: E.M.S			
165	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA AMP	1200	1,70	2.040,00
	COM 1ML PARA USO EV			
	Marca: CRISTALIA			
166	FLUCONAZOL CÁPSULA 150 MG	CAP 15000	0,32	4.800,00
	Marca: PRATI			
170	GENTAMICINA, SULFATO DE - COLÍRIO	FRS 300	10,50	3.150,00
	5MG/ML, FRASCO COM 5 ML			
	Marca: ALLERGAN			
193	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CPD 70000	0,29	20.300,00
	Marca: CRISTALIA			
217	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 75	CPD 180000	0,16	28.800,00
	MCG Marca: MERCK			
220	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO	CPD 60000	0,22	13.200,00
	150 MCG Marca: MERCK			
261	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CPD 20000	0,235	4.700,00
	Marca: TEUTO			
278	PIRIMETAMINA COMPRIMIDO 25 MG	CPD 3000	0,19	570,00
	Marca: FARMOQUIMICA			
282	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS	CPD 75000	0,086	6.450,00
	COMPRIMIDO Marca: VITAMED			
300	RAMIPRIL 10 MG Marca: LIBBS	CPD 36000	1,73	62.280,00
338	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL 20	TB 1200	9,80	11.760,00
	+ 30MG/G CREME VAGINAL TUBO COM 45			
	G + APLICADOR Marca: PRATI			
340	TOBRAMICINA 0,3% COLIRIO FRASCO	FRS 1000	5,38	5.380,00
	COM 5 ML Marca: NEO QUIMICA			
342	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, CÁPSULA	CPD 55000	0,117	6.435,00
	50 MG Marca: TEUTO			
344	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, SOLUÇÃO	AMP 3600	0,86	3.096,00
	INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA COM 2 ML			
	Marca: TEUTO			
	Total do Proponente			343.201,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
MAURICIO RIBEIRO SOUZA SOARES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420, em Vera Cruz - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.752.236/0001-23, representada neste ato pelo Sr. **SERGIO LUIZ ANDREOZZI**, portador do CPF nº 600.198.838-20 e do RG n.º 6947111, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG Marca: DELTA	CPD	30000	0,21	6.300,00
36	ATENOLOL 25 MG Marca: PRATI	CPD	225000	0,026	5.850,00
44	AZITROMICINA 500 MG Marca: MEDQUIMICA	CPD	67500	0,47	31.725,00
60	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25 MG Marca: MEDQUIMICA	CPD	750000	0,013	9.750,00
172	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG Marca: GEOLAB	CPD	225000	0,016	3.600,00
253	NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20 MG Marca: GEOLAB	CPD	225000	0,051	11.475,00
	Total do Proponente				68.700,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A
SERGIO LUIZ ANDREOZZI**

.....
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Av Egydio Geronymo Munaretto, S/N, em Toledo - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.034.934/0001-60, representada neste ato pelo Sr. **EDSON BORBA**, portador do CPF nº 075.265.058-06 e do RG n.º 1711890, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	AMOXICILINA 500 MG (CÁPSULA OU COMPRIMIDO) Marca: PRATI DONADUZZI	CPD	75000	0,129	9.675,00
42	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO COM 15 ML Marca: PRATI DONADUZZI	FRS	11250	5,00	56.250,00
87	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 500 MG Marca: PRATI DONADUZZI	CPD	112500	0,15	16.875,00
272	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG Marca: PRATI DONADUZZI	CPD	450000	0,039	17.550,00
290	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG	CPD	157500	0,39	61.425,00
	Total do Proponente				161.775,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EDSON BORBA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **PORTAL LTDA.**, estabelecida à Rua Domingos Simões, 22, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.005.873/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **GERSON DE SOUZA LACERDA**, portador do CPF nº 008.576.758-18 e do RG n.º 95.550.550, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	AMBROXOL, CLORIDRATO DE XAROPE 15 MG/ 5ML - FRASCO COM 120 ML Marca: FARMACE	FRS	9000	1,57	14.130,00
	Total do Proponente				14.130,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
PORTAL LTDA
GERSON DE SOUZA LACERDA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.**, estabelecida à Rua Prof. Leonidas F. Da Costa, 847, em Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 768.795.699-00 e do RG nº 59.078.356, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG Marca: UNIAO QUIMICA	CPD	135000	0,40	54.000,00
130	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG Marca: BRAINFARMA	CPD	450000	0,30	135.000,00
279	PIROXICAN COMPRIMIDO 20 MG Marca: BRAINFARMA	CPD	375000	0,105	39.375,00
	Total do Proponente				228.375,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI.**, estabelecida à Rua Presidente John Kennedy, 77, em Vila Velha - ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.269.296/0001-02, representada neste ato pelo Sr. **ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA.**, portador do CPF nº 083.885.627-62, e do RG nº 12.369.900-1, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE Ca ++) + 400 Marca: BIONATUS	CPD	30000	0,135	4.050,00
143	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 5 MG Marca: CIMED	CPD	130000	0,055	7.150,00
145	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20 MG Marca: CIMED	CPD	160000	0,044	7.040,00
173	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG Marca: ONEFARMA	CPD	75000	0,024	1.800,00
178	GLIMEPIRIDA 2 MG Marca: CIMED	CPD	62500	0,086	5.375,00
187	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG Marca: CIMED	CPD	1000000	0,016	16.000,00
223	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG Marca: CIMED	CPD	200000	0,053	10.600,00
256	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100 MG Marca: CIMED	CPD	200000	0,066	13.200,00
308	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9 G Marca: IFAL	ENV	12000	0,57	6.840,00
	Total do Proponente				72.055,00



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Senador Flaquer, 869, em Sao Bernardo Do Campo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.847.630/0001-10, representada neste ato pelo Sr. **MARLON ALEX ALVES RAMALHO**, portador do CPF nº 325.302.078-95 e do RG nº 42.064.160, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500 MG Marca: EMS	CAP	135000	0,27	36.450,00
341	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, CÁPSULA 50 MG Marca: HIPOLABOR	CPD	165000	0,107	17.655,00
	Total do Proponente				54.105,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.



O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARLON ALEX ALVES RAMALHO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES.**, estabelecida à Rua Doutor Gualter Nunes, 100, em Tatui - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.729.472/0001-69, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS ROGERIO MARCON**, portador do CPF n° 338.341.288-13 e do RG n.º 30.422.356, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG Marca: EMS	CPD	10000	0,24	2.400,00
26	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG Marca: EMS	DE CPD	350000	0,03	10.500,00
35	ANLIDIPINO, BESILATO DE - 10 MG Marca: EMS	CPD	100000	0,05	5.000,00
76	CARVEDILOL 25 MG Marca: EMS	CPD	100000	0,14	14.000,00
78	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500 MG Marca: EMS	CAP	45000	0,29	13.050,00
92	CLARITROMICINA CÁPSULA COMPRIMIDO 500 MG Marca: EMS	OU CPD	12000	3,00	36.000,00
140	DOXASOZINA, MESILATO COMPRIMIDO 2 MG Marca: EMS	DE, CPD	80000	0,108	8.640,00
149	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG Marca: EMS	CPD	200000	0,13	26.000,00
230	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML , AMPOLA COM 1 ML Marca: EMS	AMP	300	9,50	2.850,00
287	PREDNISONA 20 MG Marca: EMS	CAP	60000	0,149	8.940,00
316	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG Marca: EMS	CAP	300000	0,11	33.000,00
	Total do Proponente				160.380,00



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
TATIANA REGINA FERREIRA LOPES
MATHEUS ROGERIO MARCON

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.**, estabelecida à Rua Assad Haddad, 671, em Marília - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.815.897/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **FABIO FERNANDES LIMA**, portador do CPF nº 174.047.728-69 e do RG n.º 25.136.422-7, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	AMBROXOL, CLORIDRATO DE XAROPE 15 MG/ 5ML - FRASCO COM 120 ML Marca: NATIVITA	FRS	3000	2,20	6.600,00
80	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO Marca: PRATI	CPD	30000	0,136	4.080,00
115	DEXAMETASONA CREME 0,1% - BISNAGA COM 10G Marca: SANVAL	BNG	12000	0,94	11.280,00
118	DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO FRASCO COM 5 ML Marca: GEOLAB	FRS	1200	6,90	8.280,00
126	DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO Marca: NOVA QUIMICA	CPD	50000	0,138	6.900,00
139	DOMPERIDONA 10 MG Marca: EMS	CPD	60000	0,105	6.300,00
152	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G BISNAGA COM 50 G + APLICADOR Marca: SANVAL	TB	300	17,95	5.385,00
156	FENITOÍNA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MG Marca: CRISTALIA	CPD	60000	0,224	13.440,00
176	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML Marca: EQUIPLEX	AMP	1200	0,227	272,40
198	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE, COMPRIMIDO 20 MG Marca: ZYDUS	CPD	100000	0,08	8.000,00
199	ISOSSORBIDA 40 MG Marca: ZYDUS	CPD	80000	0,204	16.320,00
236	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML Marca: ISOFARMA	AMP	3000	0,259	777,00
254	NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20 MG	CPD	75000	0,065	4.875,00

257	Marca: NEOQUIMICA NIMESULIDA SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO COM 15 ML Marca: VITAMEDIC	FRS	12000	1,482	17.784,00
283	PREDNISOLONA 1% COLÍRIO FRASCO COM 5 ML Marca: CRISTALIA	FRS	600	13,40	8.040,00
296	RAMIPRIL COMPRIMIDO 2,5 MG Marca: MELDEY	CPD	45000	0,91	40.950,00
297	RAMIPRIL COMPRIMIDO 2,5 MG Marca: MEDLEY	CPD	15000	0,91	13.650,00
301	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 150 MG Marca: MEDQUIMICA	CPD	200000	0,128	25.600,00
306	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO BOLSA COM 500 ML Marca: JP	UN	600	2,46	1.476,00
307	RISPERIDONA 2 MG Marca: CRISTALIA	CPD	120000	0,223	26.760,00
318	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML Marca: EQUIPLEX	FRS	7500	1,77	13.275,00
320	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250 ML Marca: JP	FRS	7500	2,02	15.150,00
324	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 1000 ML Marca: JP	UN	3750	3,802	14.257,50
325	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML Marca: JP	UN	1200	1,90	2.280,00
326	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250 ML Marca: JP	UN	2400	2,138	5.131,20
327	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500 ML Marca: JP	UN	2400	2,614	6.273,60
345	VARFARINA SÓDICA 5 MG Marca: UNIAO	CPD	12000	0,12	1.440,00
	Total do Proponente				284.576,70



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
FABIO FERNANDES LIMA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 153/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.**, estabelecida à Rua Imil Esper, 53, em P.prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **LUCIANO MONTEIRO DA CUNHA**, portador do CPF nº 033.128.041-83 e do RG n.º 00.171.521-9, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	AMIODARONA, CLORIDRATO DE. 200 MG Marca: GEOLAB	CPD	100000	0,37	37.000,00
51	BISOPROLOL, FUMARATO DE - 2,5 MG Marca: EMS	CPD	25000	0,27	6.750,00
103	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG Marca: GSK	CPD	90000	0,58	52.200,00
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + GENTAMICINA CREME DERMATOLOGICO TUBO COM 30 G Marca: CIMED	TB	1200	8,30	9.960,00
141	DOXASOZINA, MESILATO DE, COMPRIMIDO 4 MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPD	60000	0,40	24.000,00
155	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ ML - AMPOLA COM 5 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	500	1,87	935,00
213	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG Marca: NEOQUIMICA	CPD	600	2,15	1.290,00
215	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25 MCG Marca: MERCK	CPD	180000	0,13	23.400,00
265	NORTRIPTILINA 25 MG Marca: EUROFARMA	CPD	50000	0,35	17.500,00
273	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG Marca: PRATI	CPD	150000	0,04	6.000,00
295	PROPANOLOL 40 MG Marca: OSORIO DE MORAES	CPD	200000	0,028	5.600,00
	Total do Proponente				184.635,00



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
LUCIANO MONTEIRO DA CUNHA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 154/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2018

PROCESSO N.º 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 15 de junho de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**, estabelecida à Rua 16, 332, em Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.893.901/0001-67, representada neste ato pelo Sr. **MICHELE CRISTIANE ALVES ROCHA**, portador do CPF n° 216.566.878-60 e do RG n.º 20.086.720-4, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG Marca: CLO	DE CPD	90000	0,64	57.600,00
95	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG Marca: CLO	DE CPD	30000	0,64	19.200,00
153	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG Marca: Menoprin	CPD	16800	0,94	15.792,00
281	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS COMPRIMIDO Marca: Vitforte	CPD	225000	0,086	19.350,00
312	SERTRALINA 50 MG Marca: Genérico	CPD	525000	0,10	52.500,00
313	SERTRALINA 50 MG Marca: Genérico	CPD	175000	0,11	19.250,00
	Total do Proponente				183.692,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 15 de junho de 2018.

.....
W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
MICHELE CRISTIANE ALVES ROCHA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 319/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, estabelecida à Av. Visc. De Nova Granada, 1105, em Leme - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **EROS CARRARO**, portador do CPF nº 253.912.708-80 e do RG nº 22.370.122-1, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	LEVODOPA + BENZERAZIDA CÁPSULA GEL HBS 100 MG + 25 MG Marca: ROCHE	CAP	54000	1,33	71.820,00
	Total do Proponente				71.820,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
EROS CARRARO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 320/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Florianópolis, 1246, em Francisco Beltrao - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.089.337/0001-00, representada neste ato pela Sra. **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**, portadora do CPF nº 554.358.749-04 e do RG nº 3.989.601-0, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - CREME DERMATOLÓGICO - TUBO COM 30 G Marca: GERMED	TB	2000	4,20	8.400,00
	Total do Proponente				8.400,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 321/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.**, estabelecida à Rua José Teodoro, 126, em Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.063.094/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **WILSON DE FRANCA CASTRO**, portador do CPF n° 058.814.678-17 e do RG n.º 23.251.953-5, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA COLIRIO FRASCO COM 5 ML Marca: UNIÃO QUIMICA	FRS	600	27,00	16.200,00
15	DEXCLORFERNIRAMINA, MALEATO DE - XAROPE 0,4 MG/ML - FRASCO COM 120 ML Marca: TEUTO	FRS	15000	1,59	23.850,00
Total do Proponente					40.050,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
WILSON DE FRANCA CASTRO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 322/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME.**, estabelecida à Rua Tovaçu, 1220, em Arapongas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, portador do CPF nº 048.424.939-84 e do RG n.º 89.058.627, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10 ML Marca: HIPOLABOR/ 113430118	FC	1200	0,85	1.020,00
2	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 150 ML Marca: PRATI DONADUZZI/ 125680009	UN	11250	6,30	70.875,00
3	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM 150 ML Marca: PRATI DONADUZZI/ 125680009	UN	3750	6,30	23.625,00
5	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML Marca: WASSER/ 145870004	FC	12000	1,75	21.000,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG Marca: HIPOLABOR/ 113430167	CPD	100000	0,25	25.000,00
19	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML (FRS.C/ 60ML) Marca: PRATI DONADUZZI/ 125680089	FRS	6000	5,94	35.640,00
21	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2 ML Marca: FARMACE/ 110850020	FC	1200	0,39	468,00
31	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE ++, FRASCO COM 30 ML Marca: HIPOLABOR/ 113430039	FRS	3000	0,85	2.550,00
	Total do Proponente				180.178,00



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
CIRURGICA ONIX EIRELI - ME
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 323/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Vasco Da Gama, 33, em Barao De Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.520.829/0001-40, representada neste ato pelo Sr. **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, portador do CPF n° 811.773.489-34 e do RG n.º 12R 2.237.502, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	CLONAZEPAN 2 MG Marca: GEOLAB	CPD	225000	0,055	12.375,00
	Total do Proponente				12.375,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ODAIR JOSÉ BALESTRIN**

.....
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 324/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **GILMAR ARAÚJO RODRIGUES - ME.**, estabelecida à Rua 9 De Julho, 13-05, em Mirassol - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.618.163/0001-44, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS BARCELOS**, portador do CPF nº 125.306.328-12 e do RG n.º 22.584.555, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO MG Marca: BIOLAB	100 CPD	12000	0,70	8.400,00
	Total do Proponente				8.400,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME
ANTONIO CARLOS BARCELOS

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 325/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP.**, estabelecida à Av. José Antunes De Lisboa, 56, em Leme - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.940.274/0001-30, representada neste ato pela Sra. **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, portador do CPF n° 220.901.608-88 e do RG n.º 32.571.328, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	LEVODOPA + BENZERAZIDA CÁPSULA GEL HBS 100 MG + 25 MG Marca: ROCHE	CAP	18000	1,33	23.940,00
	Total do Proponente				23.940,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 325/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP.**, estabelecida à Av. José Antunes De Lisboa, 56, em Leme - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.940.274/0001-30, representada neste ato pela Sra. **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, portador do CPF nº 220.901.608-88 e do RG nº 32.571.328, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	LEVODOPA + BENZERAZIDA CÁPSULA GEL HBS 100 MG + 25 MG Marca: ROCHE	CAP	18000	1,33	23.940,00
	Total do Proponente				23.940,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 326/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2018

PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 24 de outubro de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.**, estabelecida à Rua Assad Haddad, 671, em Marília - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.815.897/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **DORACI DE PLACIDO**, portador do CPF n° 523.097.468-00 e do RG n.º 57.834.26-X, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	CLONAZEPAN 2 MG Marca: GEOLAB	CPD	75000	0,07	5.250,00
13	CLORPROPAMIDA COMPRIMIDO 250 MG Marca: PFIZER	CPD	12000	0,54	6.480,00
14	DEXAMETASONA 2 MG/ ML AMPOLA COM 1 ML Marca: HYPOFARMA	FC	6000	0,52	3.120,00
27	MINOXIDIL 10 MG Marca: PFIZER	CPD	12000	1,70	20.400,00
30	RETINOL, ACETATO DE, 50.000UI + COLECALCIFEROL 10.000UI, FRASCO GOTEJADOR COM 10ML Marca: NATULAB	FRS	3600	5,10	18.360,00
	Total do Proponente				53.610,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 24 de outubro de 2018.

.....
TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
DORACI DE PLACIDO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Vigência

28/08/2018 - Validade 12 meses

ura Municipal de Assis

MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS *ipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"*



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 270/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME.**, estabelecida à Rua Tovaçu, 1220, em Arapongas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, portador do CPF n° 048.424.939-84 e do RG n.º 89.058.627, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACETILCISTEINA 600 MG Marca: GEOLAB / 104650410	SCH	1200	0,88	1.056,00
54	BETAISTINA 16MG Marca: PRATI D. / 125680259	CPD	3200	0,30	960,00
72	BROMOPRIDA 10 MG Marca: PRATI D. / 125680180	CAP	7200	0,17	1.224,00
77	CABERGOLINA 0,5 MG Marca: PRATI D. / 125680257	CPD	96	14,21	1.364,16
93	CICLOBENZAPRINA 5 MG Marca: GERMED / 105830651	CPD	2400	0,15	360,00
95	CILOSTAZOL 100MG Marca: BIOLAB / 109740174	CPD	16000	0,49	7.840,00
99	CINARIZINA 25 MG Marca: NEO QUIMICA / 155840187	CPD	1200	0,10	120,00
111	CLONAZEPAN 2 MG Marca: NOVA QUIMICA / 102351124	CPD	16000	0,06	960,00
115	CLOPIDOGREL 75 MG Marca: AUROBINDO / 151670046	CPD	12000	0,47	5.640,00
121	CLORPROMAZINA 100 MG Marca: CRISTALIA / 102980226	CPD	2400	0,22	528,00
123	CLORPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS - 20 ML Marca: CRISTALIA / 102980226	CPD	240	5,53	1.327,20
124	CLORTALIDONA 25 MG Marca: NOVA QUIMICA / 102350614	CPD	1600	0,15	240,00



166	DULOXETINA 30 MG Marca: NOVA QUIMICA / 102351088	CPD	7200	0,67	4.824,00
179	ESCITALOPRAM 10 MG Marca: NEO QUIMICA / 155840462	CPD	7000	0,22	1.540,00
206	GABAPENTINA 300 MG Marca: PRATI D. / 125680238	CPD	10000	0,50	5.000,00
207	GABAPENTINA 400 MG Marca: PRATI D. / 125680238	CPD	3200	0,52	1.664,00
208	GABAPENTINA 600 MG Marca: PRATI D. / 125680238	CPD	3200	0,57	1.824,00
209	GINKO BILOBA 80 MG Marca: PRATI D. / 125680236	CPD	7200	0,16	1.152,00
214	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML Marca: CRISTALIA / 102980240	FC	2000	6,53	13.060,00
277	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO COM LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: PRATI D. / 125680247	CPD	30000	0,16	4.800,00
298	NIMODIPINO 30 MG Marca: VITAMEDIC / 103920104	CPD	1120	0,25	280,00
300	NORTRIPTILINA 25 MG Marca: RANBAXY / 123520191	CPD	5200	0,34	1.768,00
314	OMEPRAZOL 40 MG Marca: NEO QUIMICA / 155840290	CPD	7920	0,30	2.376,00
315	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG Marca: PHARLAB / 118190043	CPD	6000	0,08	480,00
321	PANTOPRAZOL 40 MG Marca: PHARLAB / 102350156	CPD	8400	0,26	2.184,00
367	SERTRALINA 50 MG Marca: GEOLAB / 154230225	CPD	16000	0,13	2.080,00
368	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG Marca: PHARLAB / 141070108	CPD	8000	0,08	640,00
375	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG Marca: NEO QUIMICA / 155370040	CPD	5600	1,09	6.104,00
376	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG Marca: NEO QUIMICA / 155370040	CPD	3720	0,35	1.302,00
377	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG Marca: NEO QUIMICA / 155370040	CPD	13080	0,81	10.594,80
385	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG C/ 200 DOSES Marca: TEUTO / 103700276	FRS	200	7,24	1.448,00
404	TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT - 5 ML Marca: TEUTO / 103700493	FRS	100	1,16	116,00
412	TRAMADOL 50 MG Marca: HIPOLABOR / 113430174	CPD	4320	0,13	561,60
413	TRAMAL 100 MG Marca: CRISTALIA / 102980261	CPD	1320	1,91	2.521,20
439	VENLAFAXINA 75 MG Marca: GEOLAB / 154230250	CPD	7000	0,84	5.880,00
441	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 80 MG Marca: PRATI D. / 125680193	CPD	3200	0,09	288,00
Total do Proponente					94.106,96

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
CIRURGICA ONIX EIRELI - ME
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 271/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **CM HOSPITALAR S/A.**, estabelecida à Rua Vereador Kaveffes Abrão, 365, em Catalão - GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.420.164/0003-19, representada neste ato pelo Sr. **EVANDRO SIMÕES GUERRA**, portador do CPF nº 071.604.718-73 e do RG n.º 18.983.127, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	AFLIBERCEPT 40 MG/ML Marca: bayer	FC	36	3.028,21	109.015,56
97	CINACALCETE 30MG Marca: amgen	CPD	480	18,79	9.019,20
175	ENOXAPARINA DE SÓDIO 40 MG/ ML SOL INJETÁVEL 0,4 ML Marca: sanofi	FC	6000	35,72	214.320,00
311	OMALIZUMABE 150 MG Marca: novartis	FC	144	1.600,00	230.400,00
353	MABTHERA 100MG/10ML - CX C/ 2 FRASCOS Marca: roche	CX	144	2.117,34	304.896,96
355	MABTHERA 500MG/50ML Marca: roche	UN	144	5.285,35	761.090,40
419	DECANOATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML SOL INJ - 4 ML Marca: bayer	FC	180	344,23	61.961,40
421	USTEQUINOMABE 45 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTENDO 0,5 ML Marca: janssen	UN	126	9.733,86	1.226.466,36
	Total do Proponente				2.917.169,88

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
CM HOSPITALAR S/A
EVANDRO SIMÕES GUERRA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 272/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**, estabelecida à Rua São Paulo, 41, em Santos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.004.857/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **JUNIOR HENRIQUE ANDRE**, portador do CPF nº 393.697.218-43 e do RG n.º 47.161.893-1, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFT - 5 ML Marca: OCUPRESS 5ML - UNIÃO QUÍMICA	FRS	120	28,00	3.360,00
195	FENOFIBRATO 250 MG Marca: LIPANON RETARD C/30 - COSMED	CPD	6400	1,85	11.840,00
416	TRIMEBUTINA 200 MG Marca: GENÉRICO C/30 - ALTHAIA	CPD	3720	1,122	4.173,84
	Total do Proponente				19.373,84

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
JUNIOR HENRIQUE ANDRE

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **DUPATRI HOSP. COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, estabelecida à Rua São Paulo, 31, em Santos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.027.894/0001-64, representada neste ato pelo Sr. **PAULO HENRIQUE CARVALHO LOUREIRO**, portador do CPF nº 161.892.288-28 e do RG nº 27.147.841, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG Marca: Thioctacid c/30 - Merck	CPD	18000	3,06	55.080,00
12	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG Marca: Ursacol c/30 - Zambon	CPD	8460	4,43	37.477,80
152	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG Marca: Flavonid c/60 - Brainfarma/ Neo Química	CPD	48000	0,37	17.760,00
382	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G Marca: Artrolive c/30 env - Ache	SCH	36000	3,00	108.000,00
445	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG Marca: Galvus met c/56 - Novartis	CPD	18000	2,41	43.380,00
	Total do Proponente				261.697,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epigrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
DUPATRI HOSP. COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
PAULO HENRIQUE CARVALHO LOUREIRO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 274/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, estabelecida à Rua Vereador Manoel Brigido Costa, 448, em Tubarao - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.291.613/0001-19, representada neste ato pela Sra. **DEISE ELISA CENCI PETERS - AUSENTE**, portadora do CPF n° 810.497.909-44 e do RG n.º 1806418, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	AGOMELATINA 25 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	1440	4,209	6.060,96
39	ARIPIRAZOL 15 MG Marca: UNICHEM LABORATORIES	CPD	2520	1,20	3.024,00
153	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	16000	0,38	6.080,00
222	INDAPAMINA 1,25 MG + PERINDOPRIL 4 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	1680	1,831	3.076,08
223	INDAPAMINA 2,5 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	1440	0,788	1.134,72
224	INDAPAMINA 1,5 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	11200	0,14	1.568,00
236	IVABRADINA 5 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	840	1,454	1.221,36
237	IVABRADINA 7,5 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	3600	1,633	5.878,80
239	LAMOTRIGINA 100 MG Marca: UNICHEM LABORATORIES	CPD	12800	0,286	3.660,80
240	LAMOTRIGINA 25 MG Marca: UNICHEM LABORATORIES	CPD	3440	0,156	536,64
241	LAMOTRIGINA 50 MG Marca: UNICHEM LABORATORIES	CPD	1280	0,195	249,60
418	TRIMETAZIDINA 35 MG Marca: LAB SERVIER	CPD	18000	1,356	24.408,00
	Total do Proponente				56.898,96



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
DEISE ELISA CENCI PETERS - AUSENTE

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 275/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Curuzu, 844, em Botucatu - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.271.474/0001-82, representada neste ato pelo Sr. **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS**, portador do CPF n° 285.260.378-03 e do RG n.º 26.367.554-3, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
167	DULOXETINA 60 MG Marca: NOVACPD QUIMICA		45000	2,00	90.000,00
	Total do Proponente				90.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS

.....
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 276/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP.**, estabelecida à Av. José Antunes De Lisboa, 56, em Leme - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.940.274/0001-30, representada neste ato pela Sra. **ROSE MEIRE PERETTI GUIMARAES**, portadora do CPF nº 086.393.248-75 e do RG nº 16.265.766, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ÁCIDO POLIACRÍLICO 2 MG/G GEL OFT. 10G Marca: VIDISIC/BAUSCH & LOMB	FRS	48	23,85	1.144,80
14	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CPD	5200	0,19	988,00
16	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CPD	3200	0,47	1.504,00
49	BENSERAZIDA 25 MG + LEVODOPA 100 MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL Marca: PROLOPA/ROCHE	CPD	6480	1,31	8.488,80
50	BENSERAZIDA 50 MG + LEVODOPA 200 MG Marca: PROLOPA/ROCHE	CPD	40000	0,72	28.800,00
51	BENSERAZIDA 50 MG + LEVODOPA 200 MG COMPRIMIDO CAMADA TRIPLA LIBERAÇÃO MODIFICADA Marca: PROLOPA DR/ROCHE	CPD	6480	1,769	11.463,12
58	BISOPROLOL 10 MG Marca: CONCOR/MERCK	CPD	6400	1,558	9.971,20
59	BISOPROLOL 10 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 6,25 MG Marca: BICONCOR/MERCK	CPD	640	1,995	1.276,80
62	BISOPROLOL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG Marca: CONCOR HCT/MERCK	CPD	1040	1,97	2.048,80
109	CLONAZEPAN 0,25 MG Marca: RIVOTRIL/ROCHE	CPD	3200	0,12	384,00



114	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG Marca: DOLAMIN/FARMOQUIMICA	CPD	2160	0,93	2.008,80
116	CLORDIAZEPÓXIDO 5MG, CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5MG Marca: LIMBITROL/VALEANT-DELTA	CPD	3840	0,306	1.178,04
144	DEXPANTENOL 50 MG GEL OFTALMICO C/ 10 GRS Marca: EPITEGEL/BAUSCH & LOMB	TB	100	25,17	2.517,00
155	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG Marca: DEPAKOTE SPRINKLE/ABBOTT-ABBVIE	CPD	3600	0,61	2.196,00
156	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: DEPAKOTE ER/ABBOTT	CPD	1000	0,97	970,00
158	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (ER) Marca: DEPAKOTE ER/ABBOTT	CPD	9000	1,85	16.650,00
186	ESTAZOLAM 2 MG Marca: NOCTAL/ABBOTT	CPD	7200	0,59	4.248,00
276	METFORMINA 1 G - COMPRIMIDO REVESTIDO COM LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: GLIFAGE XR/MERCK	CPD	3200	0,74	2.368,00
283	METOTREXATO 2,5MG Marca: TECNOMET/ZODIAC-M.VERDE	CPD	720	0,80	576,00
341	PREGABALINA 150 MG Marca: PREFISS/FARMOQUIMICA-ACHE	CPD	6000	1,74	10.440,00
383	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G Marca: CONDRFLEX/ZODIAC	SCH	12000	3,00	36.000,00
384	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG Marca: CONDRFLEX/ZODIAC	CPD	7200	1,24	8.928,00
401	TIBOLONA 1,25 MG Marca: REDUCLIM/FARMOQUIMICA	CPD	1320	1,13	1.491,60
411	TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG Marca: PARATRAM/ZODIAC	CPD	3600	1,89	6.804,00
	Total do Proponente				162.441,96

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
ROSE MEIRE PERETTI GUIMARAES

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 277/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.**, estabelecida à Rua Professor Francisco Ribeiro, 683, em Araucaria - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.277.955/0001-55, representada neste ato pela Sra. **JULIANA NAVARRO COSTA**, portadora do CPF nº 259.161.438-50 e do RG nº 27.053.056-3, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
257	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML FLEX PEN 3ML Marca: NOVO NORDISK A/S	FRS	3000	151,03	453.090,00
	Total do Proponente				453.090,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO
BRASIL LTDA
JULIANA NAVARRO COSTA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 278/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, estabelecida à Rua C 159, S/N, em Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.202.872/0001-40, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO GOMES DE SOUZA**, portador do CPF nº 103.767.778-18 e do RG nº 20.762.206-1, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epígrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
225	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML FLEX PEN - 3 ML Marca: NOVO NORDISK A/S	FRS	1000	31,09	31.090,00
227	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) 100 UI FLEX PEN - 3 ML Marca: NOVO NORDISK A/S	FRS	750	94,74	71.055,00
228	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) 100 UI FLEX PEN - 3 ML Marca: NOVO NORDISK A/S	FRS	250	94,74	23.685,00
229	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML FLEX PEN - 3 ML Marca: NOVO NORDISK A/S	FRS	2100	58,59	123.039,00
230	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML FLEX PEN - 3 ML Marca: NOVO NORDISK A/S	FRS	700	58,59	41.013,00
258	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML FLEX PEN 3ML Marca: NOVO NORDISK A/S	FRS	1000	151,03	151.030,00
	Total do Proponente				440.912,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
MARCELO GOMES DE SOUZA - AUSENTE

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 279/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES.**, estabelecida à Rua Doutor Gualter Nunes, 100, em Tatuí - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.729.472/0001-69, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAN SIMIONATO**, portador do CPF n° 342.563.238-80 e do RG n.º 42.579.777-6, nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 5.456/2008, Decreto Municipal n° 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO 100MG Marca: EMS	CPD	18000	0,243	4.374,00
6	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO 325 MG Marca: EMS	CPD	2400	0,267	640,80
7	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO TAMPONADO 81 MG Marca: EMS	CPD	2400	0,182	436,80
29	ALPRAZOLAM 0,25 MG Marca: EMS	CPD	1200	0,098	117,60
30	ALPRAZOLAM 0,5MG Marca: EMS	CPD	8800	0,098	862,40
31	ALPRAZOLAM 1MG Marca: EMS	CPD	14400	0,098	1.411,20
32	ALPRAZOLAM 2 MG Marca: EMS	CPD	24000	0,146	3.504,00
42	ATORVASTATINA 10 MG Marca: EMS	CPD	4800	0,285	1.368,00
44	ATORVASTATINA 40 MG Marca: EMS	CPD	3600	0,54	1.944,00
60	BISOPROLOL 2,5MG Marca: EMS	CPD	4000	0,23	920,00
61	BISOPROLOL 5 MG Marca: EMS	CPD	8000	0,22	1.760,00
107	CLOMIPRAMINA 25 MG Marca: EMS	CPD	3200	0,69	2.208,00
108	CLOMIPRAMINA 75 MG Marca: EMS	CPD	2240	1,04	2.329,60
120	CLORIDRATO VALACICLOVIR 500 MG Marca: EMS	CPD	840	9,72	8.164,80
168	DULOXETINA 60 MG Marca: EMS	CPD	15000	2,26	33.900,00
180	ESCITALOPRAM 15 MG Marca: EMS	CPD	3920	0,972	3.810,24
183	ESOMEPRAZOL 40 MG Marca: EMS	CPD	14400	0,80	11.520,00
194	FENOFIBRATO 200 MG Marca: EMS	CPD	1440	0,90	1.296,00
197	FINASTERIDA 5 MG Marca: EMS	CPD	840	0,44	369,60
198	FINGOLIMODE 0,5 MG (GYLENIA)	CPD	840	135,00	113.400,00



199	Marca: EMS FINGOLIMODE 0,5 MG (GYLENIA)	CPD	280	135,00	37.800,00
211	Marca: EMS GLICLAZIDA 30 MG Marca: EMS	CPD	14400	0,16	2.304,00
212	GLICLAZIDA 60 MG Marca: EMS	CPD	7200	0,23	1.656,00
263	LORAZEPAN 2 MG Marca: EMS	CPD	1440	0,08	115,20
316	ORLISTATE 120 MG Marca: EMS	CPD	3600	1,22	4.392,00
328	PENTOXIFILINA 400 MG Marca: EMS	CPD	1120	0,523	585,76
347	QUETIAPINA 100 MG Marca: EMS	CPD	1120	0,42	470,40
348	QUETIAPINA 200 MG Marca: EMS	CPD	4440	0,91	4.040,40
361	ROSUVASTATINA 10 MG Marca: EMS	CPD	6000	0,39	2.340,00
362	ROSUVASTATINA 20 MG Marca: EMS	CPD	3720	0,73	2.715,60
369	SINVASTATINA 10 MG Marca: EMS	CPD	4320	0,037	159,84
380	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G Marca: EMS	SCH	21600	1,19	25.704,00
381	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G Marca: EMS	SCH	7200	1,19	8.568,00
408	TOPIRAMATO 100MG Marca: EMS	CPD	4800	0,30	1.440,00
409	TOPIRAMATO 25 MG Marca: EMS	CPD	14400	0,17	2.448,00
410	TOPIRAMATO 50 MG Marca: EMS	CPD	6000	0,182	1.092,00
450	ZOLPIDEN 10 MG Marca: EMS	CPD	14400	0,49	7.056,00
451	ZOLPIDEN 5 MG - COMPRIMIDO	CPD	1960	0,49	960,40
	SUBLINGUAL Marca: EMS				
	Total do Proponente				298.184,64

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
TATIANA REGINA FERREIRA LOPES
WILLIAN SIMIONATO

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 280/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.**, estabelecida à Rua Assad Haddad, 671, em Marília - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.815.897/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **FABIO FERNANDES LIMA**, portador do CPF nº 174.047.728-69 e do RG nº 25.136.422-7, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG + CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + VIT D 200 UI Marca: FQM	CPD	1600	4,10	6.560,00
26	ALISQUIRENO 150 MG Marca: NOVARTIS	CPD	1120	4,87	5.454,40
33	AMANTADINA 100 MG Marca: MOMENTA	CPD	360	0,89	320,40
36	AMITRIPTILINA 10MG Marca: SUPERA	CPD	2000	0,425	850,00
37	ANLODIPINO 2,5 MG Marca: BIOLAB	CPD	1360	0,93	1.264,80
41	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG Marca: MEDLEY	CPD	2040	0,58	1.183,20
43	ATORVASTATINA 20 MG Marca: NOVA QUIMICA	CPD	8800	0,25	2.200,00
46	BAMIFILINA 300 MG Marca: FARMALAB	CPD	920	1,48	1.361,60
47	BAMIFILINA 600 MG Marca: FARMALAB	CPD	1640	2,38	3.903,20
53	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG Marca: TAKEDA	CPD	2880	2,95	8.496,00
66	BRINZOLAMIDA 10MGML + MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOL OFT - 5 ML Marca: ALCON	FRS	240	73,67	17.680,80
70	BROMETO DE PINAVÉRIO 100 MG Marca: GERMED	CPD	12800	1,82	23.296,00
75	BUSPIRONA 5 MG Marca: LIBBS	CPD	1920	1,34	2.572,80



76	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 333,4 ML/ ML+6,7 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR, COM 20 ML Marca: NATULAB	FRS	240	9,20	2.208,00
82	CANDESARTANA 16 MG Marca: NOVA QUIMICA	CPD	7200	1,49	10.728,00
83	CANDESARTANA 16 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG Marca: NOVA QUIMICA	CPD	11200	1,04	11.648,00
86	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VIT D 400 UI Marca: NATULAB	CPD	1200	0,38	456,00
87	CARBONATO DE LÍCIO 450MG Marca: EUROFARMA	CPD	1440	1,76	2.534,40
88	CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO 5 MG/ML SOL OFT - 5 ML Marca: LATINOFARMA	FRS	80	15,90	1.272,00
92	CICLOBENZAPRINA 10 MG Marca: ALTHAIA	CPD	4800	0,22	1.056,00
102	CITALOPRAM 20 MG Marca: CRISTALIA	CPD	32000	0,212	6.784,00
105	CLOBAZAM 10 MG Marca: SANOFI	CPD	3200	0,79	2.528,00
122	CLORPROMAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPD	960	0,24	230,40
133	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG Marca: CIFARMA	CPD	24000	0,24	5.760,00
157	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG Marca: ZYDUS	CPD	11200	0,99	11.088,00
159	DOMPERIDONA 10 MG Marca: NOVA QUIMICA	CPD	20000	0,09	1.800,00
160	DONEZEPILA 5 MG Marca: CRISTALIA	CPD	1680	0,93	1.562,40
171	EBASTINA 10 MG Marca: EUROFARMA	CPD	440	4,92	2.164,80
172	EMPAGLIFLOZINA 25 MG Marca: BOEHRINGER	CPD	10080	7,03	70.862,40
182	ESOMEPRAZOL 20 MG Marca: EMS	CPD	11200	0,43	4.816,00
188	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG Marca: BOEHRINGER	CPD	4400	4,50	19.800,00
190	EZETIMIBA 10 MG Marca: ALTHAIA	CPD	6400	0,66	4.224,00
191	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG Marca: EMS	CPD	15200	2,05	31.160,00
201	FLUNARIZINA 10MG Marca: NEOQUIMICA	CPD	520	0,108	56,16
210	GLICINATO DE MAGNÉSIO + PIRIDOXINA Marca: MARJAN	CPD	2160	2,73	5.896,80
215	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG Marca: APSEN	CPD	1440	2,52	3.628,80
235	ISOSSORBIDA 50 MG - RETARD (LIBERAÇÃO PROLONGADA) Marca: BALDACCI	CPD	840	2,15	1.806,00
243	LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOL. OFT. 2,5 ML Marca: GEOLAB	FRS	400	27,00	10.800,00
245	LERCANIDIPINO 10 MG Marca: EMS	CPD	3600	2,30	8.280,00
246	LERCANIDIPINO 20 MG Marca: NOVA QUIMICA	CPD	3200	3,16	10.112,00
248	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG Marca: CRISTALIA	CPD	2400	0,88	2.112,00
252	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG Marca: SANOFI	CPD	240	0,268	64,32
253	LEVOTIROXINA SÓDICA 38 MG Marca: ACHE	CPD	1360	0,34	462,40
265	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Marca: GERMED	CPD	1440	1,66	2.390,40
269	MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTASSIO, SACHES COM 14G Marca: LIBBS	SCH	1440	1,83	2.635,20



274	METADONA 10 MG Marca: CRISTALIA	CPD	3600	1,32	4.752,00
282	METOCLOPRAMIDA 7 MG + DIMETICONA 40 MG + PEPSINA 50 MG Marca: ACHE	CPD	1640	1,31	2.148,40
291	MODAFINILA 200 MG Marca: LIBBS	CPD	360	7,77	2.797,20
295	NEBIVOLOL 5 MG Marca: TORRENT	CPD	6400	2,14	13.696,00
304	OLANZAPINA 5 MG Marca: CRISTALIA	CPD	480	2,61	1.252,80
306	OLMESARTANA 20 MG Marca: DAICCHI	CPD	480	1,80	864,00
313	OMEGA 3 1000 MG Marca: CATARINENSE	CPD	2000	0,65	1.300,00
322	PANTOGAR Marca: BIOLAB	CPD	2880	2,60	7.488,00
325	PAROXETINA 20 MG (PONDERA) Marca: EUROFARMA	CPD	5760	4,60	26.496,00
329	PIDOLATO DE PIRIDOXINA 500 MG Marca: BALDACCI	CPD	1440	1,65	2.376,00
331	PIOGLITAZONA 30 MG Marca: EMS	CPD	1200	3,15	3.780,00
332	PIOGLITAZONA 45 MG Marca: GERMED	CPD	1440	5,65	8.136,00
335	POLIVITAMINICO Marca: BAUSCH	CPD	1440	4,74	6.825,60
336	POLIVITAMINICO Marca: BAUSCH	CPD	19500	3,33	64.935,00
337	POLIVITAMINICO Marca: BAUSCH	CPD	6500	3,33	21.645,00
346	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG + XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG - 60 DOSES Marca: GLAXO	FRS	48	105,00	5.040,00
350	QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: EUROFARMA	CPD	2880	4,65	13.392,00
352	RISPERIDONA 2 MG Marca: CRISTALIA	CPD	3600	0,24	864,00
374	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG + FELODIPINO 5 MG Marca: ASTRA	CPD	720	2,05	1.476,00
386	SULPIRIDA 200MG Marca: SANOFI	CPD	2400	1,27	3.048,00
389	TANSULOSINA 0,4 MG Marca: GEOLAB	CPD	1680	1,48	2.486,40
390	TARTARATO DE BRIMONIDINA 1 MG/ML - SOL. OFT. - 5 ML Marca: ALLERGAN	FRS	50	36,47	1.823,50
392	TEICOPLANINA 400 MG - FRASCO AMPOLA Marca: CRISTALIA	FC	1200	61,00	73.200,00
393	TEICOPLANINA 400 MG - FRASCO AMPOLA Marca: CRISTALIA	FC	400	61,00	24.400,00
394	TELMISARTANA 40 MG Marca: RANBAXY	CPD	5400	1,39	7.506,00
396	TELMISARTANA 80 MG Marca: EMS	CPD	6000	1,78	10.680,00
402	TIBOLONA 2,5 MG Marca: NOVA QUIMICA	CPD	480	0,84	403,20
406	TIMOLOL 5 MG/ML + TRAVAPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFT. - 2,5 ML Marca: ALCON	FRS	48	126,50	6.072,00
414	TRAVAPROSTA 0,04 MG/ML - SOL. OFT. - 2,5 ML Marca: GEOLAB	FRS	32	28,50	912,00
427	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG Marca: NOVA QUIMICA	CPD	4400	0,91	4.004,00
428	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 10 MG Marca: NOVARTIS	CPD	2460	4,55	11.193,00
431	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Marca: GERMED	CPD	9200	1,10	10.120,00
433	VALSARTANA 80 MG Marca: NEOQUIMICA	CPD	3200	0,56	1.792,00
435	VALSARTANA 80 MG+ HIDROCLORITIAZIDA 12,5 MG Marca: RANBAXY	CPD	3600	1,21	4.356,00
	Total do Proponente				667.329,78

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.



As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
FABIO FERNANDES LIMA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 281/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018

PROCESSO N.º 107/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS
AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No dia, 28 de agosto de 2018, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.**, estabelecida à Rua Imil Esper, 53, em P. Prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **LUCIANO MONTEIRO DA CUNHA**, portador do CPF nº 033.128.041-83 e do RG n.º 00.171.521-9, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 5.456/2008, Decreto Municipal nº 5.398/2007, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no certame licitatório em epigrafe, firmam a presente "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", nos termos abaixo;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 50 MG/ML XAROPE ADULTO - 120 ML Marca: PRATI	FRS	400	3,50	1.400,00
2	ACETAZOLAMIDA 250 MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPD	3600	0,58	2.088,00
11	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG Marca: MERCK	CPD	6000	4,50	27.000,00
13	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG Marca: ZAMBON	CPD	2820	7,00	19.740,00
34	AMINAFTONA 75MG Marca: BALDACCI	CPD	2880	1,20	3.456,00
38	APIXABANA 5 MG Marca: BRISTOL MAYERS	CPD	2000	4,40	8.800,00
45	BACLOFENO 10 MG Marca: TEUTO	CPD	48000	0,17	8.160,00
68	BROMAZEPAM 3 MG Marca: TEUTO	CPD	6400	0,09	576,00
69	BROMAZEPAM 6 MG Marca: TEUTO	CPD	12800	0,19	2.432,00
74	BUPROPIONA 150 MG Marca: EMS	CPD	30000	0,29	8.700,00
78	CAFEÍNA 50 MG +ORFENADRINA 35 MG+ DIPIRONA SÓDICA 300 MG Marca: ONEFARMA/CIMED	CPD	14400	0,17	2.448,00
85	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT D 200 UI Marca: IMEC	CPD	32000	0,14	4.480,00
91	CETOPROFENO 100 MG Marca: MEDLEY	CPD	480	1,15	552,00
96	CILOSTAZOL 50MG Marca: EUROFARMA	CPD	12000	0,37	4.440,00
101	CIPROFIBRATO 100 MG Marca: MERCK	CPD	14400	0,58	8.352,00
103	CITIDINA + URIDINA + HIDROXOCOBALAMINA 1 + 2,5 MG + 1,5 MG Marca: GROSS	CPD	5760	2,03	11.692,80
106	CLOBAZAM 20 MG Marca: SANOFI	CPD	4800	1,39	6.672,00

110	CLONAZEPAN 0,5 MG Marca: MEDLEY	CPD	3600	0,08	288,00
117	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG + FUROSEMIDA 40 MG Marca: GROSS	CPD	960	0,86	825,60
118	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG Marca: GSK	CPD	1120	0,60	672,00
125	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG Marca: GEOLAB	CPD	640	0,39	249,60
134	CUMARINA 5 MG/G + HEPARINA SÓDICA 50 UI/ML CREME DERMATOLÓGICO - 240 ML Marca: NYCOMED	TB	100	43,50	4.350,00
137	DAPAGLIFLOZINA 10 MG Marca: ASTRAZENECA	CPD	4440	4,698	20.859,12
140	DESLORATADINA 0,5 MG/ML - 100 ML Marca: MEDLEY	FRS	24	16,39	393,36
141	DESOGESTREL 75 MCG Marca: SANDOZ	CPD	1440	0,63	907,20
143	DEXPANTENOL - 30 GR (POMADA ASSADURA) Marca: PRATI	TB	400	4,50	1.800,00
145	DIACEREÍNA 50MG Marca: TRB PHARMA	CPD	7200	3,90	28.080,00
148	DIIDROERGOCRISTINA 1MG + PIRACETAN 400MG Marca: ACHE	CPD	2400	1,18	2.832,00
151	DIMENIDRINATO 50 MG+VITAMINA B6 10 MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPD	1920	0,20	384,00
169	DUTASTERIDA 0,5 MG Marca: BIOSINTETICA	CPD	960	3,60	3.456,00
170	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG Marca: GLAXO	CPD	1200	3,45	4.140,00
176	ENOXAPARINA DE SÓDIO 40 MG/ ML SOL INJETÁVEL 0,4 ML Marca: EUROFARMA	FC	2000	39,99	79.980,00
181	ESCITALOPRAM 20 MG Marca: EMS	CPD	2880	0,55	1.584,00
196	FEXOFENADINA 180 MG Marca: EMS	CPD	4000	1,20	4.800,00
204	FLURAZEPAN 30 MG Marca: VALEANT	CPD	5760	0,64	3.686,40
205	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML - USO RETAL Marca: JP	FRS	400	3,90	1.560,00
221	HIDROXIZINE 2MG/ML - 120ML Marca: LEGRAND	FRS	36	5,74	206,64
238	LACTULOSE 667MG/ML- FRASCO C/ 120 ML Marca: NUTRIEX	FRS	1632	6,50	10.608,00
249	LEVOTIROXINA 200 MCG Marca: MERCK	CPD	640	0,53	339,20
250	LEVOTIROXINA SÓDICA 137 MCG Marca: MERCK	CPD	780	0,76	592,80
251	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG Marca: MERCK	CPD	720	0,32	230,40
255	LINAGLIPTINA 2,5 MG+ METFORMINA 850 MG Marca: BOEHRINGER	CPD	7200	3,41	24.552,00
262	LISINOPRIL 20 MG Marca: MEDLEY	CPD	2400	0,90	2.160,00
264	LOSARTANA 100 MG + ANLODIPINO 5 MG Marca: BIOSINTETICA	CPD	1440	2,30	3.312,00
267	LOSARTANA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG Marca: BIOSINTETICA	CPD	3200	0,55	1.760,00
268	LOSARTANA 50 MG + ANLODIPINO 5 MG Marca: BIOSINTETICA	CPD	2400	2,00	4.800,00
270	MEMANTINA 10 MG Marca: SANDOZ	CPD	24000	0,63	15.120,00
273	MESALAZINA 800 MG Marca: MANTECORP	CPD	2160	1,05	2.268,00
275	METFORMINA 1 G Marca: MERCK	CPD	3600	0,20	720,00
285	MIDAZOLAN 15 MG Marca: MEDLEY	CPD	5200	1,40	7.280,00
292	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG Marca: MEDLEY	CPD	5200	0,89	4.628,00
293	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG Marca: GEOLAB	SCH	1200	0,79	948,00
294	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG Marca: GEOLAB	CPD	1240	0,869	1.077,56
301	OLANZAPINA 10 MG Marca: GEOLAB	CPD	3300	2,64	8.712,00
302	OLANZAPINA 10 MG Marca: GEOLAB	CPD	1100	2,64	2.904,00
303	OLANZAPINA 2,5 MG Marca: GEOLAB	CPD	2000	2,40	4.800,00
305	ÓLEO COM VIT A E E - 100 ML Marca: NUTRIEX	CPD	2000	3,24	6.480,00



317	OXCARBAMAZEPINA 300 MG Marca: MEDLEY	CPD	12800	0,60	7.680,00
318	OXCARBAMAZEPINA 600MG Marca: MEDLEY	CPD	16800	1,22	20.496,00
326	PAROXETINA 25 MG Marca: EUROFARMA	CPD	1000	3,99	3.990,00
327	PAROXETINA 40MG Marca: EUROFARMA	CPD	2800	8,59	24.052,00
342	PREGABALINA 75 MG Marca: MEDLEY	CPD	14000	0,90	12.600,00
351	RABEPRAZOL SÓDICO 20 MG Marca: SANDOZ	CPD	600	4,25	2.550,00
357	RIVAROXABANA 10 MG Marca: BAYER	CPD	720	8,90	6.408,00
358	RIVAROXABAN 15 MG Marca: BAYER	CPD	1560	8,88	13.852,80
363	ROSUVASTATINA 5 MG Marca: BIOSINTETICA	CPD	10000	0,80	8.000,00
370	SITAGLIPTINA 100 MG Marca: MERCK	CPD	7200	7,65	55.080,00
391	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG Marca: BIOSINTETICA	CPD	2400	0,61	1.464,00
426	VALSARTANA 160 MG Marca: NEO QUIMICA / BRAINFARMA	CPD	9384	0,83	7.788,72
429	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10 MG Marca: NOVARTIS	CPD	7000	4,65	32.550,00
432	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + ANLODIPINO 10 MG Marca: NOVARTIS	CPD	2400	5,25	12.600,00
437	VENLAFAXINA 150MG Marca: MEDLEY	CPD	5200	2,82	14.664,00
438	VENLAFAXINA 37,5 MG Marca: MEDLEY	CPD	1200	1,00	1.200,00
440	VERAPAMIL 120 MG Marca: SANDOZ	CPD	3200	0,90	2.880,00
442	VILDAGLIPTINA 50 MG Marca: NOVARTIS	CPD	16000	3,75	60.000,00
444	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 500 MG Marca: NOVARTIS	CPD	7200	3,52	25.344,00
446	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG Marca: NOVARTIS	CPD	6000	3,80	22.800,00
447	VITAMINA E 400 MG Marca: SANDOZ	CPD	1960	0,36	705,60
	Total do Proponente				722.039,80



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

O pagamento será efetuado após transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 28 de agosto de 2018.

.....
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
LUCIANO MONTEIRO DA CUNHA

.....
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2018



EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018

Page 1

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00		10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
04/01/2018	00458	/000	OR SD 310-000	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2.904,00
04/01/2018	00467	/000	OR SD 310-000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	520,00
19/01/2018	00685	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	393,12
19/01/2018	00686	/000	OR SD 310-000	CM HOSPITALAR S/A	6.054,88
19/01/2018	00689	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	4.514,86
19/01/2018	00696	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	955,32
19/01/2018	00697	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.857,03
19/01/2018	00698	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	206,50
19/01/2018	00699	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.271,91
19/01/2018	00700	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.206,40
19/01/2018	00701	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	34,80
19/01/2018	00704	/000	OR SD 310-000	BOTICA DO PRADO LTDA	605,40
19/01/2018	00705	/000	OR SD 310-000	F.R. DE ALMEIDA FARMACIA- ME	63,60
19/01/2018	00706	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	311,00
19/01/2018	00707	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	591,60
19/01/2018	00708	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	768,00
19/01/2018	00709	/000	OR SD 310-000	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	467,43
19/01/2018	00710	/000	OR SD 310-000	CIRURGICA PAUL.COM.MAT.MED.HOSP.LTDA EPP	1.269,63
19/01/2018	00717	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.014,60
19/01/2018	00718	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.358,74
19/01/2018	00719	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	120,00
19/01/2018	00722	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.086,30
19/01/2018	00723	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	862,46
19/01/2018	00724	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	103,50
19/01/2018	00784	/000	OR SD 310-000	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2.508,00
22/01/2018	00850	/000	OR SD 310-000	ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA	4.498,44
22/01/2018	00851	/000	OR SD 310-000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARI	315,12
22/01/2018	00852	/000	OR SD 310-000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	808,20
22/01/2018	00853	/000	OR SD 310-000	CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTDA	608,40
22/01/2018	00854	/000	OR SD 310-000	DROGAFONTE LTDA	430,89
22/01/2018	00855	/000	OR SD 310-000	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	385,77
22/01/2018	00856	/000	OR SD 310-000	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	4.891,50
22/01/2018	00857	/000	OR SD 310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	170,10
22/01/2018	00858	/000	OR SD 310-000	QUALYLAB PROD.HOSP.E LABORATORIAIS LTDA EPP	4.235,16
22/01/2018	00859	/000	OR SD 310-000	CIRURGICA ONIX EIRELI - ME	492,12
22/01/2018	00867	/000	OR SD 310-000	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP	13.368,22
22/01/2018	00868	/000	OR SD 310-000	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP.E EXP. LTDA	39.627,00
22/01/2018	00869	/000	OR SD 310-000	PORTAL LTDA	35.212,19
22/01/2018	00870	/000	OR SD 310-000	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	140,60
22/01/2018	00871	/000	OR SD 310-000	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	18.354,00
22/01/2018	00872	/000	OR SD 310-000	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRURGICOS HOSP	24.500,00
22/01/2018	00873	/000	OR SD 310-000	SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP	1.530,00
22/01/2018	00874	/000	OR SD 310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	1.779,40
22/01/2018	00875	/000	OR SD 310-000	SAUDE INTEGRAL PROD. NUTRICIONAIS EIRELLI-EPP	21.654,20
22/01/2018	00876	/000	OR SD 310-000		60.053,10



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2018



EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018

Page 2

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00	10.303.0082.2285.0000		MANDADOS JUDICIAIS	
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	
22/01/2018	00877	/000	OR SD 310-000	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	11.672,83
26/01/2018	02177	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.256,08
30/01/2018	02025	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.213,08
30/01/2018	02026	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.959,30
30/01/2018	02027	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	727,52
30/01/2018	02028	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.246,64
30/01/2018	02029	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	61,58
30/01/2018	02031	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	795,48
30/01/2018	02032	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.446,44
30/01/2018	02033	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	310,78
30/01/2018	02034	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.885,54
30/01/2018	02035	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	54,60
30/01/2018	02036	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.555,22
30/01/2018	02037	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.214,90
30/01/2018	02038	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	851,14
30/01/2018	02039	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.412,64
30/01/2018	02040	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	79,80
30/01/2018	02071	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	4.256,45
30/01/2018	02073	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.893,76
31/01/2018	02148	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.964,50
02/02/2018	00722	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-63,90
06/02/2018	02381	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	594,30
06/02/2018	02387	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.872,55
06/02/2018	02420	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.118,60
06/02/2018	02421	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.341,68
06/02/2018	02435	/000	OR SD 310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	2.880,00
07/02/2018	02489	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	712,30
07/02/2018	02490	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	3.151,70
07/02/2018	02491	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	61,56
09/02/2018	00717	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-52,20
20/02/2018	03132	/000	OR SD 310-000	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	495,63
20/02/2018	03138	/000	OR SD 310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	4.164,16
21/02/2018	03183	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	483,98
21/02/2018	03184	/000	OR SD 310-000	ARAUJO SALATINI LTDA ME	170,00
21/02/2018	03185	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	543,40
21/02/2018	03223	/000	OR SD 310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	816,00
21/02/2018	03247	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	189,34
21/02/2018	03248	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.117,12
21/02/2018	03250	/000	OR SD 310-000	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	18.794,00
22/02/2018	03287	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	58,35
22/02/2018	03288	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	190,10
22/02/2018	03289	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	263,80
26/02/2018	00871	/000	AN SD 310-000	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	-18.354,00
26/02/2018	03415	/000	OR SD 310-000		516,74



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2018



EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018

Page 3

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00		10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	
26/02/2018	03417	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	235,00
27/02/2018	04432	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.034,98
27/02/2018	04434	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.913,90
27/02/2018	04435	/000	OR SD 310-000	CM HOSPITALAR S/A	2.966,20
27/02/2018	04436	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	698,94
27/02/2018	04438	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.263,50
27/02/2018	04439	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	517,20
27/02/2018	04440	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	487,62
27/02/2018	04441	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	743,44
27/02/2018	04442	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	42,60
27/02/2018	04443	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	288,60
27/02/2018	04444	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	755,20
27/02/2018	04445	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	885,86
27/02/2018	04446	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.249,40
28/02/2018	04545	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.464,24
28/02/2018	04547	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.513,04
28/02/2018	04552	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.975,55
28/02/2018	04555	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	479,80
28/02/2018	04557	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	6.630,00
28/02/2018	04562	/000	OR SD 310-000	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	2.368,24
02/03/2018	04671	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	980,96
02/03/2018	04673	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	591,60
02/03/2018	04701	/000	OR SD 310-000	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2.376,00
05/03/2018	04766	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.087,44
05/03/2018	04767	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.123,98
05/03/2018	04769	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	43,88
05/03/2018	04772	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	3.340,70
05/03/2018	04773	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.487,75
05/03/2018	04775	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.065,30
05/03/2018	04776	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	799,60
05/03/2018	04777	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	98,40
05/03/2018	04778	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	375,00
07/03/2018	00718	/000	AN SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-107,40
07/03/2018	02028	/000	AN SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-35,04
07/03/2018	02032	/000	AN SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-11,40
07/03/2018	02036	/000	AN SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-55,68
07/03/2018	04919	/000	OR SD 310-000	BOTICA DO PRADO LTDA	83,10
07/03/2018	04920	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.100,00
07/03/2018	04921	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.057,26
07/03/2018	04922	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.380,60
07/03/2018	04923	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.146,70
07/03/2018	04924	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.272,74
07/03/2018	04925	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	67,20
07/03/2018	04926	/000	OR SD 310-000		3.336,06



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2018



EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00	10.303.0082.2285.0000		MANDADOS JUDICIAIS	
		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	
07/03/2018	04927	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.242,00
07/03/2018	04928	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	2.765,74
07/03/2018	04929	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	3.518,12
07/03/2018	04930	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.296,60
07/03/2018	04931	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	443,98
07/03/2018	04932	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	781,80
07/03/2018	04933	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	543,38
07/03/2018	04934	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	578,54
07/03/2018	04935	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.037,04
07/03/2018	04936	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	949,34
07/03/2018	04937	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	282,48
07/03/2018	04945	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	2.354,18
07/03/2018	04947	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.784,60
07/03/2018	04948	/000 OR SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	61,58
07/03/2018	04950	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	318,10
07/03/2018	04951	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	596,78
07/03/2018	04952	/000 OR SD	310-000	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	462,93
07/03/2018	04953	/000 OR SD	310-000	CIRURGICA PAUL.COM.MAT.MED.HOSP.LTDA EPP	1.704,72
09/03/2018	00868	/000 AN SD	310-000	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP.E EXP. LTDA	-14.269,80
09/03/2018	05031	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	258,12
09/03/2018	05037	/000 OR SD	310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	5.760,00
12/03/2018	00876	/000 AN SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	-209,56
12/03/2018	02025	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-255,90
12/03/2018	02073	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-37,80
12/03/2018	02177	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-109,38
12/03/2018	02177	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	0,00
12/03/2018	02420	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-360,30
14/03/2018	05290	/000 OR SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	99,61
14/03/2018	05291	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.030,04
14/03/2018	05292	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.321,69
14/03/2018	05293	/000 OR SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	40,80
14/03/2018	05294	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.204,96
14/03/2018	05295	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.341,70
14/03/2018	05296	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.031,78
14/03/2018	05298	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.903,95
15/03/2018	05357	/000 OR SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	77,50
15/03/2018	05358	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.017,00
15/03/2018	05359	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	742,67
16/03/2018	05031	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-258,12
19/03/2018	05483	/000 OR SD	310-000	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRURGICOS HOSP	7.500,00
19/03/2018	05484	/000 OR SD	310-000	SAUDE INTEGRAL PROD. NUTRICIONAIS EIRELLI-EPP	1.222,00
19/03/2018	05486	/000 OR SD	310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	1.560,00
19/03/2018	05493	/000 OR SD	310-000	CIRURGICA ONIX EIRELI - ME	596,50
19/03/2018	05496	/000 OR SD	310-000		16.238,70

**Prefeitura Municipal de Assis**Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2018

**EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018**

Page 5

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00		10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP	
19/03/2018	05498	/000 OR SD	310-000	PORTAL LTDA	105.605,26
19/03/2018	05500	/000 OR SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	108.278,48
19/03/2018	05503	/000 OR SD	310-000	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP.E EXP. LTDA	22.075,68
19/03/2018	05504	/000 OR SD	310-000	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	27.368,10
19/03/2018	05506	/000 OR SD	310-000	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	160,00
19/03/2018	05507	/000 OR SD	310-000	QUALYLAB PROD.HOSP.E LABORATORIAIS LTDA EPP	4.235,16
19/03/2018	05510	/000 OR SD	310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	11.995,20
19/03/2018	05567	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	2.630,57
19/03/2018	05569	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.261,54
19/03/2018	05573	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	373,22
19/03/2018	05578	/000 OR SD	310-000	ARAUJO SALATINI LTDA ME	209,80
19/03/2018	05581	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	790,84
19/03/2018	05588	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	475,78
19/03/2018	05590	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.249,74
19/03/2018	05591	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	953,96
19/03/2018	05592	/000 OR SD	310-000	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	40,00
19/03/2018	05595	/000 OR SD	310-000	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPI	361,32
19/03/2018	05601	/000 OR SD	310-000	CM HOSPITALAR S/A	2.966,17
19/03/2018	05613	/000 OR SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	442,68
19/03/2018	05614	/000 OR SD	310-000	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	4.891,50
19/03/2018	05615	/000 OR SD	310-000	DROGAFONTE LTDA	430,89
19/03/2018	05616	/000 OR SD	310-000	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	56,10
19/03/2018	05617	/000 OR SD	310-000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARI	508,80
19/03/2018	05618	/000 OR SD	310-000	ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA	18.488,40
19/03/2018	05619	/000 OR SD	310-000	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.859,58
19/03/2018	05620	/000 OR SD	310-000	SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP	1.533,60
19/03/2018	05622	/000 OR SD	310-000	CM HOSPITALAR S/A	13.923,00
19/03/2018	05623	/000 OR SD	310-000	SAUDE INTEGRAL PROD. NUTRICIONAIS EIRELLI-EPP	11.868,00
19/03/2018	05624	/000 OR SD	310-000	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	11.900,00
19/03/2018	05630	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	547,70
19/03/2018	05632	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.038,20
19/03/2018	05634	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	3.045,80
19/03/2018	05636	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.304,18
20/03/2018	05698	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.079,52
21/03/2018	05702	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	567,60
23/03/2018	05822	/000 OR SD	310-000	LABORATORIO DR. JOELSON S/C LTDA	70,00
23/03/2018	05844	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.339,90
23/03/2018	05845	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.815,38
23/03/2018	05846	/000 OR SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	120,79
23/03/2018	05847	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.067,12
23/03/2018	05848	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	974,06
23/03/2018	05849	/000 OR SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	55,20
23/03/2018	05850	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.117,60
23/03/2018	05851	/000 OR SD	310-000		1.699,08



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2018



EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018

Page 6

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00		10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	
23/03/2018	05852	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	354,94
23/03/2018	05853	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	337,92
23/03/2018	05857	/000 OR SD	310-000	C. R. O. - CENTRO DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA	1.450,00
26/03/2018	02421	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-37,92
26/03/2018	02490	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-94,20
26/03/2018	02490	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-0,05
26/03/2018	04438	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-33,30
26/03/2018	04442	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-24,90
26/03/2018	04547	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-129,00
26/03/2018	04552	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-161,35
27/03/2018	00869	/000 AN SD	310-000	PORTAL LTDA	-30,09
27/03/2018	06846	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.913,90
27/03/2018	06847	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	419,10
27/03/2018	06853	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	163,20
29/03/2018	04921	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-29,10
29/03/2018	04945	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-139,20
02/04/2018	03288	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-12,90
02/04/2018	07164	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	591,60
02/04/2018	07165	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.093,32
02/04/2018	07166	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.307,08
02/04/2018	07167	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	565,70
02/04/2018	07168	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	320,30
02/04/2018	07169	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.296,58
02/04/2018	07171	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	965,70
02/04/2018	07172	/000 OR SD	310-000	BOTICA DO PRADO LTDA	675,90
02/04/2018	07173	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.907,80
02/04/2018	07267	/000 OR SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	1.632,00
02/04/2018	07268	/000 OR SD	310-000	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	505,23
04/04/2018	07344	/000 OR SD	310-000	CM HOSPITALAR S/A	43.710,56
04/04/2018	07345	/000 OR SD	310-000	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	7.724,85
04/04/2018	07346	/000 OR SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	11.398,36
04/04/2018	07347	/000 OR SD	310-000	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP	545,40
04/04/2018	07348	/000 OR SD	310-000	MANZATOS FARMA LTDA - ME	754,44
06/04/2018	00859	/000 AN SD	310-000	CIRURGICA ONIX EIRELI - ME	-115,92
06/04/2018	07534	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.681,27
06/04/2018	07535	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	369,80
06/04/2018	07536	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	512,71
06/04/2018	07538	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	313,42
06/04/2018	07539	/000 OR SD	310-000	CIRURGICA PAUL.COM.MAT.MED.HOSP.LTDA EPP	1.865,12
06/04/2018	07569	/000 OR SD	310-000	CM HOSPITALAR S/A	5.715,36
09/04/2018	04557	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-6.630,00
09/04/2018	05578	/000 AN SD	310-000	ARAUJO SALATINI LTDA ME	-24,60
10/04/2018	07700	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	646,44
10/04/2018	07701	/000 OR SD	310-000		1.904,86

**Prefeitura Municipal de Assis**

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2018

**EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018**

Page 7

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00		10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	
10/04/2018	07709	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	60,80
10/04/2018	07710	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.002,22
10/04/2018	07716	/000	OR SD 310-000	CIRURGICA PAUL.COM.MAT.MED.HOSP.LTDA EPP	88,25
11/04/2018	04923	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-19,20
11/04/2018	04928	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-29,10
11/04/2018	04950	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-35,40
11/04/2018	05295	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-57,60
11/04/2018	07861	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	539,10
11/04/2018	07865	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	840,90
11/04/2018	07881	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	752,00
11/04/2018	07882	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.439,40
11/04/2018	07883	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.450,24
16/04/2018	08142	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	400,62
16/04/2018	08144	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.641,74
16/04/2018	08146	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	577,94
16/04/2018	08147	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.565,72
18/04/2018	08380	/000	OR SD 310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	6.240,00
18/04/2018	08381	/000	OR SD 310-000	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRURGICOS HOSP	39.500,00
18/04/2018	08382	/000	OR SD 310-000	SAUDE INTEGRAL PROD. NUTRICIONAIS EIRELLI-EPP	3.900,00
19/04/2018	05292	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-117,60
19/04/2018	05847	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-44,10
23/04/2018	05569	/000	AN SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	-61,20
23/04/2018	08637	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.587,76
24/04/2018	08644	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	414,46
24/04/2018	08650	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.916,76
24/04/2018	08652	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.280,10
24/04/2018	08653	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.177,80
24/04/2018	08654	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	332,90
24/04/2018	08655	/000	OR SD 310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	119,15
24/04/2018	08656	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.139,25
24/04/2018	08657	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	557,86
24/04/2018	08658	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	207,76
24/04/2018	08659	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	684,82
24/04/2018	08660	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	817,08
24/04/2018	08661	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	956,68
25/04/2018	08667	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.734,44
25/04/2018	08668	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	1.663,54
25/04/2018	08670	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	451,90
25/04/2018	08671	/000	OR SD 310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	516,00
25/04/2018	08672	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	38,70
26/04/2018	09706	/000	OR SD 310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	578,22
26/04/2018	09712	/000	OR SD 310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	891,28
26/04/2018	09720	/000	OR SD 310-000	DROGARIA CATEDRAL LTDA EPP	166,04
26/04/2018	09723	/000	OR SD 310-000		1.069,10



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2018



EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018

Page 8

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00		10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS I	
27/04/2018	04772	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-1.912,50
27/04/2018	05590	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-14,90
27/04/2018	05618	/000 AN SD	310-000	ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA	-6,47
27/04/2018	05698	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-43,80
27/04/2018	05844	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-7,50
27/04/2018	05850	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-3,90
27/04/2018	09793	/000 OR SD	310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	2.761,20
27/04/2018	09794	/000 OR SD	310-000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	808,20
02/05/2018	00850	/000 AN SD	310-000	ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA	-6,47
02/05/2018	00850	/000 AN SD	310-000	ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSPITALARES LTDA	-17,97
02/05/2018	04924	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-9,90
02/05/2018	04935	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-97,80
02/05/2018	08382	/000 AN SD	310-000	SAUDE INTEGRAL PROD. NUTRICIONAIS EIRELLI-EPP	-3.900,00
02/05/2018	09856	/000 OR SD	310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	2.761,20
02/05/2018	09857	/000 OR SD	310-000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	808,20
04/05/2018	07348	/000 AN SD	310-000	MANZATOS FARMA LTDA - ME	-14,68
07/05/2018	05849	/000 AN SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	-20,70
07/05/2018	07346	/000 AN SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	-221,84
07/05/2018	10105	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	729,74
07/05/2018	10106	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.161,82
07/05/2018	10108	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	2.005,48
07/05/2018	10114	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.627,88
07/05/2018	10116	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	314,46
07/05/2018	10117	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	420,90
07/05/2018	10118	/000 OR SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	63,10
07/05/2018	10119	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	604,00
07/05/2018	10120	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	2.424,08
07/05/2018	10121	/000 OR SD	310-000	F.R. DE ALMEIDA FARMACIA- ME	351,00
07/05/2018	10122	/000 OR SD	310-000	BOTICA DO PRADO LTDA	227,70
07/05/2018	10127	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.664,24
07/05/2018	10128	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	945,42
07/05/2018	10129	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	550,80
07/05/2018	10131	/000 OR SD	310-000	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	349,86
07/05/2018	10132	/000 OR SD	310-000	DAKFILM COMERCIAL LTDA	2.076,00
07/05/2018	10135	/000 OR SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	108,00
08/05/2018	04947	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-22,80
08/05/2018	05296	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-7,20
08/05/2018	05358	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-16,80
08/05/2018	05573	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-104,00
08/05/2018	05636	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-105,90
08/05/2018	05845	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-61,80
08/05/2018	07538	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-12,90
09/05/2018	06846	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-95,40
09/05/2018	07165	/000 AN SD	310-000		-166,88



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926
46179941/0001-35

Exercício: 2018



EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018

Page 9

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00		10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	
09/05/2018	07169	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-72,92
09/05/2018	08147	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-12,00
09/05/2018	09720	/000 AN SD	310-000	DROGARIA CATEDRAL LTDA EPP	-0,04
10/05/2018	04766	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-37,80
10/05/2018	07536	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-15,30
10/05/2018	10393	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.502,50
10/05/2018	10394	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.609,40
10/05/2018	10395	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	2.572,26
10/05/2018	10396	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	924,34
10/05/2018	10397	/000 OR SD	310-000	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	966,47
10/05/2018	10399	/000 OR SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	2.640,00
14/05/2018	07883	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-33,70
14/05/2018	08655	/000 AN SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	-87,60
14/05/2018	10498	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	778,84
14/05/2018	10499	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	269,16
14/05/2018	10500	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	142,96
14/05/2018	10501	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	492,36
15/05/2018	09856	/000 AN SD	310-000	JARDIM COSMÉTICOS LTDA. - ME.	-2.761,20
15/05/2018	09857	/000 AN SD	310-000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	-808,20
15/05/2018	10595	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.796,70
15/05/2018	10596	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.413,62
16/05/2018	05500	/000 AN SD	310-000	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	-602,52
17/05/2018	10845	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	2.199,98
17/05/2018	10846	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	729,74
17/05/2018	10847	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	949,12
17/05/2018	10848	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	460,80
17/05/2018	10849	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	1.800,98
17/05/2018	10850	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.163,48
17/05/2018	10851	/000 OR SD	310-000	M.DE ALMEIDA FARMÁCIA ME	42,65
22/05/2018	08644	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-43,80
22/05/2018	08653	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-31,80
22/05/2018	08658	/000 AN SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	-78,90
22/05/2018	11019	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	236,70
22/05/2018	11020	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	371,78
22/05/2018	11022	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	325,81
22/05/2018	11023	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	892,98
23/05/2018	11127	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.264,60
23/05/2018	11128	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	6.031,00
23/05/2018	11170	/000 OR SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	1.617,80
23/05/2018	11171	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	2.352,00
23/05/2018	11173	/000 OR SD	310-000	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	9.000,00
24/05/2018	04778	/000 AN SD	310-000	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	-0,08
29/05/2018	12229	/000 OR SD	310-000	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDIC	632,40
29/05/2018	12230	/000 OR SD	310-000		504,18



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2018



EMPENHOS DE 02/01/2018 A 31/05/2018

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	EMPENHADA
ORÇAMENTÁRIA					
FICHA	840 310-000		021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Fon Recurso	0.01.00		10.303.0082.2285.0000	MANDADOS JUDICIAIS	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
				SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	
29/05/2018	12231	/000	OR SD 310-000	CIRURGICA PAUL.COM.MAT.MED.HOSP.LTDA EPP	1.088,44
					<hr/>
TOTAL DA FICHA					1.031.353,83
					<hr/>
TOTAL ORÇAMENTÁRIA					1.031.353,83
					<hr/>
TOTAL GERAL					1.031.353,83



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
18/06/2018	0000097/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25993	879,78
18/06/2018	0000098/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25999	262,80
18/06/2018	0000099/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25998	37,00
18/06/2018	0000100/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25994	27,90
18/06/2018	0000101/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195126	634,50
18/06/2018	0000102/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195137	144,00
18/06/2018	0000103/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195132	18,00
18/06/2018	0000104/2018	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	99858	361,32
19/06/2018	0000177/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26071	337,56
19/06/2018	0000178/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26072	719,40
19/06/2018	0000179/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26070	1.382,64
19/06/2018	0000180/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26080	250,98
19/06/2018	0000181/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195341	200,70
19/06/2018	0000183/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26090	1.007,38
19/06/2018	0000184/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26073	11,09
19/06/2018	0000185/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26083	598,08
20/06/2018	0000201/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26089	129,90
21/06/2018	0000253/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195432	869,40
21/06/2018	0000262/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195454	307,80
21/06/2018	0000267/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195434	368,09
21/06/2018	0000268/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195438	35,60
21/06/2018	0000270/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195451	435,30
21/06/2018	0000272/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195458	285,32
21/06/2018	0000278/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195461	395,10
21/06/2018	0000279/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195465	218,80
21/06/2018	0000286/2018	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	94980	808,20
21/06/2018	0000291/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195427	1.178,06
21/06/2018	0000292/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	195424	113,96
21/06/2018	0000297/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	64860	980,00
21/06/2018	0000301/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1748	49,80
21/06/2018	0000302/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1747	56,90
21/06/2018	0000303/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1746	31,55
21/06/2018	0000350/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26316	63,60
21/06/2018	0000351/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26226	73,20
21/06/2018	0000352/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	64907	5.531,46
21/06/2018	0000356/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	171584	1.361,47
21/06/2018	0000357/2018	BOTICA DO PRADO LTDA ME	5514	297,90
22/06/2018	0000359/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25203	721,20
22/06/2018	0000360/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26393	47,50
22/06/2018	0000361/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26382	642,00
22/06/2018	0000362/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26383	340,80
22/06/2018	0000363/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26385	782,30
22/06/2018	0000364/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26384	585,00
22/06/2018	0000375/2018	MANZATOS FARMA EIRELI ME	7.156	739,76
26/06/2018	0000497/2018	MANZATOS FARMA EIRELI ME	7156	739,76
26/06/2018	0000502/2018	SAUDE INTEGRAL PRODUTCS NUTRICIONAIS EIRELI EPP	6729	1.800,00
26/06/2018	0000546/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1713982	29.914,08
26/06/2018	0000550/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196066	44,10



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
26/06/2018	0000551/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196062	168,00
26/06/2018	0000552/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196060	572,08
26/06/2018	0000553/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196056	309,90
26/06/2018	0000554/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196052	270,58
26/06/2018	0000555/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196050	59,10
26/06/2018	0000556/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196046	244,16
26/06/2018	0000557/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196043	274,40
26/06/2018	0000558/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196040	137,20
26/06/2018	0000559/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196036	50,40
26/06/2018	0000563/2018	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	66135	3.877,44
27/06/2018	0000582/2018	DROGAFONTE LTDA	256.370	399,00
28/06/2018	0000677/2018	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	25726	204,00
29/06/2018	0000687/2018	BOTICA DO PRADO LTDA ME	s085470	62,40
29/06/2018	0000704/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1716301	12.109,88
29/06/2018	0000705/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26962	412,98
29/06/2018	0000706/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26961	257,87
29/06/2018	0000707/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26959	531,42
29/06/2018	0000708/2018	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	25724	476,00
29/06/2018	0000709/2018	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	25723	850,00
02/07/2018	0000715/2018	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	3554	8.892,00
03/07/2018	0000764/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24043	392,10
03/07/2018	0000769/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24042	481,50
03/07/2018	0000806/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1716908	1.216,25
03/07/2018	0000807/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27120	36,60
03/07/2018	0000808/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27122	42,30
04/07/2018	0000815/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1	122,14
04/07/2018	0000817/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196738	42,00
04/07/2018	0000820/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196816	816,84
04/07/2018	0000823/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196808	69,00
04/07/2018	0000824/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196803	385,00
04/07/2018	0000828/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196757	706,36
04/07/2018	0000839/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196742	218,00
04/07/2018	0000841/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196736	106,96
04/07/2018	0000842/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196739	42,00
04/07/2018	0000892/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	79915	183,86
04/07/2018	0000893/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24161	231,20
04/07/2018	0000894/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1718485	540,63
04/07/2018	0000895/2018	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	2326	1.556,40
05/07/2018	0000957/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2	128,22
05/07/2018	0000960/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24248	27,44
05/07/2018	0000961/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24249	170,00
05/07/2018	0000964/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197009	869,70
05/07/2018	0000965/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197038	1.229,08
05/07/2018	0000966/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196946	557,86
05/07/2018	0000967/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	196994	375,44
05/07/2018	0000968/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198006	88,20
05/07/2018	0000970/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26223	257,00
05/07/2018	0000971/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26225	183,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
05/07/2018	0000972/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	22416	1.321,60
05/07/2018	0000973/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25768	691,02
05/07/2018	0000974/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25704	551,94
05/07/2018	0000975/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26224	135,22
05/07/2018	0000976/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25694	158,68
05/07/2018	0000977/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197161	819,90
05/07/2018	0000978/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197068	962,24
05/07/2018	0000979/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197110	533,56
05/07/2018	0000980/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197119	749,50
06/07/2018	0001022/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20301	2.038,92
06/07/2018	0001023/2018	QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	10009	3.766,50
10/07/2018	0001132/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197619	798,60
10/07/2018	0001143/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197617	206,92
10/07/2018	0001144/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197623	464,28
10/07/2018	0001145/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1721337	3.028,21
10/07/2018	0001146/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24411	639,84
10/07/2018	0001147/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24410	599,85
10/07/2018	0001150/2018	FARMACIA BIOSAUDE	111442	420,50
10/07/2018	0001151/2018	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	82647	148,50
11/07/2018	0001211/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	65230	1.042,20
11/07/2018	0001212/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197828	288,00
11/07/2018	0001213/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197782	327,90
11/07/2018	0001214/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197778	523,62
11/07/2018	0001215/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1977774	332,72
11/07/2018	0001216/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197771	88,20
11/07/2018	0001217/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197764	0,00
11/07/2018	0001218/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197767	458,28
12/07/2018	0001250/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	197873	192,00
12/07/2018	0001304/2018	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	5201	730,25
13/07/2018	0001311/2018	CIRURGICA PAUL.COM MAT MED HOSP LTDA	72706	1.304,97
13/07/2018	0001332/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	65281	2.198,40
13/07/2018	0001371/2018	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	3664	11.995,20
13/07/2018	0001377/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27717	57,00
13/07/2018	0001378/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27718	200,74
16/07/2018	0001483/2018	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	67920	6.342,00
17/07/2018	0001529/2018	BOTICA DO PRADO LTDA ME	5832	456,60
17/07/2018	0001531/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20367	4.744,24
17/07/2018	0001535/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27121	448,60
17/07/2018	0001537/2018	SUPERMERCADO PAG POKO ASSIS LTDA	10133	597,60
18/07/2018	0001579/2018	ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA	27249	34,11
18/07/2018	0001582/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198441	48,90
19/07/2018	0001660/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24876	120,40
19/07/2018	0001669/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24873	361,20
19/07/2018	0001676/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24874	240,80
19/07/2018	0001677/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24877	159,40
19/07/2018	0001678/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24875	361,20
20/07/2018	0001702/2018	ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	184	0,00
23/07/2018	0001770/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198676	36,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
23/07/2018	0001771/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198658	18,00
23/07/2018	0001774/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198662	35,70
23/07/2018	0001777/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198461	2.973,88
23/07/2018	0001805/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28594	598,08
23/07/2018	0001836/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198670	409,80
23/07/2018	0001837/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198673	1.569,68
23/07/2018	0001838/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24924	85,00
23/07/2018	0001839/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24925	370,90
23/07/2018	0001840/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24927	1.489,44
23/07/2018	0001841/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24928	49,50
23/07/2018	0001842/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24931	413,10
23/07/2018	0001843/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24930	247,40
23/07/2018	0001844/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24929	67,30
23/07/2018	0001845/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28139	57,80
23/07/2018	0001846/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	24923	57,80
24/07/2018	0001847/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28526	25,80
24/07/2018	0001848/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28522	1.101,18
24/07/2018	0001849/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28527	442,20
24/07/2018	0001850/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28525	324,03
24/07/2018	0001921/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25019	511,02
24/07/2018	0001922/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25020	177,00
24/07/2018	0001923/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25021	92,60
24/07/2018	0001924/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25016	116,55
24/07/2018	0001925/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199057	399,94
24/07/2018	0001926/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199002	0,00
24/07/2018	0001927/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199005	375,99
24/07/2018	0001928/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198968	535,80
24/07/2018	0001929/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	198997	601,24
24/07/2018	0001930/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199055	445,20
26/07/2018	0002014/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28918	157,00
27/07/2018	0002048/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28951	158,70
30/07/2018	0002049/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	81309	2.410,56
30/07/2018	0002081/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199461	45,30
30/07/2018	0002089/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199461B	1.628,65
30/07/2018	0002091/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199469	277,00
30/07/2018	0002092/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199466	17,10
30/07/2018	0002093/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199406	38,10
30/07/2018	0002094/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199408	844,30
30/07/2018	0002096/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199411	244,16
30/07/2018	0002097/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199414	204,12
30/07/2018	0002098/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199417	321,99
30/07/2018	0002099/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	199420	187,04
31/07/2018	0002178/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25421	39,90
31/07/2018	0002189/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200	276,74
31/07/2018	0002190/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25421 A	645,80
31/07/2018	0002191/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25420	220,52
31/07/2018	0002192/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25439	25,60
31/07/2018	0002193/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25425	120,90



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
31/07/2018	0002194/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25424	384,10
01/08/2018	0002200/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	65594	5.280,00
01/08/2018	0002293/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25568	827,76
02/08/2018	0002342/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25721	86,00
02/08/2018	0002343/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25687	254,51
02/08/2018	0002359/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1785	70,36
02/08/2018	0002360/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25681	554,84
02/08/2018	0002361/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25674	53,40
02/08/2018	0002363/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25677	73,20
02/08/2018	0002364/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25680	120,90
02/08/2018	0002365/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25675	127,00
02/08/2018	0002366/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25676	177,90
03/08/2018	0002367/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200060a	151,20
03/08/2018	0002373/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200060b	1.714,48
03/08/2018	0002374/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200062	140,54
03/08/2018	0002375/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200065	294,00
06/08/2018	0002403/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25826	595,08
06/08/2018	0002404/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25825	537,30
06/08/2018	0002405/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25829	471,30
06/08/2018	0002406/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25827	390,00
06/08/2018	0002407/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25828	469,20
06/08/2018	0002461/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	81919	193,40
06/08/2018	0002464/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	81919A	420,11
06/08/2018	0002465/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26063	165,00
06/08/2018	0002466/2018	PRADO & GIANNASI LTDA ME	105	514,80
07/08/2018	0002495/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26186	148,60
07/08/2018	0002534/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26232	140,40
07/08/2018	0002536/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1738562	5.239,08
07/08/2018	0002538/2018	FARMACIA BIOSAUDE	112688	129,20
07/08/2018	0002542/2018	FARMACIA BIOSAUDE	2770	1.683,02
07/08/2018	0002543/2018	FARMACIA BIOSAUDE	2772	198,60
08/08/2018	0002556/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26353	338,30
08/08/2018	0002565/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26358	554,64
08/08/2018	0002566/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26356	231,24
08/08/2018	0002567/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26346	160,50
08/08/2018	0002574/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26345	64,80
08/08/2018	0002578/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26354	273,06
08/08/2018	0002579/2018	DAKFILM COMERCIAL LTDA	25343	900,00
08/08/2018	0002612/2018	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	26144	6.578,00
08/08/2018	0002613/2018	SAUDE INTEGRAL PRODUTCS NUTRICIONAIS EIRELI EPP	6881	171,00
08/08/2018	0002616/2018	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	183240	856,92
08/08/2018	0002617/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200769	258,90
08/08/2018	0002618/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200778	158,32
08/08/2018	0002619/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200774	331,40
08/08/2018	0002620/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200766	258,40
08/08/2018	0002621/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200759	119,80
08/08/2018	0002622/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200745	198,90
08/08/2018	0002623/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	200636	1.269,80



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
08/08/2018	0002624/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	82078	1.654,92
09/08/2018	0002681/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	82155	160,22
09/08/2018	0002688/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1550	2.223,20
10/08/2018	0002716/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26667	139,90
10/08/2018	0002755/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26698	290,00
10/08/2018	0002757/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26670	738,00
10/08/2018	0002788/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1741115	476,28
10/08/2018	0002813/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20487	942,50
10/08/2018	0002814/2018	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	103132	361,32
13/08/2018	0002849/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26884	994,45
13/08/2018	0002850/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26885	547,50
13/08/2018	0002853/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	82381	79,90
13/08/2018	0002876/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26825	72,52
13/08/2018	0002877/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26821	653,16
13/08/2018	0002878/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26820	1.021,68
13/08/2018	0002879/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26823	483,11
13/08/2018	0002880/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26828	382,94
13/08/2018	0002881/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201225	216,89
13/08/2018	0002882/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201227	130,20
13/08/2018	0002883/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201222	232,40
13/08/2018	0002884/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201200	502,52
13/08/2018	0002885/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201191	515,76
13/08/2018	0002886/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201180	324,80
14/08/2018	0002962/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	65851	857,40
14/08/2018	0002965/2018	EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA	358791	4.358,50
14/08/2018	0002966/2018	EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA	358787	6.930,00
15/08/2018	0002998/2018	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	73026	149,04
15/08/2018	0003013/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27292	9,60
15/08/2018	0003014/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27358	257,94
15/08/2018	0003015/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201624	792,96
15/08/2018	0003016/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201603	936,74
15/08/2018	0003017/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201608	1.117,39
16/08/2018	0003036/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27402	88,20
17/08/2018	0003164/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27556	765,00
17/08/2018	0003165/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27557	52,80
17/08/2018	0003166/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27558	25,50
17/08/2018	0003167/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27559	613,80
17/08/2018	0003168/2018	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	44093	385,77
17/08/2018	0003169/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201640	8,64
17/08/2018	0003170/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201831	445,06
17/08/2018	0003171/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201889	138,90
17/08/2018	0003172/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201892	84,00
17/08/2018	0003173/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201867	60,30
17/08/2018	0003174/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201872	257,88
17/08/2018	0003175/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201876	69,80
17/08/2018	0003176/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201883	406,66
17/08/2018	0003177/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201853	835,62
17/08/2018	0003178/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201869	406,20



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
17/08/2018	0003179/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201899	48,00
17/08/2018	0003180/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201902	553,20
17/08/2018	0003181/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201747	117,20
17/08/2018	0003182/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201833	342,00
17/08/2018	0003183/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201741	767,88
17/08/2018	0003184/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201636	137,60
17/08/2018	0003185/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	201661	91,90
17/08/2018	0003186/2018	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	127	4.729,44
20/08/2018	0003262/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27780	96,90
20/08/2018	0003263/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27777	15,60
20/08/2018	0003264/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27781	98,70
21/08/2018	0003272/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202309	374,00
21/08/2018	0003284/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27658	355,04
21/08/2018	0003287/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	27657	185,21
21/08/2018	0003311/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202269	23,40
22/08/2018	0003345/2018	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	352920	2.520,93
22/08/2018	0003351/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202021	331,20
22/08/2018	0003352/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2020262	55,20
22/08/2018	0003355/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202265	258,90
22/08/2018	0003356/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202276	78,00
22/08/2018	0003357/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202303	450,00
22/08/2018	0003360/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202306	133,04
22/08/2018	0003361/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202314	246,40
22/08/2018	0003364/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28135	105,00
22/08/2018	0003381/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28134	366,90
22/08/2018	0003387/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28133	427,68
22/08/2018	0003391/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28159	1.028,52
22/08/2018	0003392/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202493	36,30
22/08/2018	0003393/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	83050	136,44
22/08/2018	0003394/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1764007	540,63
22/08/2018	0003399/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28262	887,60
22/08/2018	0003400/2018	MANZATOS FARMA EIRELI ME	7584	46,80
23/08/2018	0003423/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20538	186,00
23/08/2018	0003426/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28303	230,80
23/08/2018	0003456/2018	PRADO & GIANNASI LTDA ME	104290	44,00
23/08/2018	0003465/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202588	2.468,52
23/08/2018	0003466/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202584	1.131,15
23/08/2018	0003467/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66050	2.360,22
23/08/2018	0003468/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66046	102,48
23/08/2018	0003469/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66051	12.944,00
23/08/2018	0003470/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202581	36,60
23/08/2018	0003471/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202580	36,60
24/08/2018	0003507/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202654	35,10
24/08/2018	0003513/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202648	297,90
24/08/2018	0003516/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202693	168,00
24/08/2018	0003519/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202696	78,00
24/08/2018	0003520/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202677	45,00
24/08/2018	0003522/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202651	619,30



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
24/08/2018	0003523/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	202680	147,44
24/08/2018	0003534/2018	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	10030	163,80
27/08/2018	0003556/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28525A	453,00
27/08/2018	0003558/2018	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	136217	609,33
28/08/2018	0003624/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28583	91,80
28/08/2018	0003666/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	83387	144,68
29/08/2018	0003729/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28970	85,50
29/08/2018	0003731/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28967	94,00
29/08/2018	0003732/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29067	141,00
29/08/2018	0003735/2018	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	67752	2.035,50
30/08/2018	0003782/2018	SAUDE INTEGRAL PRODUTCS NUTRICIONAIS EIRELI EPP	6951	390,00
30/08/2018	0003783/2018	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI - ME	1882	24.500,00
30/08/2018	0003784/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	83452	23,84
31/08/2018	0003825/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	83508	1.069,56
31/08/2018	0003831/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29329	410,70
31/08/2018	0003834/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29303	251,44
31/08/2018	0003835/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29298	237,60
31/08/2018	0003841/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29291	142,80
31/08/2018	0003842/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29300	158,12
31/08/2018	0003843/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29309	464,53
31/08/2018	0003844/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29292	108,90
31/08/2018	0003845/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29297	79,20
31/08/2018	0003846/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29312	1.815,22
31/08/2018	0003847/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29302	382,18
31/08/2018	0003848/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1800	53,48
31/08/2018	0003849/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29306	1.137,34
31/08/2018	0003850/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29296	290,88
31/08/2018	0003851/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29311	681,40
03/09/2018	0003856/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29452	137,40
03/09/2018	0003862/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29447	166,20
03/09/2018	0003863/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29455	82,47
03/09/2018	0003870/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29456	88,80
03/09/2018	0003887/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29451	382,60
03/09/2018	0003891/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29449	269,10
03/09/2018	0003892/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29453	360,60
03/09/2018	0003894/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29457	615,30
03/09/2018	0003895/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29448	53,40
03/09/2018	0003896/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29446	87,00
03/09/2018	0003906/2018	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	26417	877,31
05/09/2018	0003958/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29313	428,24
05/09/2018	0003962/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29700	212,90
05/09/2018	0003967/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29706	512,70
05/09/2018	0003970/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29879	312,82
05/09/2018	0003974/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29697	281,05
05/09/2018	0003977/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29699	178,94
05/09/2018	0003979/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29698	52,86
05/09/2018	0003981/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	135	383,90
05/09/2018	0004014/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29882	452,32



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
05/09/2018	0004018/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29881	127,98
05/09/2018	0004026/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	25440	544,70
05/09/2018	0004031/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	231	703,54
05/09/2018	0004034/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	249	126,00
05/09/2018	0004035/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	250	48,00
05/09/2018	0004037/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29884	170,00
05/09/2018	0004038/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	236	13,00
05/09/2018	0004039/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	203341	60,00
05/09/2018	0004040/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	203339	99,00
05/09/2018	0004041/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	239	523,60
05/09/2018	0004042/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	203559	1.158,83
05/09/2018	0004043/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	247	324,40
05/09/2018	0004044/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	242	13,28
06/09/2018	0004079/2018	CIRURGICA PAUL.COM MAT MED HOSP LTDA	74565	1.736,02
06/09/2018	0004084/2018	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	171166	40,00
06/09/2018	0004085/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	28824A	40,20
06/09/2018	0004150/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	498	318,00
06/09/2018	0004151/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	497	255,92
06/09/2018	0004152/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	490	54,04
06/09/2018	0004153/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	492	385,00
06/09/2018	0004154/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	493	72,00
10/09/2018	0004159/2018	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICA O LTD	6	3.168,00
10/09/2018	0004254/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	83888	172,75
10/09/2018	0004255/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30235	188,80
10/09/2018	0004256/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30232	434,80
10/09/2018	0004257/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29332	157,73
10/09/2018	0004258/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30234	70,50
10/09/2018	0004259/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30233	47,40
10/09/2018	0004260/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	26357	1.554,32
10/09/2018	0004281/2018	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	170	4.356,96
11/09/2018	0004339/2018	MANZATOS FARMA EIRELI ME	7684	381,60
12/09/2018	0004347/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30626	859,00
12/09/2018	0004391/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	334	554,30
12/09/2018	0004392/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	813	100,00
12/09/2018	0004393/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	818	279,44
12/09/2018	0004394/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	814	562,80
13/09/2018	0004457/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1005	1.112,76
13/09/2018	0004460/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30854	595,00
13/09/2018	0004463/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1013	428,70
13/09/2018	0004466/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	998	1.118,36
14/09/2018	0004512/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	84348	311,10
14/09/2018	0004527/2018	EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA	3698115	3.140,00
14/09/2018	0004528/2018	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	26568	184,69
14/09/2018	0004529/2018	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	156803	23.865,60
14/09/2018	0004530/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31034	270,00
14/09/2018	0004531/2018	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	99231	289,50
14/09/2018	0004532/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1127	54,00
17/09/2018	0004540/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30867	96,60



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
17/09/2018	0004559/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29307	452,60
17/09/2018	0004598/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1428	264,00
17/09/2018	0004599/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1426	175,80
17/09/2018	0004600/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1429	547,32
17/09/2018	0004601/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1422	21,80
17/09/2018	0004602/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1424	558,96
17/09/2018	0004603/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1425	24,90
17/09/2018	0004604/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1427	1.030,18
17/09/2018	0004605/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1228	69,00
17/09/2018	0004606/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1134	105,80
17/09/2018	0004607/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1188	790,36
17/09/2018	0004608/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1224	15,60
17/09/2018	0004609/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1227	25,80
17/09/2018	0004610/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1230	205,80
17/09/2018	0004611/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	84295	610,08
18/09/2018	0004613/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31261	98,00
18/09/2018	0004683/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31359	355,04
18/09/2018	0004684/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31357	501,50
18/09/2018	0004685/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31376	144,60
18/09/2018	0004686/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1542	697,16
18/09/2018	0004687/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1540	775,06
19/09/2018	0004694/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1525	1.193,30
19/09/2018	0004696/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1520	104,40
19/09/2018	0004734/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31358	129,20
19/09/2018	0004740/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31584	21,60
19/09/2018	0004741/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29707	825,18
19/09/2018	0004742/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31529	616,00
20/09/2018	0004781/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31657	482,40
20/09/2018	0004782/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31664	93,20
20/09/2018	0004797/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31665	697,94
20/09/2018	0004798/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31659	414,43
20/09/2018	0004799/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	84652	427,23
20/09/2018	0004800/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31660	435,72
21/09/2018	0004815/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31783	236,30
21/09/2018	0004816/2018	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	5941	990,00
21/09/2018	0004817/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	84670	232,67
21/09/2018	0004823/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31784	59,40
21/09/2018	0004824/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31785	186,00
21/09/2018	0004827/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31662	703,98
21/09/2018	0004828/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31786	465,48
21/09/2018	0004831/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1771	70,00
21/09/2018	0004832/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1742	99,90
21/09/2018	0004833/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1746	318,00
21/09/2018	0004834/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1766	477,00
21/09/2018	0004835/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1767	87,92
21/09/2018	0004836/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1768	68,40
21/09/2018	0004840/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1770	427,20
21/09/2018	0004841/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1774	408,90



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
21/09/2018	0004842/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1775	43,20
21/09/2018	0004847/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	31656	1.836,69
21/09/2018	0004848/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1648	573,70
21/09/2018	0004849/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1654	1.081,32
21/09/2018	0004856/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1646	72,00
21/09/2018	0004861/2018	CIRURGICA PAUL.COM MAT MED HOSP LTDA	75173	99,00
21/09/2018	0004866/2018	EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA	378436	8.841,00
21/09/2018	0004869/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1824	112,00
21/09/2018	0004872/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1769	48,00
21/09/2018	0004873/2018	DROGAFONTE LTDA	264925	551,10
21/09/2018	0004955/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	84801	187,34
24/09/2018	0004943/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1818	82,70
24/09/2018	0004952/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1810	91,30
24/09/2018	0004953/2018	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	071456	6.513,92
25/09/2018	0004979/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32158	129,74
25/09/2018	0004994/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	84861	88,09
25/09/2018	0004995/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2103	77,00
25/09/2018	0004996/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2104	17,50
25/09/2018	0004997/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32155	247,80
25/09/2018	0004998/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32151	131,60
25/09/2018	0004999/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32154	1.088,70
25/09/2018	0005000/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32152	31,80
25/09/2018	0005001/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32150	158,72
26/09/2018	0005047/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66576	210,00
26/09/2018	0005048/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66577	13.430,24
26/09/2018	0005049/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66580	1.262,40
26/09/2018	0005050/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66578	235,80
26/09/2018	0005051/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66562	549,60
26/09/2018	0005052/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	10891	26,40
26/09/2018	0005053/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2172	150,00
26/09/2018	0005054/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2117	803,08
26/09/2018	0005055/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2187	527,70
26/09/2018	0005056/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2188	114,24
26/09/2018	0005057/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2193	214,94
26/09/2018	0005058/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2202	108,90
26/09/2018	0005059/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2203	13,20
26/09/2018	0005060/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2185	67,20
26/09/2018	0005061/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2186	114,24
27/09/2018	0005074/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32490	333,40
27/09/2018	0005075/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32493	23,70
27/09/2018	0005076/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32485	52,72
27/09/2018	0005077/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32484	17,40
27/09/2018	0005078/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	29834	582,88
27/09/2018	0005079/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32492	119,00
27/09/2018	0005080/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32494	150,20
27/09/2018	0005084/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32495	336,50
27/09/2018	0005090/2018	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	360925	11.187,00
28/09/2018	0005123/2018	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14420	4.967,35



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
28/09/2018	0005170/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2374	300,00
28/09/2018	0005171/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2211	740,44
28/09/2018	0005172/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2301	341,10
28/09/2018	0005173/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2293	863,30
28/09/2018	0005174/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2340	958,00
28/09/2018	0005175/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1767829	1.032,69
28/09/2018	0005176/2018	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	214	2.630,88
28/09/2018	0005177/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32683	151,84
28/09/2018	0005178/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32681	52,20
28/09/2018	0005179/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32761	207,09
01/10/2018	0005199/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32908	1.708,00
01/10/2018	0005208/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32760	21,00
01/10/2018	0005212/2018	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL	2467	3.510,90
01/10/2018	0005224/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85171	75,78
01/10/2018	0005225/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32836	90,56
01/10/2018	0005226/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32157	260,90
01/10/2018	0005227/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85184	260,73
01/10/2018	0005228/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85035	342,33
02/10/2018	0005273/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2632	247,50
02/10/2018	0005274/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2631	127,50
03/10/2018	0005306/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20761	47,40
03/10/2018	0005314/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2681	1.205,12
03/10/2018	0005318/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2772	557,52
03/10/2018	0005321/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2773	21,60
03/10/2018	0005322/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2774	137,54
03/10/2018	0005323/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2776	78,90
03/10/2018	0005326/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2679	755,20
03/10/2018	0005327/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2684	442,80
03/10/2018	0005328/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2687	176,16
03/10/2018	0005329/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2689	36,00
03/10/2018	0005330/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2693	0,00
03/10/2018	0005331/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2695	172,48
03/10/2018	0005332/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2697	173,80
03/10/2018	0005333/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2770	1.290,30
03/10/2018	0005334/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2768	48,90
03/10/2018	0005335/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2696	69,00
03/10/2018	0005336/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85303	1.110,45
03/10/2018	0005337/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	33271	34,80
03/10/2018	0005338/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	33272	258,32
05/10/2018	0005434/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	32682	908,70
05/10/2018	0005446/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1771386	18.164,82
05/10/2018	0005447/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66697	852,30
05/10/2018	0005448/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66699	507,60
05/10/2018	0005449/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	66698	2.452,50
05/10/2018	0005450/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2934	350,70
05/10/2018	0005451/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2938	583,66
05/10/2018	0005452/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2939	474,30
05/10/2018	0005454/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2981	21,00

DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
05/10/2018	0005455/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2914	146,16
05/10/2018	0005456/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2930	455,40
05/10/2018	0005457/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2931	272,40
05/10/2018	0005458/2018	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66782	3.960,00
05/10/2018	0005459/2018	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	308	1.118,46
08/10/2018	0005481/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	33699	1.200,00
08/10/2018	0005495/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	2640	183,90
08/10/2018	0005521/2018	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	4118	2.249,10
09/10/2018	0005556/2018	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	74878	568,83
09/10/2018	0005557/2018	CIRURGICA PAUL.COM MAT MED HOSP LTDA	75845	531,66
09/10/2018	0005560/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85544	152,56
09/10/2018	0005565/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	33938	514,92
09/10/2018	0005629/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3261	410,99
09/10/2018	0005630/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3239	514,16
09/10/2018	0005631/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3242	420,14
09/10/2018	0005632/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3270	544,94
10/10/2018	0005641/2018	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	85892	189,50
10/10/2018	0005657/2018	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	2498	2.602,71
10/10/2018	0005664/2018	BOTICA DO PRADO LTDA ME	6702	249,20
10/10/2018	0005709/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	606115	17.280,00
10/10/2018	0005710/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	606268	11.000,00
11/10/2018	0005735/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85686	23,87
11/10/2018	0005752/2018	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	6184	990,00
15/10/2018	0005804/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85729	98,26
15/10/2018	0005813/2018	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	1474	23.825,11
15/10/2018	0005831/2018	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	8827	1.666,24
15/10/2018	0005839/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3570	526,04
15/10/2018	0005840/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3566	827,18
15/10/2018	0005841/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3569	88,50
15/10/2018	0005850/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3565	532,68
15/10/2018	0005851/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3565A	123,10
15/10/2018	0005883/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85822	112,03
15/10/2018	0005884/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	85834	999,26
15/10/2018	0005885/2018	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1646	1.548,18
16/10/2018	0005942/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34574	502,20
16/10/2018	0005943/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34594	109,20
16/10/2018	0005944/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34578	9,60
16/10/2018	0005945/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34575	100,00
16/10/2018	0005946/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34600	222,00
17/10/2018	0005998/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3842	102,90
17/10/2018	0006001/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3740	124,30
17/10/2018	0006002/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3841	468,00
17/10/2018	0006007/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3832	33,60
17/10/2018	0006008/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3833	271,80
17/10/2018	0006009/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3828	385,00
17/10/2018	0006010/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3835	359,52
17/10/2018	0006015/2018	DROGARIA CATEDRAL LTDA	107575	515,24
18/10/2018	0006025/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34827	154,24



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
18/10/2018	0006028/2018	BOTICA DO PRADO LTDA ME	6805	185,40
18/10/2018	0006043/2018	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	76150	1.305,12
18/10/2018	0006044/2018	QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	10419	4.613,40
18/10/2018	0006082/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3955	415,49
19/10/2018	0006116/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34960	403,20
19/10/2018	0006117/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35061	167,90
19/10/2018	0006122/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35055	291,00
19/10/2018	0006137/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35062	136,48
19/10/2018	0006139/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35063	197,64
22/10/2018	0006168/2018	M. A. BATISTA - ME	3132	3.086,60
22/10/2018	0006173/2018	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	107623	312,32
22/10/2018	0006191/2018	DROGARIA CATEDRAL LTDA	17230	96,30
22/10/2018	0006192/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35092	260,00
22/10/2018	0006193/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	86166	479,68
22/10/2018	0006210/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35887	898,50
22/10/2018	0006211/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	35337	300,00
23/10/2018	0006226/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35370	214,96
23/10/2018	0006228/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35179	322,56
23/10/2018	0006231/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35384	508,49
23/10/2018	0006234/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35375	194,40
23/10/2018	0006235/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35371	1.210,44
23/10/2018	0006239/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35377	1.216,80
23/10/2018	0006242/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	3982	389,76
23/10/2018	0006243/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	4325	67,20
23/10/2018	0006246/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	4324	254,00
23/10/2018	0006251/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	4326	71,10
23/10/2018	0006252/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	4316	31,80
24/10/2018	0006313/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	86233	1.162,42
24/10/2018	0006323/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	86241	1.357,59
24/10/2018	0006333/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20845	10.566,30
24/10/2018	0006354/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34579	968,10
24/10/2018	0006359/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	34576	482,76
24/10/2018	0006368/2018	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	101143	1.563,30
26/10/2018	0006429/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	86352	113,40
26/10/2018	0006431/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	4443	40,00
26/10/2018	0006432/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1718	657,50
26/10/2018	0006433/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	4442	373,02
26/10/2018	0006434/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	4600	12,90
26/10/2018	0006439/2018	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	6478	400,00
26/10/2018	0006443/2018	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	6373	162,00
26/10/2018	0006445/2018	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	63723	108,00
26/10/2018	0006485/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35901	48,60
26/10/2018	0006486/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35910	1.020,21
26/10/2018	0006487/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35908	106,40
26/10/2018	0006488/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35903	87,90
26/10/2018	0006489/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35902	66,00
26/10/2018	0006490/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35909	214,20
26/10/2018	0006492/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35906	85,20



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
26/10/2018	0006493/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	35914	131,04
26/10/2018	0006494/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	613457	1.750,00
29/10/2018	0006503/2018	ONCOPROD DISTR DE PROD HOSP E ONC LTDA	184191	4.249,84
29/10/2018	0006504/2018	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI - ME	2046	1.035,00
30/10/2018	0006546/2018	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14403	1.339,75
30/10/2018	0006559/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67079	1.923,60
30/10/2018	0006566/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67078	9.388,96
30/10/2018	0006573/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36044	858,56
30/10/2018	0006574/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36139	112,00
30/10/2018	0006577/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36224	154,80
30/10/2018	0006578/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36038	582,10
30/10/2018	0006581/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36037	799,70
30/10/2018	0006586/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36039	659,20
30/10/2018	0006588/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36040	1.244,78
30/10/2018	0006589/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36043	435,00
30/10/2018	0006590/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	4901	148,00
31/10/2018	0006618/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	86622	119,98
31/10/2018	0006620/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36366	2.373,52
31/10/2018	0006621/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36370	128,40
31/10/2018	0006622/2018	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	168279	4.406,40
01/11/2018	0006698/2018	MANZATOS FARMA EIRELI ME	8050	514,32
05/11/2018	0006709/2018	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	9734	1.239,44
05/11/2018	0006711/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36587	2.229,44
05/11/2018	0006714/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36585	600,00
05/11/2018	0006715/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36586	628,00
05/11/2018	0006716/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36368	248,40
05/11/2018	0006795/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36698	361,25
05/11/2018	0006796/2018	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	169599	4.784,40
06/11/2018	0006871/2018	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	286	10.662,72
06/11/2018	0006872/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36986	237,60
06/11/2018	0006873/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37002	305,28
06/11/2018	0006874/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	36987	394,90
06/11/2018	0006875/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37006	759,92
06/11/2018	0006877/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37008	521,50
07/11/2018	0006897/2018	BOTICA DO PRADO LTDA ME	7072	761,70
07/11/2018	0006898/2018	BOTICA DO PRADO LTDA ME	7073	18,60
07/11/2018	0006902/2018	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	167764	350,35
07/11/2018	0006906/2018	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	76917	1.495,84
07/11/2018	0006909/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20920	7.198,20
07/11/2018	0006918/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	5606	1.420,26
07/11/2018	0006955/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	5599	149,12
07/11/2018	0006956/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	5604	373,92
07/11/2018	0006957/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	5589	312,02
08/11/2018	0006968/2018	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	1520	947,40
08/11/2018	0006980/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37301	100,00
08/11/2018	0007024/2018	F. R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	22940	398,10
09/11/2018	0007048/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67243	530,50
09/11/2018	0007051/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67251	1.096,20



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
09/11/2018	0007053/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67252	2.198,40
09/11/2018	0007056/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67250	528,00
09/11/2018	0007060/2018	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	6494	2.016,00
09/11/2018	0007062/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37369	117,60
09/11/2018	0007073/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37370	829,48
09/11/2018	0007099/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37372	357,00
09/11/2018	0007100/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37374	235,20
09/11/2018	0007101/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37375	86,36
09/11/2018	0007106/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37373	1.231,60
09/11/2018	0007110/2018	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	77139	183,00
09/11/2018	0007114/2018	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	77138	165,00
09/11/2018	0007115/2018	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	4280	12.750,85
12/11/2018	0007144/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20940	175,50
12/11/2018	0007170/2018	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	75961	501,93
12/11/2018	0007191/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	5858	278,40
12/11/2018	0007194/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6107	84,00
12/11/2018	0007196/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6108	73,00
12/11/2018	0007198/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6109	23,00
13/11/2018	0007279/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37856	576,44
13/11/2018	0007280/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37857	1.800,00
13/11/2018	0007281/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37858	68,10
13/11/2018	0007282/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37859	303,00
13/11/2018	0007283/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37855	720,00
13/11/2018	0007284/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37854	394,92
14/11/2018	0007301/2018	ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	13165/18	471,85
14/11/2018	0007302/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38002	189,00
19/11/2018	0007381/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	87359	65,00
20/11/2018	0007479/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38394	2.380,00
20/11/2018	0007495/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38388	481,20
20/11/2018	0007500/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38119	707,56
20/11/2018	0007505/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38393	895,12
20/11/2018	0007506/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38391	509,60
20/11/2018	0007511/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38386	607,50
20/11/2018	0007514/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38387	336,40
20/11/2018	0007515/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38389	650,84
20/11/2018	0007516/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38392	235,20
20/11/2018	0007519/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38397	718,80
20/11/2018	0007522/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38395	363,62
20/11/2018	0007534/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6618	385,00
20/11/2018	0007542/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6633	1.312,56
20/11/2018	0007543/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6616	154,60
20/11/2018	0007544/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6614	153,40
20/11/2018	0007547/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6627	498,02
20/11/2018	0007548/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6626	292,50
20/11/2018	0007549/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6636	841,70
20/11/2018	0007550/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6634	174,00
20/11/2018	0007551/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6630	1.013,76
20/11/2018	0007554/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6615	191,40



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
20/11/2018	0007557/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6613	147,60
20/11/2018	0007558/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6424	413,94
20/11/2018	0007560/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6423	883,54
20/11/2018	0007567/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6422	677,18
20/11/2018	0007571/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6416	331,94
20/11/2018	0007573/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6416	69,00
21/11/2018	0007580/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	87594	273,00
21/11/2018	0007634/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38692	150,00
21/11/2018	0007651/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38653	18,00
21/11/2018	0007654/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38654	205,80
21/11/2018	0007657/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38655	355,04
21/11/2018	0007661/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38656	1.430,60
21/11/2018	0007664/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38651	238,56
21/11/2018	0007665/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38649	414,40
21/11/2018	0007668/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38652	238,56
21/11/2018	0007671/2018	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14412	211,20
21/11/2018	0007672/2018	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14413	345,40
21/11/2018	0007673/2018	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI - ME	2127	8.290,00
22/11/2018	0007738/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	87666	65,00
22/11/2018	0007739/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6890	128,80
23/11/2018	0007744/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38864	954,24
23/11/2018	0007748/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38865	974,40
23/11/2018	0007749/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6908	174,90
23/11/2018	0007750/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	1730	101,14
23/11/2018	0007752/2018	SAUDE INTEGRAL PRODUTCS NUTRICIONAIS EIRELI EPP	7266	585,00
23/11/2018	0007755/2018	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	326	1.008,00
23/11/2018	0007760/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44	66,30
23/11/2018	0007766/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45	520,40
23/11/2018	0007770/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	52	470,00
23/11/2018	0007772/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43	26,10
23/11/2018	0007773/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47	486,40
23/11/2018	0007808/2018	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	174399	11.684,20
23/11/2018	0007809/2018	M. A. BATISTA - ME	3181	1.788,60
23/11/2018	0007810/2018	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	174373	7.287,84
23/11/2018	0007811/2018	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	68538	1.980,00
23/11/2018	0007812/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38656	177,80
23/11/2018	0007813/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	38866	227,36
26/11/2018	0007828/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6969	147,60
26/11/2018	0007831/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6958	485,28
26/11/2018	0007834/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6972	524,08
26/11/2018	0007839/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6970	99,90
26/11/2018	0007840/2018	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	2579	208,80
26/11/2018	0007847/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6971	41,10
26/11/2018	0007850/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6968	96,00
26/11/2018	0007860/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6974	212,00
26/11/2018	0007864/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6975	176,00
26/11/2018	0007865/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	6954	577,12
26/11/2018	0007877/2018	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	2580	379,50



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
26/11/2018	0007880/2018	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	10332	830,70
26/11/2018	0007885/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7023	339,00
26/11/2018	0007886/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7021	271,56
26/11/2018	0007887/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7121	7,80
26/11/2018	0007888/2018	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICA O LTD	48	1.549,00
26/11/2018	0007891/2018	EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA	387075	18.978,00
27/11/2018	0007900/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	200	353,80
27/11/2018	0007902/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39010	66,60
27/11/2018	0007903/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39014	648,00
27/11/2018	0007904/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	198	440,00
27/11/2018	0007905/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	196	142,80
27/11/2018	0007908/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	201	291,50
27/11/2018	0007909/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	195	405,00
27/11/2018	0007946/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1872	134,40
28/11/2018	0007982/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	307	13,20
28/11/2018	0007983/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	306	414,62
28/11/2018	0007984/2018	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	74208	6.513,92
28/11/2018	0007998/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7247	717,58
28/11/2018	0007999/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7245	848,44
28/11/2018	0008000/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7250	216,00
28/11/2018	0008003/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	21059	18,00
28/11/2018	0008008/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39011	1.973,32
28/11/2018	0008017/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	21053	7.447,86
28/11/2018	0008018/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67547	7.530,12
28/11/2018	0008019/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67546	1.427,40
28/11/2018	0008020/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67567	827,20
28/11/2018	0008021/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	20878	38,40
29/11/2018	0008056/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39154	198,30
29/11/2018	0008059/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39155	173,94
29/11/2018	0008062/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	422	454,72
29/11/2018	0008066/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	425	522,66
29/11/2018	0008069/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	423	66,30
29/11/2018	0008073/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	21069	34,00
29/11/2018	0008076/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	21067	11.278,40
29/11/2018	0008079/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	6206	422,00
29/11/2018	0008080/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7406	173,88
29/11/2018	0008081/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7405	134,64
29/11/2018	0008082/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7407	60,00
29/11/2018	0008083/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7409	152,00
29/11/2018	0008084/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7411	174,90
29/11/2018	0008085/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7415	127,68
29/11/2018	0008086/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7417	141,30
29/11/2018	0008087/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7421	1.198,54
29/11/2018	0008088/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7421	119,00
30/11/2018	0008106/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	469	480,00
30/11/2018	0008107/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	478	199,20
30/11/2018	0008108/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	479	260,96
30/11/2018	0008112/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7496	187,60



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
30/11/2018	0008115/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7421	35,40
03/12/2018	0008125/2018	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	168833	133,44
03/12/2018	0008128/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39300	1.440,00
03/12/2018	0008129/2018	QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	10601	652,40
03/12/2018	0008133/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1798059	7.478,52
03/12/2018	0008143/2018	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	168832	460,70
03/12/2018	0008154/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39414	418,88
03/12/2018	0008155/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39369	64,20
03/12/2018	0008156/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39401	202,80
03/12/2018	0008157/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39413	649,60
03/12/2018	0008158/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39399	540,90
03/12/2018	0008159/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39371	453,68
03/12/2018	0008169/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7564	204,60
03/12/2018	0008170/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7563	173,10
03/12/2018	0008173/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7562	475,20
03/12/2018	0008174/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7560	39,30
03/12/2018	0008176/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7558	357,20
03/12/2018	0008177/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7557	119,80
03/12/2018	0008178/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7556	532,50
03/12/2018	0008183/2018	MANZATOS FARMA EIRELI ME	8243	137,74
04/12/2018	0008206/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	610	66,30
04/12/2018	0008252/2018	M. A. BATISTA - ME	3200	1.584,00
05/12/2018	0008290/2018	ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA	31272	15,94
06/12/2018	0008347/2018	LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP	6273	1.013,76
06/12/2018	0008350/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67795	83,70
06/12/2018	0008351/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67796	108,90
06/12/2018	0008352/2018	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	67799	1.099,20
06/12/2018	0008357/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7885	37,20
06/12/2018	0008358/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7886	68,04
06/12/2018	0008359/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7888	42,00
06/12/2018	0008360/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7920	359,52
06/12/2018	0008361/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7923	301,60
06/12/2018	0008362/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7927	875,36
06/12/2018	0008363/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7939	460,40
06/12/2018	0008364/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	7943	94,80
07/12/2018	0008396/2018	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	373582	4.000,00
07/12/2018	0008397/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1801081	519,00
07/12/2018	0008407/2018	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	2618	3.300,03
10/12/2018	0008462/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8025	226,00
10/12/2018	0008465/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8180	728,00
10/12/2018	0008544/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	995	1.469,90
10/12/2018	0008545/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	997	526,00
10/12/2018	0008546/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39844	147,60
11/12/2018	0008547/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	994	153,60
11/12/2018	0008548/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	998	359,02
11/12/2018	0008549/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	993	33,20
11/12/2018	0008550/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	999	319,36
11/12/2018	0008554/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8094	796,66



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
11/12/2018	0008555/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8093	764,36
11/12/2018	0008557/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8185	317,70
11/12/2018	0008560/2018	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	11386	201,60
11/12/2018	0008561/2018	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	11389	34,28
11/12/2018	0008581/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1126	633,40
11/12/2018	0008583/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1124	131,04
11/12/2018	0008588/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1125	270,60
11/12/2018	0008595/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1127	357,97
12/12/2018	0008623/2018	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	21140	84,00
12/12/2018	0008642/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1181	414,96
12/12/2018	0008643/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1189	582,16
12/12/2018	0008644/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1188	197,70
12/12/2018	0008649/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1184	611,00
12/12/2018	0008650/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1208	66,00
12/12/2018	0008656/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39945	853,48
12/12/2018	0008658/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1183	119,05
12/12/2018	0008663/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1185	259,38
12/12/2018	0008667/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1180	58,50
12/12/2018	0008670/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1181	234,00
12/12/2018	0008672/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1185	155,60
12/12/2018	0008677/2018	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	76901	932,40
12/12/2018	0008702/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	39974	203,10
12/12/2018	0008703/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	6366	645,52
12/12/2018	0008704/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	6363	525,60
12/12/2018	0008705/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	6362	186,46
12/12/2018	0008706/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	6388	141,90
12/12/2018	0008707/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	6367	320,40
14/12/2018	0008770/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	40087	166,20
14/12/2018	0008771/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	40086	355,04
14/12/2018	0008772/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1301	75,40
14/12/2018	0008774/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1285	39,00
14/12/2018	0008776/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1286	39,00
14/12/2018	0008777/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1284	443,40
14/12/2018	0008778/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8362	325,54
14/12/2018	0008779/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8361	50,10
14/12/2018	0008780/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8363	69,60
14/12/2018	0008785/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	6463	201,00
14/12/2018	0008786/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	40114	183,60
17/12/2018	0008801/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	772,06
17/12/2018	0008802/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	7,80
17/12/2018	0008804/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	102,00
17/12/2018	0008805/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	271,40
17/12/2018	0008806/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	172,76
17/12/2018	0008821/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	386,40
17/12/2018	0008836/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	1.160,46
18/12/2018	0008876/2018	CIRURGICA PAUL.COM MAT MED HOSP LTDA	78686	1.982,25
19/12/2018	0008943/2018	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1933	1.018,28
19/12/2018	0008947/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	273688	839,16



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
19/12/2018	0008960/2018	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1806463	5.011,16
19/12/2018	0009017/2018	F. R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	72	632,40
20/12/2018	0009080/2018	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14432	810,92
20/12/2018	0009081/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9020	121,90
20/12/2018	0009082/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8974	568,20
20/12/2018	0009083/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9007	403,92
20/12/2018	0009084/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8975	172,76
20/12/2018	0009085/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8968	168,00
20/12/2018	0009086/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9042	322,00
21/12/2018	0009137/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11487	98,84
21/12/2018	0009145/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9013	173,04
21/12/2018	0009146/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	8970	120,00
21/12/2018	0009154/2018	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2941	55,11
21/12/2018	0009157/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	SEM CUPOM	307,20
21/12/2018	0009160/2018	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	40493	1.169,35
21/12/2018	0009214/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9013	288,00
21/12/2018	0009215/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9128	72,00
21/12/2018	0009216/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9129	9,90
21/12/2018	0009217/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9116	1.121,40
21/12/2018	0009220/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9119	445,84
21/12/2018	0009223/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9120	564,20
21/12/2018	0009224/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9122	176,10
21/12/2018	0009230/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9125	205,90
21/12/2018	0009231/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9123	138,90
21/12/2018	0009234/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9124	244,50
21/12/2018	0009237/2018	ALVES E IMPERIO LTDA ME	6124	518,00
21/12/2018	0009240/2018	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	379655	3.458,00
21/12/2018	0009241/2018	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	75978	6.513,92
21/12/2018	0009250/2018	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	SEM NOTA	63,00
03/01/2019	0000084/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9480	220,20
03/01/2019	0000111/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9960	233,40
03/01/2019	0000112/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9958	840,00
03/01/2019	0000113/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9491	409,92
03/01/2019	0000114/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9492	387,00
03/01/2019	0000115/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9481	12,96
03/01/2019	0000116/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9493	72,00
03/01/2019	0000117/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9955	186,00
03/01/2019	0000118/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9956	83,70
03/01/2019	0000119/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9954	72,60
03/01/2019	0000123/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	9478	173,04
04/01/2019	0000196/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1915	27,30
04/01/2019	0000232/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	10108	286,00
04/01/2019	0000233/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	40545	2.220,96
04/01/2019	0000234/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11726	924,48
04/01/2019	0000235/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	10102	106,00
07/01/2019	0000342/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	10174	437,84
07/01/2019	0000345/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	10178	276,00
08/01/2019	0000431/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	10489	93,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
09/01/2019	0000470/2019	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	111948	377,72
09/01/2019	0000491/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11610	159,60
09/01/2019	0000492/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11726	162,00
09/01/2019	0000493/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11611	450,00
09/01/2019	0000540/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11726	305,68
09/01/2019	0000541/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11611	187,80
10/01/2019	0000567/2019	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL	2686	4.043,76
10/01/2019	0000619/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1916	544,50
10/01/2019	0000621/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2965	165,33
14/01/2019	0000744/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	10922	52,00
14/01/2019	0000756/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	41950	167,40
14/01/2019	0000757/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	6976	1.284,66
15/01/2019	0000762/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	89808	269,28
16/01/2019	0000844/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11725	6,90
16/01/2019	0000851/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11724	202,82
18/01/2019	0000994/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	11633	186,00
18/01/2019	0000995/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	11633	30,00
18/01/2019	0000997/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	11603	152,40
18/01/2019	0001002/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	42705	262,40
18/01/2019	0001003/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	42751	134,00
18/01/2019	0001004/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	42704	184,08
18/01/2019	0001006/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	42706	1.051,54
22/01/2019	0001089/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11725	219,60
22/01/2019	0001090/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11727	541,80
22/01/2019	0001097/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11724	1.435,66
22/01/2019	0001098/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	42993	238,28
22/01/2019	0001099/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11673	678,60
22/01/2019	0001109/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11734	316,72
22/01/2019	0001110/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	42989	600,32
22/01/2019	0001117/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43079	164,40
22/01/2019	0001118/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43081	20,40
22/01/2019	0001121/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43080	149,10
22/01/2019	0001134/2019	LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP	6716	556,16
24/01/2019	0001178/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2388	346,00
24/01/2019	0001181/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11734	321,36
24/01/2019	0001182/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11673	677,40
24/01/2019	0001184/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2387	71,10
25/01/2019	0001219/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11733	130,20
25/01/2019	0001220/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11727	269,92
25/01/2019	0001224/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11723	486,00
25/01/2019	0001232/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11728	213,00
25/01/2019	0001236/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12275	296,40
25/01/2019	0001238/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12272	168,20
25/01/2019	0001240/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12264	355,80
25/01/2019	0001243/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12265	169,80
25/01/2019	0001246/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12263	43,00
25/01/2019	0001250/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2494	237,50
25/01/2019	0001251/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2493	727,80



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
28/01/2019	0001271/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12432	382,10
28/01/2019	0001274/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12424	428,68
28/01/2019	0001275/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12438	773,88
28/01/2019	0001276/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7233	564,60
28/01/2019	0001278/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7275	599,70
28/01/2019	0001279/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7230	638,40
28/01/2019	0001280/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7232	384,90
28/01/2019	0001281/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7247	552,30
28/01/2019	0001282/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7231	167,40
28/01/2019	0001283/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7249	166,20
28/01/2019	0001284/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11723	317,52
28/01/2019	0001287/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11733	284,40
28/01/2019	0001288/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11725	1.079,44
28/01/2019	0001289/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11727	660,00
29/01/2019	0001303/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11725	24,90
29/01/2019	0001305/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11727	939,60
29/01/2019	0001306/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11728	114,90
29/01/2019	0001307/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2701	299,04
29/01/2019	0001308/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11724	960,90
29/01/2019	0001309/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2710	924,50
29/01/2019	0001313/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11734	131,04
29/01/2019	0001315/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2702	786,24
29/01/2019	0001319/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11723	187,20
29/01/2019	0001320/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2703	516,00
29/01/2019	0001321/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11726	128,40
30/01/2019	0001340/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11733	61,50
30/01/2019	0001341/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11734	82,80
30/01/2019	0001347/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2873	243,00
30/01/2019	0001349/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2864	298,20
31/01/2019	0001373/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7336	407,70
31/01/2019	0001381/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3054	930,16
31/01/2019	0001382/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3055	1.331,82
31/01/2019	0001383/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3053	318,50
01/02/2019	0001385/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12917	155,70
01/02/2019	0001389/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13036	427,30
01/02/2019	0001395/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13015	442,80
01/02/2019	0001398/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12920	390,60
01/02/2019	0001405/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3150	1.614,50
01/02/2019	0001411/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3153	748,52
01/02/2019	0001415/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3151	551,22
01/02/2019	0001432/2019	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	826	6.513,92
04/02/2019	0001483/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13384	1.202,94
04/02/2019	0001485/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13385	287,52
04/02/2019	0001488/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	007366	161,40
04/02/2019	0001489/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7364	332,40
04/02/2019	0001490/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3247	532,00
04/02/2019	0001496/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7368	332,40
05/02/2019	0001563/2019	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	386880	6.550,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
06/02/2019	0001568/2019	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA		150,84
06/02/2019	0001604/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13854	360,30
06/02/2019	0001608/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13857	55,50
06/02/2019	0001611/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13855	146,10
06/02/2019	0001613/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13902	286,00
06/02/2019	0001617/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	13383	290,08
07/02/2019	0001631/2019	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	2014	543,75
07/02/2019	0001632/2019	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	2014	794,16
07/02/2019	0001640/2019	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI - ME	2061	7.345,00
07/02/2019	0001688/2019	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	171034	271,20
07/02/2019	0001728/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	7632	8.250,00
08/02/2019	0001754/2019	CASA AVENIDA COM.IMP. LTDA - CD	02469	365,19
08/02/2019	0001828/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	02073	2.635,00
08/02/2019	0001829/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	2064	1.795,62
08/02/2019	0001830/2019	M. A. BATISTA - ME	02053	1.361,80
08/02/2019	0001833/2019	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	2052	94,40
08/02/2019	0001834/2019	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	2077	277,50
11/02/2019	0001889/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43873	266,40
11/02/2019	0001891/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43874	1.658,00
11/02/2019	0001897/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43875	2.088,60
11/02/2019	0001901/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43876	1.149,00
11/02/2019	0001908/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7501	415,86
11/02/2019	0001916/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	14797	112,00
11/02/2019	0001917/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	14826	48,00
11/02/2019	0001918/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	14794	1.479,52
11/02/2019	0001919/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	14787	358,80
11/02/2019	0001920/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	14779	75,50
11/02/2019	0001921/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	14086	40,20
11/02/2019	0001922/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	14771	29,10
11/02/2019	0001923/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	14786	442,48
12/02/2019	0001971/2019	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	2067	336,72
12/02/2019	0001972/2019	F. R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	028223	338,10
13/02/2019	0001973/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	43961	1.351,10
13/02/2019	0002018/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	12431	336,60
13/02/2019	0002071/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14444	93,60
13/02/2019	0002072/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14455	1.442,83
13/02/2019	0002073/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14440	33,00
13/02/2019	0002074/2019	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICA O LTD	117	1.445,00
13/02/2019	0002075/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15120	329,70
13/02/2019	0002076/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15138	199,80
14/02/2019	0002108/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44106	823,80
14/02/2019	0002112/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44098	207,00
14/02/2019	0002113/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44107	76,80
14/02/2019	0002120/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44126	342,10
14/02/2019	0002128/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44101	467,70
14/02/2019	0002133/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44110	85,00
14/02/2019	0002145/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15309	144,00
14/02/2019	0002146/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	007582	121,20



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
14/02/2019	0002147/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15153	335,04
14/02/2019	0002148/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15322	627,92
14/02/2019	0002149/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44111	251,10
14/02/2019	0002150/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15328	409,46
14/02/2019	0002151/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15328	88,00
14/02/2019	0002152/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15306	1.901,68
14/02/2019	0002153/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7577	560,00
14/02/2019	0002154/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7602	324,70
14/02/2019	0002155/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	11249	125,22
15/02/2019	0002156/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	7631	8.250,00
15/02/2019	0002201/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44198	1.105,00
15/02/2019	0002208/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15485	1.096,00
15/02/2019	0002209/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15481	4.692,90
15/02/2019	0002212/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15484	35,28
15/02/2019	0002213/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15492	63,60
15/02/2019	0002231/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4015	3.422,72
15/02/2019	0002232/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44233	806,96
15/02/2019	0002233/2019	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	78616	4.183,00
18/02/2019	0002257/2019	BOTICA DO PRADO LTDA ME		48,00
18/02/2019	0002261/2019	BOTICA DO PRADO LTDA ME		177,00
18/02/2019	0002294/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15516	1.324,40
18/02/2019	0002297/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15614	353,58
18/02/2019	0002298/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15615	258,00
18/02/2019	0002302/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15616	59,60
18/02/2019	0002312/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15621	244,58
18/02/2019	0002313/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15630	392,90
18/02/2019	0002314/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4128	824,70
18/02/2019	0002315/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4124	115,80
18/02/2019	0002316/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4123	192,60
18/02/2019	0002317/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4125	538,20
18/02/2019	0002318/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4122	150,08
18/02/2019	0002319/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	91,80
18/02/2019	0002321/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15895	549,80
18/02/2019	0002322/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15891	1.710,22
18/02/2019	0002323/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	15894	294,00
18/02/2019	0002325/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	593764	279,00
19/02/2019	0002331/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	510874	820,00
19/02/2019	0002386/2019	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	1705	2.842,20
20/02/2019	0002403/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4292	0,00
20/02/2019	0002404/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44410	75,90
20/02/2019	0002405/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4291	110,40
20/02/2019	0002439/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44426	823,00
20/02/2019	0002440/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44439	515,70
20/02/2019	0002441/2019	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	115326	377,72
20/02/2019	0002442/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44449	110,00
20/02/2019	0002443/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44450	452,10
21/02/2019	0002486/2019	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	497	420,00
21/02/2019	0002487/2019	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	83	105,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
21/02/2019	0002488/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	16543	361,76
22/02/2019	0002496/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4428	130,20
22/02/2019	0002499/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4424	52,60
22/02/2019	0002504/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4427	227,70
22/02/2019	0002510/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	7382	3.480,00
22/02/2019	0002537/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7750	307,50
22/02/2019	0002538/2019	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	4749	5.426,40
22/02/2019	0002539/2019	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL	2780	4.043,76
25/02/2019	0002558/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44662	770,00
25/02/2019	0002563/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44647	326,46
25/02/2019	0002564/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	5410	279,72
25/02/2019	0002566/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4511	243,32
25/02/2019	0002569/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4512	231,96
25/02/2019	0002570/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	0102	252,00
25/02/2019	0002575/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	16587	126,00
25/02/2019	0002583/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	16585	252,00
25/02/2019	0002587/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44660	182,40
25/02/2019	0002588/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44659	98,10
25/02/2019	0002591/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44658	196,80
25/02/2019	0002594/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44661	89,40
25/02/2019	0002595/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17115	2.040,50
25/02/2019	0002601/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7787	456,90
25/02/2019	0002602/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	7789	463,20
25/02/2019	0002604/2019	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	2742	1.237,43
26/02/2019	0002613/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44695	352,50
26/02/2019	0002662/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17154	753,00
26/02/2019	0002663/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17273	190,50
26/02/2019	0002664/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17157	748,40
26/02/2019	0002665/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17296	420,00
26/02/2019	0002666/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17194	462,00
26/02/2019	0002667/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17272	78,00
26/02/2019	0002668/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17151	255,00
26/02/2019	0002669/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17156	64,00
26/02/2019	0002670/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	26311	72,00
27/02/2019	0002723/2019	LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP	7158	711,04
27/02/2019	0002743/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17382	543,00
27/02/2019	0002744/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17398	581,70
27/02/2019	0002745/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17352	1.778,16
28/02/2019	0002758/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44858	910,00
28/02/2019	0002761/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44857	366,24
28/02/2019	0002762/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44865	3.056,00
28/02/2019	0002767/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44863	1.122,10
28/02/2019	0002768/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44859	381,68
28/02/2019	0002770/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44862	1.200,00
28/02/2019	0002771/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44861	105,60
28/02/2019	0002805/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44887	380,24
28/02/2019	0002806/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17567	385,00
28/02/2019	0002807/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4829	350,98



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
28/02/2019	0002809/2019	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	81643	1.160,46
28/02/2019	0002810/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	16576	127,20
28/02/2019	0002811/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17155	127,20
01/03/2019	0002875/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17716	280,00
01/03/2019	0002876/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17709	151,50
01/03/2019	0002878/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17717	296,10
01/03/2019	0002880/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44967	723,90
01/03/2019	0002881/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44926	282,08
01/03/2019	0002882/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17650	140,00
01/03/2019	0002941/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17708	2.065,50
01/03/2019	0002957/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17584	127,20
07/03/2019	0002983/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18515	1.188,70
07/03/2019	0003013/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	7633	8.250,00
07/03/2019	0003019/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18263	1.965,18
07/03/2019	0003021/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18662	172,80
07/03/2019	0003025/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18207	1.207,60
08/03/2019	0003027/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18313	1.141,78
08/03/2019	0003033/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18712	221,34
08/03/2019	0003041/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18416	1.112,26
08/03/2019	0003042/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17601	528,00
08/03/2019	0003043/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	17600	1.593,20
08/03/2019	0003044/2019	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	79324	6.850,00
08/03/2019	0003110/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18235	1.066,22
08/03/2019	0003112/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18477	1.467,78
08/03/2019	0003113/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18661	164,00
08/03/2019	0003114/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18660	573,00
08/03/2019	0003116/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18658	1.866,00
08/03/2019	0003117/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	18657	918,00
08/03/2019	0003124/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45244	330,80
08/03/2019	0003128/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45242	335,72
11/03/2019	0003180/2019	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	063260	530,13
11/03/2019	0003187/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1843618	2.818,69
11/03/2019	0003206/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45247	107,24
11/03/2019	0003211/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45248	396,20
11/03/2019	0003219/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45121	468,56
11/03/2019	0003224/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45245	402,00
11/03/2019	0003225/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45246	72,60
11/03/2019	0003226/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45119	454,30
11/03/2019	0003228/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45120	1.553,56
11/03/2019	0003229/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44978	458,70
11/03/2019	0003230/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	44979	108,69
11/03/2019	0003231/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45243	25,30
12/03/2019	0003237/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	20312	65,00
12/03/2019	0003240/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19322	181,16
12/03/2019	0003244/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19323	362,32
12/03/2019	0003262/2019	BOTICA DO PRADO LTDA ME	1312	496,20
12/03/2019	0003266/2019	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2355	275,15
12/03/2019	0003276/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45455	295,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
12/03/2019	0003280/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45456	256,00
12/03/2019	0003291/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45450	331,20
12/03/2019	0003294/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45457	450,00
12/03/2019	0003322/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45469	229,50
12/03/2019	0003325/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45451	160,20
13/03/2019	0003351/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19548	185,70
13/03/2019	0003361/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19549	199,50
13/03/2019	0003364/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19546	396,00
13/03/2019	0003371/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19550	870,50
13/03/2019	0003372/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19547	38,00
13/03/2019	0003381/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19551	490,10
13/03/2019	0003389/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19545	688,50
13/03/2019	0003393/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19555	844,50
13/03/2019	0003424/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45531	757,42
13/03/2019	0003425/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45533	43,80
13/03/2019	0003426/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	5428	30,60
13/03/2019	0003427/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45532	710,00
14/03/2019	0003501/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	4714	1.349,04
14/03/2019	0003507/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19867	181,16
15/03/2019	0003613/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	5637	3.634,40
15/03/2019	0003614/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1354	487,20
15/03/2019	0003615/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8186	808,80
15/03/2019	0003616/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1317	418,20
15/03/2019	0003617/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1305	176,10
15/03/2019	0003618/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	1333	769,20
18/03/2019	0003639/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20066	458,20
18/03/2019	0003640/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20001	686,12
18/03/2019	0003641/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	469,60
18/03/2019	0003642/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19953	821,22
18/03/2019	0003644/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	19949	552,00
18/03/2019	0003656/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45702	768,80
18/03/2019	0003657/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45683	150,60
18/03/2019	0003658/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45702	240,00
18/03/2019	0003659/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45684	147,60
18/03/2019	0003666/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45682	75,00
18/03/2019	0003669/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45682	37,50
18/03/2019	0003701/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45681	301,70
18/03/2019	0003725/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45779	292,80
18/03/2019	0003736/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45800	93,00
19/03/2019	0003428/2019	QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	11000	5.940,00
19/03/2019	0003813/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	7634	8.250,00
19/03/2019	0003819/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8242	235,98
19/03/2019	0003842/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45883	453,00
19/03/2019	0003845/2019	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI - ME	2405	21.345,00
19/03/2019	0003846/2019	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	560	420,00
20/03/2019	0003883/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20586	842,30
20/03/2019	0003901/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	020735	875,74
20/03/2019	0003904/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20699	1.310,66



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
20/03/2019	0003910/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20801	883,10
20/03/2019	0003911/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	563716	183,60
20/03/2019	0003914/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45934	1.020,00
20/03/2019	0003918/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	5845	840,00
20/03/2019	0003919/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20066	11,10
20/03/2019	0003922/2019	M. A. BATISTA - ME	3311	4.202,00
21/03/2019	0003923/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20855	242,30
21/03/2019	0003924/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20864	46,64
21/03/2019	0003925/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20856	121,80
21/03/2019	0003926/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	020871	197,00
21/03/2019	0003927/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	0208063	386,20
21/03/2019	0003930/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	020859	813,60
21/03/2019	0003931/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20868	1.218,00
21/03/2019	0003935/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1850326	15.102,90
21/03/2019	0003938/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20801	184,00
21/03/2019	0003959/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	021020	58,20
21/03/2019	0003962/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	021024	2.040,00
21/03/2019	0003966/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21026	620,90
21/03/2019	0003971/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21019	359,90
21/03/2019	0003978/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	20940	441,28
21/03/2019	0003980/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21018	1.989,00
21/03/2019	0003984/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	0210212	130,00
21/03/2019	0003987/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46041	502,10
21/03/2019	0003988/2019	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	13779	12,48
22/03/2019	0004039/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	912770	315,00
22/03/2019	0004043/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21193	667,92
22/03/2019	0004047/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21189	420,00
22/03/2019	0004049/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21188	613,76
22/03/2019	0004050/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21187	168,96
22/03/2019	0004056/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46136	269,40
22/03/2019	0004062/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21238	1.163,00
22/03/2019	0004063/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21240	780,00
22/03/2019	0004064/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21239	104,00
22/03/2019	0004065/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21212	82,20
22/03/2019	0004066/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21223	1.185,98
22/03/2019	0004067/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21236	507,88
22/03/2019	0004068/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21237	182,60
25/03/2019	0004143/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	008397	249,90
25/03/2019	0004144/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2004	566,54
25/03/2019	0004145/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69068	1.183,20
25/03/2019	0004149/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69064	9.320,46
25/03/2019	0004150/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69064	22,50
25/03/2019	0004151/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21397	169,80
25/03/2019	0004152/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21502	347,20
25/03/2019	0004153/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21250	1.553,27
26/03/2019	0004154/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21529	1.601,60
26/03/2019	0004155/2019	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	393133	3.600,93
26/03/2019	0004162/2019	EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA	418801	11.788,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
26/03/2019	0004193/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46301	180,00
26/03/2019	0004197/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46302	514,20
26/03/2019	0004200/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21673	270,00
26/03/2019	0004203/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21609	793,70
27/03/2019	0004245/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46339	1.575,00
27/03/2019	0004246/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46338	1.600,00
27/03/2019	0004247/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46337	2.220,00
27/03/2019	0004253/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	1	8.250,00
27/03/2019	0004278/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21691	96,00
27/03/2019	0004280/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21690	32,70
27/03/2019	0004281/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21703	54,00
27/03/2019	0004282/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21917	1.019,50
27/03/2019	0004283/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21874	1.458,14
27/03/2019	0004284/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21878	56,40
27/03/2019	0004285/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	21704	108,00
27/03/2019	0004290/2019	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICA O LTD	175	9.380,00
27/03/2019	0004291/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6220	225,00
28/03/2019	0004334/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46425	867,00
28/03/2019	0004335/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6251	563,10
28/03/2019	0004336/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6233	1.145,40
28/03/2019	0004337/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6232	104,40
28/03/2019	0004338/2019	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	21622	15.655,62
28/03/2019	0004339/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22155	401,00
28/03/2019	0004340/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22150	411,60
28/03/2019	0004341/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22116	380,00
28/03/2019	0004342/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22151	760,00
28/03/2019	0004343/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22110	237,00
29/03/2019	0004356/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22107	106,20
29/03/2019	0004362/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22152	625,64
29/03/2019	0004383/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22154	764,08
29/03/2019	0004384/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2018	344,70
01/04/2019	0004385/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2017	566,86
01/04/2019	0004386/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6355	2.653,91
01/04/2019	0004388/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2013	465,12
01/04/2019	0004404/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2012	466,79
01/04/2019	0004410/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6344	1.415,80
01/04/2019	0004411/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2019	663,90
01/04/2019	0004412/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1856095	2.143,20
01/04/2019	0004413/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46637	245,90
01/04/2019	0004414/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46635	803,00
01/04/2019	0004415/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46634	100,00
01/04/2019	0004416/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46632	371,60
01/04/2019	0004424/2019	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	209203	2.061,60
01/04/2019	0004432/2019	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	16062	1.222,74
01/04/2019	0004454/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8581	448,34
01/04/2019	0004455/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8582	546,40
01/04/2019	0004456/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8580	861,40
01/04/2019	0004457/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8591	45,20



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
01/04/2019	0004458/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8593	45,20
01/04/2019	0004460/2019	BOTICA DO PRADO LTDA ME	8580	334,50
01/04/2019	0004463/2019	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	567	756,96
01/04/2019	0004464/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46704	1.408,50
02/04/2019	0004497/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22841	54,00
02/04/2019	0004498/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22836	1.266,00
02/04/2019	0004499/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22843	1.159,40
02/04/2019	0004500/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22220	60,00
02/04/2019	0004501/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6532	31,20
02/04/2019	0004502/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6529	402,10
02/04/2019	0004503/2019	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	1803	56.939,70
02/04/2019	0004504/2019	ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	2376/2019	488,42
02/04/2019	0004506/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46764	229,80
02/04/2019	0004507/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46753	423,52
02/04/2019	0004508/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46759	670,60
02/04/2019	0004509/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46758	500,64
03/04/2019	0004530/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	64	569,48
03/04/2019	0004535/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6555	867,66
03/04/2019	0004536/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6585	846,90
03/04/2019	0004537/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6568	145,20
03/04/2019	0004538/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6561	818,66
03/04/2019	0004539/2019	F. R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	031112	124,20
03/04/2019	0004540/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	22865	955,44
03/04/2019	0004550/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23010	2.403,82
03/04/2019	0004551/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6607	270,00
03/04/2019	0004552/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6606	117,60
03/04/2019	0004553/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6597	1.067,96
03/04/2019	0004554/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8686	701,22
03/04/2019	0004556/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2034	180,00
03/04/2019	0004557/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23113	159,90
04/04/2019	0004585/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46871	2.391,50
04/04/2019	0004600/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46873	527,40
04/04/2019	0004601/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46873	115,50
04/04/2019	0004624/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46869	378,30
04/04/2019	0004626/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6640	1.111,98
04/04/2019	0004627/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46872	1.365,26
04/04/2019	0004630/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46905	1.125,00
04/04/2019	0004635/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46906	1.962,90
04/04/2019	0004640/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46908	1.225,10
04/04/2019	0004641/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46904	1.347,00
04/04/2019	0004642/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46907	606,60
04/04/2019	0004643/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46910	211,20
04/04/2019	0004648/2019	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	80298	8.254,00
04/04/2019	0004649/2019	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	80363	6.513,92
04/04/2019	0004650/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23254	218,96
04/04/2019	0004651/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23146	482,44
04/04/2019	0004652/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23122	694,94
04/04/2019	0004685/2019	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	21657	13.571,84



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
05/04/2019	0004686/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23319	393,00
05/04/2019	0004687/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23273	1.532,02
05/04/2019	0004736/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6704	588,00
05/04/2019	0004737/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6690	262,80
05/04/2019	0004742/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6707	634,90
05/04/2019	0004753/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23342	1.833,80
05/04/2019	0004754/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23349	1.272,00
05/04/2019	0004755/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23423	93,60
05/04/2019	0004756/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23345	99,30
05/04/2019	0004758/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23343	689,92
05/04/2019	0004764/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	7769	8.250,00
05/04/2019	0004768/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46983	341,40
05/04/2019	0004771/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6719	1.641,20
05/04/2019	0004774/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6718	81,90
05/04/2019	0004777/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	46135	428,80
08/04/2019	0004836/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23834	79,20
08/04/2019	0004837/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8913	487,20
08/04/2019	0004838/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	8911	173,70
08/04/2019	0004839/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	78	219,00
09/04/2019	0004840/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47099	1.115,01
09/04/2019	0004856/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47113	960,00
09/04/2019	0004857/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47116	240,00
09/04/2019	0004860/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47117	570,20
09/04/2019	0004866/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12310	353,40
09/04/2019	0004871/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47114	87,00
09/04/2019	0004877/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69306	447,00
09/04/2019	0004882/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24012	134,00
09/04/2019	0004887/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24001	1.084,10
09/04/2019	0004888/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24040	443,00
09/04/2019	0004889/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24016	365,10
09/04/2019	0004898/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23985	1.715,20
09/04/2019	0004901/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23985	132,00
09/04/2019	0004908/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23998	90,00
09/04/2019	0004916/2019	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	73416	1.200,00
09/04/2019	0004931/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23122	34,00
10/04/2019	0004967/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47115	650,00
10/04/2019	0004974/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47183	524,40
10/04/2019	0004975/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47183	400,00
10/04/2019	0004978/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47193	742,32
10/04/2019	0004982/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47182	71,70
10/04/2019	0004983/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47201	746,39
10/04/2019	0004984/2019	SUPERMERCADO PAG POKO ASSIS LTDA	1352	416,94
10/04/2019	0004987/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24301	847,18
10/04/2019	0004988/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2048	80,00
10/04/2019	0004989/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	7804	8.250,00
10/04/2019	0004990/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24132	3.621,10
10/04/2019	0004991/2019	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	16732	28,80
10/04/2019	0004992/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24315	99,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
10/04/2019	0004993/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24308	1.200,00
10/04/2019	0004995/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2047	490,20
10/04/2019	0004996/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24368	869,38
10/04/2019	0004997/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24368	108,90
10/04/2019	0004998/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24370	480,00
10/04/2019	0004999/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24369	1.040,10
10/04/2019	0005000/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24150	440,00
11/04/2019	0005015/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47200	400,00
11/04/2019	0005061/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47311	481,72
11/04/2019	0005062/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47312	382,10
11/04/2019	0005063/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47315	803,08
11/04/2019	0005064/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47316	1.600,00
11/04/2019	0005065/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	88	348,70
11/04/2019	0005066/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	88	61,40
11/04/2019	0005067/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47309	162,00
11/04/2019	0005068/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47310	453,30
11/04/2019	0005069/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47314	899,60
11/04/2019	0005070/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47313	363,48
11/04/2019	0005071/2019	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	214289	3.636,00
12/04/2019	0005114/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69428	4.515,84
12/04/2019	0005139/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24699	1.025,90
12/04/2019	0005140/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24787	304,78
12/04/2019	0005141/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24786	1.198,50
12/04/2019	0005142/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24348	1.218,54
12/04/2019	0005143/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24799	411,66
12/04/2019	0005144/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24541	2.351,22
12/04/2019	0005145/2019	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	21207	827,58
12/04/2019	0005146/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47422	419,96
12/04/2019	0005147/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47437	190,20
15/04/2019	0005151/2019	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	2846	4.148,46
15/04/2019	0005207/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47449	1.441,78
15/04/2019	0005219/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25327	1.064,28
15/04/2019	0005222/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25329	63,12
15/04/2019	0005225/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24937	109,80
15/04/2019	0005229/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25328	57,90
15/04/2019	0005231/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24132	99,96
15/04/2019	0005241/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	002.053	179,90
15/04/2019	0005242/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	002.054	546,30
15/04/2019	0005243/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25381	1.448,82
15/04/2019	0005244/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25395	468,78
15/04/2019	0005245/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25389	365,06
16/04/2019	0005255/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47541	320,00
16/04/2019	0005260/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47542	828,90
16/04/2019	0005276/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47554	193,80
16/04/2019	0005278/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47553	51,30
16/04/2019	0005279/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47555	147,36
16/04/2019	0005282/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25488	351,30
16/04/2019	0005283/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25488	2.100,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
16/04/2019	0005300/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25610	495,82
16/04/2019	0005338/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25467	721,80
16/04/2019	0005339/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25489	132,60
16/04/2019	0005340/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25446	655,92
16/04/2019	0005341/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25630	114,00
16/04/2019	0005342/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25458	214,58
17/04/2019	0005346/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7391	250,50
17/04/2019	0005347/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7363	548,68
17/04/2019	0005365/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7393	1.141,60
17/04/2019	0005371/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25796	125,16
17/04/2019	0005389/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25785	937,68
17/04/2019	0005391/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25774	501,48
17/04/2019	0005397/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25666	743,22
17/04/2019	0005398/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25758	669,50
17/04/2019	0005399/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	000.002.059	481,86
17/04/2019	0005400/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49101	476,38
17/04/2019	0005401/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47610	193,80
17/04/2019	0005403/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	25519	59,40
18/04/2019	0005452/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49115	1.653,18
18/04/2019	0005453/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49115	60,00
18/04/2019	0005469/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49173	1.536,42
18/04/2019	0005470/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26100	90,00
18/04/2019	0005471/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26105	250,00
18/04/2019	0005472/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26117	456,00
18/04/2019	0005473/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26129	474,90
18/04/2019	0005474/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	679625	7.500,00
22/04/2019	0005475/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69518	138,00
22/04/2019	0005476/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7552	650,00
22/04/2019	0005478/2019	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	80877	13.730,05
22/04/2019	0005561/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49763	721,50
22/04/2019	0005562/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49733	110,10
22/04/2019	0005563/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49788	96,00
22/04/2019	0005564/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	49796	540,10
22/04/2019	0005568/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	49864	466,00
22/04/2019	0005569/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7678	279,72
22/04/2019	0005570/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7680	343,84
22/04/2019	0005571/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7679	244,80
23/04/2019	0005607/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47765	1.752,54
23/04/2019	0005618/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	9636	247,20
23/04/2019	0005631/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49901	52,80
23/04/2019	0005633/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	49904	106,12
23/04/2019	0005634/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	49985	216,90
23/04/2019	0005636/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49990	678,92
23/04/2019	0005637/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27000	510,04
23/04/2019	0005638/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27014	374,38
23/04/2019	0005639/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26992	21,90
23/04/2019	0005640/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27001	799,44
23/04/2019	0005641/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27008	1.148,72



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
23/04/2019	0005642/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26997	1.288,24
23/04/2019	0005643/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27045	1.474,20
23/04/2019	0005644/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27019	447,30
23/04/2019	0005645/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27335	95,10
23/04/2019	0005646/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27024	828,30
23/04/2019	0005647/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26991	95,10
23/04/2019	0005649/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26990	190,20
23/04/2019	0005650/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	49968	86,10
23/04/2019	0005651/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26988	167,40
23/04/2019	0005652/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	26989	190,20
23/04/2019	0005653/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27053	199,86
23/04/2019	0005654/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27041	285,00
23/04/2019	0005655/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27051	319,50
23/04/2019	0005658/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27072	741,50
23/04/2019	0005659/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27082	778,96
23/04/2019	0005660/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50073	142,30
24/04/2019	0005685/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69517	8.924,16
24/04/2019	0005696/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50119	837,78
24/04/2019	0005697/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	50123	84,00
24/04/2019	0005698/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50131	102,00
24/04/2019	0005701/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50166	295,12
24/04/2019	0005708/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7813	862,38
24/04/2019	0005711/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	7814	1.288,20
24/04/2019	0005714/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47813	135,00
24/04/2019	0005727/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50190	638,32
24/04/2019	0005728/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50224	1.183,80
24/04/2019	0005729/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	23985	96,00
24/04/2019	0005730/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47857	753,24
25/04/2019	0005740/2019	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	0342019	0,00
25/04/2019	0005746/2019	DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORAS DE MEDICAME	2481	1.052,10
25/04/2019	0005749/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27704	166,20
25/04/2019	0005750/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27703	90,00
25/04/2019	0005754/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27712	118,44
25/04/2019	0005755/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27717	26,00
25/04/2019	0005756/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	511820	8.250,00
25/04/2019	0005757/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27711	222,00
25/04/2019	0005760/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27713	338,10
25/04/2019	0005763/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	27714	332,00
25/04/2019	0005764/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	511766	768,00
25/04/2019	0005771/2019	ESTOQUE INICIAL	7943	535,64
25/04/2019	0005775/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2070	603,70
25/04/2019	0005776/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50359	63,00
25/04/2019	0005777/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2069	295,20
25/04/2019	0005778/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50360	190,12
25/04/2019	0005779/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2068	441,00
25/04/2019	0005780/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50399	260,00
25/04/2019	0005782/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69589	69,00
26/04/2019	0005783/2019	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	398311	2.000,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
26/04/2019	0005849/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28211	254,24
26/04/2019	0005850/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28213	306,84
26/04/2019	0005851/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28212	180,88
26/04/2019	0005852/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28208	54,60
26/04/2019	0005853/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28214	90,00
26/04/2019	0005854/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28207	54,00
26/04/2019	0005855/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28215	750,18
26/04/2019	0005857/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28219	2.179,08
26/04/2019	0005860/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28210	83,10
26/04/2019	0005862/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28218	180,88
26/04/2019	0005863/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28209	285,30
26/04/2019	0005864/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	288223	688,26
26/04/2019	0005865/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50607	148,80
26/04/2019	0005866/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50596	308,10
26/04/2019	0005867/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50583	90,00
26/04/2019	0005868/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50581	128,24
26/04/2019	0005869/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2076	180,04
26/04/2019	0005870/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50624	717,70
26/04/2019	0005871/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8086	370,52
26/04/2019	0005872/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8087	439,60
26/04/2019	0005873/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8085	547,20
26/04/2019	0005874/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47946	158,40
26/04/2019	0005875/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8084	229,04
26/04/2019	0005876/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	47945	419,16
29/04/2019	0005923/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50772	399,42
29/04/2019	0005924/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51039	1.892,70
29/04/2019	0005925/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50785	393,18
29/04/2019	0005926/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50726	90,00
29/04/2019	0005927/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50759	440,40
29/04/2019	0005928/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	50671	214,80
29/04/2019	0005929/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	48011	183,00
29/04/2019	0005930/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	48010	159,00
29/04/2019	0005931/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28992	634,20
29/04/2019	0005932/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28993	265,00
29/04/2019	0005933/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	28994	28,80
30/04/2019	0005934/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	51016	164,00
30/04/2019	0005956/2019	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	17952	774,60
30/04/2019	0005958/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8235	426,86
30/04/2019	0005960/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51272	147,00
30/04/2019	0005961/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8237	650,00
30/04/2019	0005962/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8236	1.423,10
30/04/2019	0005970/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51303	252,00
30/04/2019	0005971/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	24541	129,92
02/05/2019	0005972/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51363	361,38
02/05/2019	0005973/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	471722	314,08
02/05/2019	0006035/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2081	926,88
02/05/2019	0006037/2019	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2811	798,92
02/05/2019	0006038/2019	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	120242	408,96



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
02/05/2019	0006039/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	10127	196,20
02/05/2019	0006040/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2080	199,38
02/05/2019	0006041/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	10129	150,34
02/05/2019	0006042/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2082	708,92
02/05/2019	0006043/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51655	140,00
02/05/2019	0006044/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51618	1.026,00
02/05/2019	0006045/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51671	90,00
02/05/2019	0006046/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	8066	8.250,00
02/05/2019	0006047/2019	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	91749	140,00
03/05/2019	0006049/2019	BOTICA DO PRADO LTDA ME	8916	388,01
03/05/2019	0006070/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	69734	615,00
03/05/2019	0006073/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51845	634,38
03/05/2019	0006088/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	10197	76,28
03/05/2019	0006121/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51965	1.665,90
03/05/2019	0006122/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51746	164,00
03/05/2019	0006123/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	51880	36,00
03/05/2019	0006124/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8450	319,80
03/05/2019	0006125/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8451	141,00
06/05/2019	0006170/2019	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	399685	1.729,00
06/05/2019	0006185/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8517	483,92
06/05/2019	0006186/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	10321	246,00
06/05/2019	0006187/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12309	416,70
06/05/2019	0006188/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	52509	318,90
07/05/2019	0006241/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8609	532,38
07/05/2019	0006246/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8611	806,40
07/05/2019	0006248/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8610	651,18
07/05/2019	0006249/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8607	202,36
07/05/2019	0006250/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	30726	700,00
07/05/2019	0006251/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	30725	2.160,00
07/05/2019	0006252/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	30727	4.420,00
07/05/2019	0006253/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	52775	854,00
07/05/2019	0006254/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	52788	748,32
08/05/2019	0006256/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8698	228,87
08/05/2019	0006257/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	8697	665,60
08/05/2019	0006300/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	52908	38,10
08/05/2019	0006302/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	52834	24,00
08/05/2019	0006307/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	52831	204,00
08/05/2019	0006313/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	52849	735,40
08/05/2019	0006316/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	52843	88,80
08/05/2019	0006319/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1683	438,06
08/05/2019	0006320/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	53002	344,10
09/05/2019	0006326/2019	SUPERMERCADO PAG POKO ASSIS LTDA	11054	96,75
09/05/2019	0006379/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1878046	7.402,69
09/05/2019	0006380/2019	OUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	11257	15.525,00
09/05/2019	0006381/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	53026	189,00
09/05/2019	0006384/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14468	13,20
09/05/2019	0006385/2019	DROGARIA FS EIRELI ME	1550	6.445,00
10/05/2019	0006460/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	151	547,76



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
10/05/2019	0006461/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	8172	8.250,00
13/05/2019	0006462/2019	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	064807	1.170,06
13/05/2019	0006525/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	53658	73,92
13/05/2019	0006526/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	010544	165,00
13/05/2019	0006528/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	53879	393,30
13/05/2019	0006529/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	010652	549,69
13/05/2019	0006530/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1683	297,90
13/05/2019	0006531/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	010657	198,96
13/05/2019	0006532/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	10651	383,40
13/05/2019	0006533/2019	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	81454	13.591,20
13/05/2019	0006537/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	9060	592,48
13/05/2019	0006538/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	9061	555,60
14/05/2019	0006611/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54208	291,30
14/05/2019	0006612/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54236	176,00
14/05/2019	0006613/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54235	78,00
15/05/2019	0006616/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14476	1.750,76
15/05/2019	0006621/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54098	190,50
15/05/2019	0006622/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12309	332,70
15/05/2019	0006642/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	79148	432,00
15/05/2019	0006665/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54370	99,90
16/05/2019	0006691/2019	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	8215	16.500,00
16/05/2019	0006728/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12308	457,80
16/05/2019	0006729/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12358	222,10
17/05/2019	0006730/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	9208	55,90
17/05/2019	0006731/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12310	353,40
17/05/2019	0006732/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12310	83,70
17/05/2019	0006733/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	9191	210,46
17/05/2019	0006734/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	10802	204,70
17/05/2019	0006735/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54600	1.030,68
17/05/2019	0006736/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	7507	43,92
17/05/2019	0006762/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49022	1.138,10
17/05/2019	0006763/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12358	564,90
17/05/2019	0006785/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	010900	43,20
17/05/2019	0006786/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49045	997,28
17/05/2019	0006787/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12353	564,90
17/05/2019	0006788/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49042	289,80
17/05/2019	0006789/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12354	1.764,13
17/05/2019	0006790/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1687	791,28
17/05/2019	0006791/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54903	234,00
20/05/2019	0006811/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	171	149,00
20/05/2019	0006850/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12353	537,00
20/05/2019	0006853/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12358	96,88
20/05/2019	0006854/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	9417	21,20
20/05/2019	0006855/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12310	450,28
20/05/2019	0006858/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12309	479,20
20/05/2019	0006859/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12357	868,02
20/05/2019	0006860/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	55274	274,40
20/05/2019	0006864/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1683	166,90



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
20/05/2019	0006865/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	55295	462,14
20/05/2019	0006868/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54965	207,00
20/05/2019	0006869/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1688	291,50
20/05/2019	0006870/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	55128	83,10
20/05/2019	0006871/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	55066	1.221,70
20/05/2019	0006872/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1687	613,38
20/05/2019	0006873/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	55297	88,76
20/05/2019	0006874/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1684	189,00
20/05/2019	0006875/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	55163	82,00
20/05/2019	0006877/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	55283	82,00
20/05/2019	0006878/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	54998	808,94
20/05/2019	0006879/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1684	794,76
20/05/2019	0006880/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	55021	1.037,26
20/05/2019	0006882/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1688	78,80
20/05/2019	0007223/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1686	16.241,40
21/05/2019	0006907/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1686	540,00
21/05/2019	0006925/2019	M. A. BATISTA - ME	3406	2.794,00
21/05/2019	0006926/2019	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	19225	784,00
21/05/2019	0006928/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	11994	724,14
21/05/2019	0006933/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1683	135,90
21/05/2019	0006934/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1884339	10.570,70
22/05/2019	0006958/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	9619	105,80
22/05/2019	0006967/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12353	621,28
22/05/2019	0006985/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	11119	212,40
22/05/2019	0006988/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	11120	161,40
22/05/2019	0006989/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	11121	197,70
22/05/2019	0007024/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12360	795,70
22/05/2019	0007025/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12356	789,98
22/05/2019	0007026/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1684	129,08
22/05/2019	0007027/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49292	64,80
22/05/2019	0007028/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12355	111,00
22/05/2019	0007029/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12353	388,80
23/05/2019	0007088/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1690	735,94
24/05/2019	0007096/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	184	868,50
24/05/2019	0007099/2019	EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA	436422	7.367,50
24/05/2019	0007128/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2130	332,10
24/05/2019	0007132/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2129	317,35
24/05/2019	0007139/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	70089	330,00
24/05/2019	0007140/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	70088	11.037,48
24/05/2019	0007141/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	56249	218,96
24/05/2019	0007142/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1689	829,42
24/05/2019	0007143/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12356	208,80
24/05/2019	0007144/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49443	318,00
24/05/2019	0007145/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12353	301,50
24/05/2019	0007146/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49439	661,07
24/05/2019	0007147/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12354	175,80
24/05/2019	0007148/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12355	620,47
24/05/2019	0007151/2019	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75507	7.980,00



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
27/05/2019	0007197/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	56695	399,00
27/05/2019	0007198/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1688	156,00
27/05/2019	0007199/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1689	597,68
27/05/2019	0007204/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	56451	263,10
27/05/2019	0007205/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1687	65,28
27/05/2019	0007207/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1701	323,10
27/05/2019	0007208/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1690	577,16
27/05/2019	0007209/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2135	202,50
27/05/2019	0007212/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	270519	590,04
27/05/2019	0007215/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2134	323,70
27/05/2019	0007218/2019	F. R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	706	90,60
27/05/2019	0007224/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	70087	3.339,30
27/05/2019	0007225/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	70066	378,00
27/05/2019	0007226/2019	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI - ME	2578	22.035,00
28/05/2019	0007293/2019	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	22003	10.210,36
29/05/2019	0007296/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1887491	2.117,34
29/05/2019	0007318/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2137	176,48
29/05/2019	0007319/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2136	173,40
29/05/2019	0007320/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12357	70,14
29/05/2019	0007323/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1701	147,28
30/05/2019	0007357/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57503	38,00
30/05/2019	0007358/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57504	59,00
30/05/2019	0007359/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57485	511,00
30/05/2019	0007360/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57484	117,00
30/05/2019	0007361/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	10079	234,60
30/05/2019	0007362/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57474	867,50
30/05/2019	0007363/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57417	760,20
30/05/2019	0007364/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57447	307,24
30/05/2019	0007365/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57385	1.102,46
30/05/2019	0007366/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57402	552,98
30/05/2019	0007367/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49882	465,30
30/05/2019	0007368/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49883	1.359,20
30/05/2019	0007369/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49806	166,20
31/05/2019	0007424/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49894	1.200,00
31/05/2019	0007425/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57590	1.080,00
31/05/2019	0007426/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57589	1.440,00
31/05/2019	0007427/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57763	308,00
31/05/2019	0007428/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57757	149,00
31/05/2019	0007429/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57737	99,60
31/05/2019	0007430/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	10081	440,70
31/05/2019	0007431/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49807	237,09
03/06/2019	0007432/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	70219	7.582,80
03/06/2019	0007434/2019	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	176460	507,30
03/06/2019	0007437/2019	CIRURGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA	86258	1.268,05
03/06/2019	0007440/2019	EMPORIO HOSP COM PROD CIRURG HOSP LTDA	437996	1.728,00
03/06/2019	0007447/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	011660	192,60
03/06/2019	0007453/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	011659	180,90
03/06/2019	0007455/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	11533	133,50



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
03/06/2019	0007470/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57925	94,92
03/06/2019	0007475/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57838	201,72
03/06/2019	0007476/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57885	63,00
03/06/2019	0007479/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	57935	579,60
03/06/2019	0007483/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49990	560,20
03/06/2019	0007485/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49987	650,00
03/06/2019	0007486/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	49989	559,20
03/06/2019	0007495/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	37725	125,00
03/06/2019	0007496/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	37649	98,00
03/06/2019	0007497/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	37648	1.470,00
03/06/2019	0007498/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	58250	412,18
04/06/2019	0007563/2019	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	20137	135,28
04/06/2019	0007564/2019	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	1953	16.611,70
04/06/2019	0007566/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	58250	43,00
04/06/2019	0007567/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	58326	362,36
04/06/2019	0007569/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	10351	579,16
04/06/2019	0007570/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	10343	1.725,54
05/06/2019	0007575/2019	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3065	951,77
05/06/2019	0007576/2019	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTD	302	3.980,00
05/06/2019	0007612/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	58712	461,10
05/06/2019	0007617/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	58706	186,00
05/06/2019	0007628/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	10488	315,30
05/06/2019	0007629/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2142	131,70
05/06/2019	0007630/2019	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	176610	63,60
05/06/2019	0007631/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	58802	156,00
06/06/2019	0007632/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14498	1.822,82
06/06/2019	0007685/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14499	906,00
10/06/2019	0007762/2019	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3146	360,00
10/06/2019	0007764/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2147	101,40
10/06/2019	0007821/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	59783	117,00
10/06/2019	0007822/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	10785	290,40
10/06/2019	0007823/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	10786	239,45
10/06/2019	0007824/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2149	282,06
11/06/2019	0007828/2019	QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	123	3.300,00
11/06/2019	0007893/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50519	654,92
11/06/2019	0007894/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50520	560,20
11/06/2019	0007895/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60128	1.303,40
11/06/2019	0007897/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1895504	15.756,90
11/06/2019	0007898/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50589	355,60
11/06/2019	0007899/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50586	429,30
11/06/2019	0007900/2019	ALVES E IMPERIO LTDA ME		476,50
12/06/2019	0007939/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	12200	406,80
12/06/2019	0007942/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60412	903,04
12/06/2019	0007943/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60403	162,00
12/06/2019	0007949/2019	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	233336	3.531,00
12/06/2019	0007950/2019	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	705	975,60
13/06/2019	0007970/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	70410	747,60
13/06/2019	0007977/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11027	478,74



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
13/06/2019	0007981/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50679	978,16
13/06/2019	0007982/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11028	207,60
13/06/2019	0007994/2019	GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTIC LTDA	83002	8.440,00
13/06/2019	0007997/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60651	532,00
13/06/2019	0007998/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60588	262,60
13/06/2019	0007999/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60490	129,50
13/06/2019	0008002/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60574	406,02
13/06/2019	0008004/2019	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	3053	118,20
13/06/2019	0008005/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14503	175,20
13/06/2019	0008006/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60724	1.179,08
14/06/2019	0008042/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11105	480,00
14/06/2019	0008058/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11103	360,08
14/06/2019	0008068/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11105	1.337,60
14/06/2019	0008069/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11107	800,00
14/06/2019	0008070/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60801	39,00
14/06/2019	0008071/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60964	925,00
14/06/2019	0008072/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60969	362,50
14/06/2019	0008073/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60933	117,00
14/06/2019	0008074/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11104	231,00
14/06/2019	0008075/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50785	530,69
14/06/2019	0008076/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50784	446,20
14/06/2019	0008077/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60808	150,36
14/06/2019	0008078/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60926	390,00
14/06/2019	0008079/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	60923	339,88
14/06/2019	0008080/2019	DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXT LTDA	234791	4.500,00
14/06/2019	0008081/2019	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	22129	7.720,70
17/06/2019	0008091/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50865	184,80
17/06/2019	0008099/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50858	624,59
17/06/2019	0008100/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	50864	377,30
17/06/2019	0008121/2019	ALVES E IMPERIO LTDA ME	6336	238,50
17/06/2019	0008145/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61442	411,20
18/06/2019	0008241/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61561	239,30
18/06/2019	0008242/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61579	818,14
18/06/2019	0008243/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61531	122,40
18/06/2019	0008244/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61516	273,74
18/06/2019	0008245/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61669	441,84
18/06/2019	0008246/2019	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	22129	2.997,00
18/06/2019	0008247/2019	CIRURGICA MAFRA HOSPITALAR	1898967	29.610,76
19/06/2019	0008303/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61797	510,00
19/06/2019	0008305/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61818	283,34
19/06/2019	0008308/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61787	294,56
19/06/2019	0008310/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	61789	46,76
19/06/2019	0008318/2019	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	21364	3.223,90
19/06/2019	0008325/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14504	1.413,84
24/06/2019	0008350/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11384	245,28
24/06/2019	0008355/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11383	142,00
24/06/2019	0008366/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	471722	313,50
24/06/2019	0008375/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62184	441,68



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
24/06/2019	0008379/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62521	100,20
24/06/2019	0008381/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62181	611,66
24/06/2019	0008395/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62515	1.171,10
24/06/2019	0008417/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62709	70,00
24/06/2019	0008419/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62427	294,56
24/06/2019	0008420/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62241	371,20
24/06/2019	0008421/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	IEZSQ00	171,90
24/06/2019	0008424/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62237	171,10
25/06/2019	0008425/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	51495	886,78
25/06/2019	0008426/2019	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3336	109,86
25/06/2019	0008495/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1	1.337,50
25/06/2019	0008500/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	13259	329,10
25/06/2019	0008501/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2162	394,20
25/06/2019	0008503/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62981	495,00
25/06/2019	0008504/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62893	360,26
25/06/2019	0008505/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	62864	17,92
26/06/2019	0008544/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	012883	90,23
26/06/2019	0008545/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	12884	80,10
26/06/2019	0008548/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2166	387,88
26/06/2019	0008549/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63151	917,40
26/06/2019	0008550/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63170	705,52
26/06/2019	0008551/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63119	286,00
26/06/2019	0008552/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63136	961,08
26/06/2019	0008554/2019	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	2035	4.687,20
27/06/2019	0008596/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	249	1.514,09
27/06/2019	0008603/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63254	740,58
27/06/2019	0008605/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63472	120,12
27/06/2019	0008609/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63471	689,36
27/06/2019	0008611/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63411	614,70
27/06/2019	0008612/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63300	160,44
27/06/2019	0008613/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14507	81,90
27/06/2019	0008614/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14508	191,10
27/06/2019	0008615/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63465	435,00
27/06/2019	0008616/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63466	144,00
27/06/2019	0008617/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1	202,55
28/06/2019	0008621/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63686	216,00
28/06/2019	0008625/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63696	143,00
28/06/2019	0008631/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63700	268,60
28/06/2019	0008636/2019	BOTICA DO PRADO LTDA ME	1312	253,80
28/06/2019	0008641/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	249	45,80
28/06/2019	0008644/2019	M. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	2170	190,52
28/06/2019	0008650/2019	F. R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	127708	163,80
02/07/2019	0008674/2019	QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	11490	4.620,00
02/07/2019	0008734/2019	CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME	22428	636,00
02/07/2019	0008735/2019	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3391	235,70
02/07/2019	0008736/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	64379	284,10
02/07/2019	0008737/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63851	195,36
02/07/2019	0008738/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63866	37,20



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
02/07/2019	0008739/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63922	134,00
02/07/2019	0008740/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	30780F	86,00
02/07/2019	0008741/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	63905	82,88
03/07/2019	0008808/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	64540	1.072,04
03/07/2019	0008809/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	64592	293,14
03/07/2019	0008810/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	64614	72,50
03/07/2019	0008811/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	64633	169,90
04/07/2019	0008812/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	14848	1.579,20
04/07/2019	0008813/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11861	2.241,30
04/07/2019	0008814/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11865	1.433,95
04/07/2019	0008894/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	1	374,17
04/07/2019	0008895/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	64790	177,00
04/07/2019	0008896/2019	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	30743	1.888,00
05/07/2019	0008915/2019	ALVES E IMPERIO LTDA ME	1	1.523,50
05/07/2019	0008971/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11967	1.371,68
05/07/2019	0008991/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11966	369,92
05/07/2019	0008995/2019	ALVES E IMPERIO LTDA ME	6365	60,80
05/07/2019	0008996/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14515	326,20
05/07/2019	0008997/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	65074	289,20
05/07/2019	0008998/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	65162	441,90
10/07/2019	0009093/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	66139	1.110,30
10/07/2019	0009094/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	52646	608,96
10/07/2019	0009095/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	52659	1.293,50
10/07/2019	0009096/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12082	989,39
10/07/2019	0009097/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	52498	242,70
10/07/2019	0009098/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	504103	42,00
10/07/2019	0009099/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12103	957,87
11/07/2019	0009113/2019	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO - EPP	123	7,20
11/07/2019	0009164/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	66488	441,90
12/07/2019	0009171/2019	SUPERMERCADO SUPERBOM DE ASSIS LTDA	303494	753,83
12/07/2019	0009246/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	66615	345,60
15/07/2019	0009247/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	66798	5,88
15/07/2019	0009248/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	66750	842,06
15/07/2019	0009249/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	66687	1.273,22
15/07/2019	0009250/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12236	471,10
15/07/2019	0009295/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67241	1.669,52
15/07/2019	0009298/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	66970	2.281,52
15/07/2019	0009301/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	66954	675,40
15/07/2019	0009305/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67042	1.141,26
15/07/2019	0009309/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12315	1.690,26
16/07/2019	0009324/2019	DROGARIA FS EIRELI ME	2848	12.891,00
16/07/2019	0009327/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67347	666,86
16/07/2019	0009406/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67399	61,00
16/07/2019	0009407/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67542	298,00
16/07/2019	0009408/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67535	252,00
16/07/2019	0009409/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67410	84,00
16/07/2019	0009410/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67514	221,40
16/07/2019	0009411/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67519	28,20



DIMESP

Resumo de Requisições de Entrada [Período: 01/01/2018 à 18/07/2019]

Data	Requisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor
16/07/2019	0009412/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67570	475,42
16/07/2019	0009414/2019	CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA ME	286	1.579,20
16/07/2019	0009415/2019	TRIUNFAL COMERCIAL MARILIA LTDA	70883	67,20
16/07/2019	0009416/2019	TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME	14519	874,80
16/07/2019	0009417/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67547	122,40
17/07/2019	0009480/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67772	883,24
17/07/2019	0009481/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67862	258,00
17/07/2019	0009482/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67764	52,00
17/07/2019	0009483/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67820	180,00
17/07/2019	0009485/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67759	981,64
17/07/2019	0009486/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67746	783,80
17/07/2019	0009487/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12435	1.610,29
17/07/2019	0009488/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67881	147,28
17/07/2019	0009489/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67882	105,00
17/07/2019	0009491/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67819	56,00
17/07/2019	0009492/2019	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	125739	1.635,84
17/07/2019	0009493/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67822	164,00
17/07/2019	0009494/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67823	82,00
18/07/2019	0009506/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67931	453,90
18/07/2019	0009547/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	68011	109,20
18/07/2019	0009548/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67991	343,28
18/07/2019	0009549/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	68130	84,00
18/07/2019	0009550/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67997	334,32
18/07/2019	0009551/2019	GLORIA MEDICAMENTOS LTDA	67995	100,20
18/07/2019	0009552/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12664	1.056,10
18/07/2019	0009553/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12663	1.707,82
18/07/2019	0009554/2019	UNIMED DE ASSIS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	12663	506,40
Quantidade de Requisições:			2139	
Valor Total:				2.116.886,36



Processo nº 011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, faço o encerramento deste **VOLUME II**, referente aos autos do Processo nº 011/19 em epígrafe, que se encerrou nas fls. 533, incluindo este respectivo termo.

Assis, 06 de agosto de 2019.

Helene Juli Carreiro
Secretária